

À

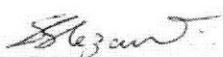
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)**



### **DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO**

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308 , Vila Andrade , CEP : 05717-270, São Paulo/SP , Declara através de seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, e CPF nº 157.145.708-98, portador do RG nº nº 21.517.168-8, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Sendo feita a instalação, nos locais indicados pelo comprador

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**  
Silvio César de Oliveira  
Sócio Diretor  
RG nº 21.517.168-8  
CPF nº 157.145.708-98

**19.001.659/0001-90**  
**DIXMEDICAL PRODUTOS**  
**PARA A SAÚDE LTDA**  
Rua José Ramon Urtiza, 308  
Vila Andrade - CEP: 05717-270  
SÃO PAULO - SP

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)**



| ITEM | DESCRIÇÃO  | QT<br>D | VALOR UNITÁRIO                               | Valor Total                                  |
|------|--|---------|--|--|
| 20   | <p><b>Aparelho de Anestesia AX-500 COMEN</b><br/> <b>Configuração: Unidade Básica (VCV, PCV, SIMV-VC, SIMV-PC) com 3 Gases (N2O, O2 e Ar Comprimido), 2 gavetas, vaporizador sevoflurano.</b></p>  <p><i>Imagem meramente ilustrativa</i></p> <p><b>Características Gerais:</b><br/> O aparelho de Anestesia AX 500 COMEN, é um equipamento microprocessado, adequado para todos os procedimentos anestésicos permitindo ventilação o em sistemas de circuito aberto e semifechado, desde pacientes neonatos e pediátricos (em até adultos portadores e obesidade mórbida, sem necessidade de troca de componentes internos.<br/> Montado em móvel que suporta mecanicamente todos os componentes acoplados<br/> Possui memória para armazenamento de 2.000 registros de análise de alarme, incluindo registros de alarme técnico e registros de alarme fisiológico.</p> | 01      | R\$ 73.000,00<br>(Setenta e três mil reais). | R\$ 73.000,00<br>(Setenta e três mil reais). |

O equipamento utiliza sensores de fluxo nos ramos inspiratório e expiratório universais para pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

Possui sistema e autoteste inicial com detecção erros e de falhas de funcionamento.

Possui válvulas de controle de fluxo e pressão para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados.

Possui sistema de circuito de paciente de rápida montagem e desmontagem, realizado pelo usuário e livre de látex.

Possui traqueias, válvulas, sistema respiratório, e canister, autoclaváveis;

Possui monitoração numérica de pressões (pico, platô e PEEP), e volume (corrente, minuto) e gráfica para 3 curvas (Pressão, Fluxo e Volume);

Alarmes para alta e baixa pressão de vias aéreas, Volume minuto (alto e baixo), FiO2 (alta e baixa) e falha na alimentação elétrica.

Equipamento preparado para utilização em baixo fluxo.

Tem modo StandBy que mantém o equipamento ligado com fluxômetros desligados entre uma cirurgia e outra sem gasto de gases.

Pico de fluxo de 100 L/min.

O equipamento é Bi-Volt automático e vem com bateria interna e autonomia de 120 minutos.

**Móvel:**

Confeccionado em polímero de alto impacto, não oxidante, para maior resistência dentro do ambiente cirúrgico, com bandeja suporte para acoplamento de monitores ao equipamento e mesa de trabalho fixa para evitar acidentes, com material cirúrgico durante o uso do equipamento.

Possui conexões traseiras para os três gases com manômetros para monitorização dos gases.

O equipamento usa sensores de fluxo universais para pacientes neonatais, pediátricos e adultos sem necessidade de troca.

Duas gavetas para colocação de acessórios e ou medicamentos

Conexão para um módulo extra e monitoração futura de capnografia e/ou análise de gases, de diretamente na tela do equipamento.

Vem com sistema de segurança que permite a administração de O2 mesmo com o aparelho desligado.

Vem com entrada serial para comunicação de dados DB9.



|   |   |
|---|---|
| <p>Possui botão de controle de Oxigênio direto com faixa de 25 a 75 L/min.</p> <p>Possui sistema de rodízios com travas nas quatro rodas de maneira independente.</p> <p>Barramento para 2 vaporizadores padrão selectatec, e sistema de intertravamento que impede a abertura de ambos ao mesmo tempo</p> <p><b>Filtro Válvular:</b></p> <p>Possui canister com capacidade para 1500 ml com sistema de engate rápido e By-pass que permite a troca durante o uso sem interrupção da ventilação.</p> <p>Válvulas inspiratória e expiratória autoclaváveis;</p> <p>Tem a possibilidade de uso de sistema de exaustão de gases;</p> <p>Campanula graduada para melhor visualização do volume entregue ao paciente;</p> <p>Possui sistema de aquecimento ativo para evitar condensação de água no circuito respiratório;</p> <p>Sensores de fluxo universais para pacientes adultos pediátricos sem necessidade de troca, e embutidos;</p> <p>A calibração do sensor de fluxo não tem necessidade de desmontagem de componentes internos, realizados durante o auto teste do equipamento.</p> <p>Válvula APL graduada de aberto 1 a 75cmh20;</p> <p>Todas as partes que fazem contato com o fluxo do paciente são de fácil desmontagem sem uso de ferramentas e livres de látex;</p> <p>Sistema respiratório fabricado em material autoclavável incluindo fole e campanula válvulas inspiratória e expiratória, sistema de entrega de volume e canister de cal sodada;</p> <p><b>Vaporizador:</b></p> <p>Vaporizador calibrado COMEN com sistema de engate rápido, com compensação de temperatura e pressão durante toda a faixa de uso com faixa de concentração de 0 a 5% para isoflurano e de 0 a 8% para e Sevoflurano com capacidade total de 300 ml no primeiro preenchimento e 250 ml nos demais, temperatura de trabalho entre 18°C e 22 °C, e sistema de intertravamento impossibilitando a abertura de 2 ao mesmo tempo, com faixa de fluxo de 0,2 a 15L/min.</p> <p><b>Tela:</b></p> <p>Tela de 10,4" com sistema touch screen (sensível ao toque) para monitoração de parâmetros e até 3 curvas (PxT, VxT e FxT) de maneira fácil e intuitiva;</p> <p>Os ajustes de modos ventilatórios ou valores são realizados diretamente no monitor facilitando e agilizando qualquer</p> |  |
|---|---|





alteração que se faça necessária durante o procedimento anestésico.

Permite futura expansão para monitoração de Loops e futura expansão para medição de CO<sub>2</sub> / gases diretamente na tele do equipamento

Monitoração numérica para pressão (pico, média e peep) frequência respiratória, volume (corrente e minuto) fração inspiratória de O<sub>2</sub>.

**Modos ventilatórios:**

Modos ventilatórios padrão: Manual / Espontânea (sem resistência do ventilador), VCV, PCV, SIMV-VC, SIMV-PC.

**Fluxômetros:**

Mecânico padrão para Ar medicinal, O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O com colunas duplas para alto e baixo fluxo para cada gás, com sistema que garante um mínimo de 25% de O<sub>2</sub> na mistura com N<sub>2</sub>O e o corte de fluxo de N<sub>2</sub>O na ausência de O<sub>2</sub>.

**Esta configuração do AX 500 acompanha:**

Unidade básica com tela de 10.4", (VCV, PCV, SIMV-VC, SIMV-PC,) e posição para 2 vaporizadores – 1 unidade;

Fluxômetro para O<sub>2</sub> Ar medicinal e N<sub>2</sub>O – 1 unidade;

Circuito respiratório compacto, autoclavável – 1 unidade;

Conjunto de traquéias respiratória adulto reutilizável – 1 unidade;

Conjunto de traquéias respiratórias infantil /neonatal reutilizável – 1 unidade;

Balão para ventilação manual adulto – 1 unidade;

Balão para ventilação manual infantil/neonatal – 1 unidade;

Sensor de fluxo – 4 unidades (2 já instaladas e 2 extras)

Vaporizador de Sevoflurano – 1 unidade;

Sensor e cabo de O<sub>2</sub> – 1 unidade;

Gaveteiro (2 gavetas) para acessórios e ou medicamentos – 1 unidade;

Conjunto de mangueiras de gases para O<sub>2</sub> N<sub>2</sub>O e Ar medicinal – 1 unidade;

Cabo força padrão brasileiro – 1 unidade;

Manual do usuário em português – 1 unidade

**Peso:** 90 kg, (sem vaporizador e cilindro de gases)

**Dimensões do equipamento:** 1370mm(A) x 678mm (L) x 580mm (P)

**Tela:**

10,4 polegadas sensível ao toque;

**Bateria:**

1 unidade com autonomia de 120 minutos

**Alimentação elétrica:**

100 / 240 V – 50/60 Hz

**Drive gás:** O2 padrão, Ar opcional

**Absorvedor (Canister) CO2:**

aprox.1500 ml

Possibilidade de sistema de cilindro de Backup tipo yoke para O2 e N2O

**Ajustes:**

Volume corrente: 15 a 1500 ml

Frequência respiratória: 4 a 100 bpm

Frequência SIMv: 4 a 60 bpm

Pressão inspiratória: 5 a 70 cmH2O

Relação I:E : 4:1 a 1:10

Ralação I:E apnéia : 4:1 a 1:8

PEEP: Deslig. 3 a 30

Limite de pressão: 10 a 100 cmH2O

Pressão de Apnéia : 3 a 60cmH2O

Pausa ispiratória Deslig. 5 a 60%

Trigger Pressão: -20 a -1 cmH2O

Volume : 0,2 a 15 L/min

Tempo de Rampa: 0 a 2 seg

Ciclagem inspiratória (Exp%): 5 a 80%

Fluxo de O2 (O2 Flush): 25 – 75 IL/min

Fluxo de pico de 100 l/min.

**Parâmetros Monitorados**

Volume corrente, fluxo (Inspiratório e expiratório), volume minuto, frequência, pressão (Pmean, Pplat, Ppeak), FiO2, Análise de Gases (CO2, N2O, Halogenado volátil), pressão, valores numéricos, complacência e resistência do paciente.

**Alarmes:**

VT (alto e baixo), MV (alto e baixo), FiO2, PAW (Pressão de vias aéreas alta e baixa) Ppeak, limite de pressão, Apneia, Gases Anestésicos (alto e baixo).

**REGISTRO DO PRODUTO**

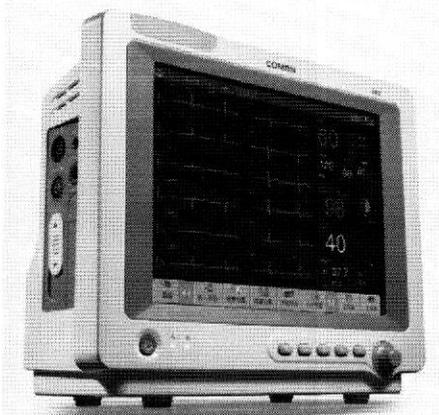
Nº: 80047300757.

**Marca:** COMEN **Modelo:** AX500 /**Fabricante:** Shenzhen

COMEN Medical Instruments Co.Ltda **Origem:** CHINA,

REPÚBLICA POPULAR / Importado **Frete:** CIF



| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD | VALOR UNITÁRIO                          | Valor Total   |
|------|---|-----|---|---|
| 28   | <p><b>Monitor Multiparamétrico Comen C80 (ECG / RESP / TEMP – 2 canais + SPO<sub>2</sub> + PNI).</b></p>  <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor Multiparamétrico que pode ser utilizado em pacientes adulto, pediátricos e recém-nascidos (neonatos).</li> <li>• Sistema de monitorização com Tela de Cristal Líquido Colorido (TFT) de 12,1" (resolução: 800 x 600 pixels). <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tela sensível ao toque (<i>touch screen</i>).</li> </ul> </li> <li>• Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG / Respiração / Temperatura – 2 canais / Oximetria (SPO<sub>2</sub>) / PNI. <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Possibilidade de expansão de parâmetros: PI – 2 canais / Capnografia (ETCO<sub>2</sub>) <i>Mainstream</i> ou <i>Sidestream</i> / Débito Cardíaco (C.O.) / Débito Cardíaco Não Invasivo / Análise de Gases (AG) / Índice de Nível de Consciência (BIS).</li> </ul> </li> <li>• Cálculo de Dose de Medicamentos / Drogas.</li> <li>• Armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas.</li> <li>• Acesso das funções através de teclas e/ou botão rotacional.</li> <li>• 7 (sete) modos de visualização de tela. <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tela padrão.</li> <li>○ Tela de fonte grandes.</li> <li>○ Tela de OxyCRG (OxiCardioRespirograma).</li> </ul> </li> </ul> | 04  | R\$ 9.100,00<br>(Nove mil e cem reais). | R\$ 36.400,00<br>(Trinta e seis mil, quatrocentos reais). |




- Tela de mini tendências.
- Tela de ECG 7 derivações.
- Tela de Meia tela de ECG 7 derivações.
- Ver leito.
- Ajustes / Controles:
  - Tecla / menu para configurações de alarmes fisiológicos.
  - Tecla para congelar/descongelar os traçados das curvas na tela.
  - Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros.
  - Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais.
  - Modo de espera.
- Gráfico e Tabelas de tendências com 160 horas.
- Visualização de até 200 (duzentos) eventos de alarme.
- Visualização de até 7 (sete) formas de ondas simultâneas na tela padrão e 10 (dez) na meia tela de 7 derivações.
- Faixa de medida da frequência cardíaca - Adulto - (FC): 15 a 300 bpm.
  - $\pm 1\%$  ou  $\pm 1\text{bpm}$  em ambos modos de 3, 5 e 12 derivações, qualquer que seja superior.
- Faixa de medida da frequência cardíaca - Pediátrico / Neonato - (FC): 15 a 350 bpm.
  - Erro:  $\pm 1\%$  ou  $\pm 1\text{bpm}$  em ambos modos de 3, 5 e 12 derivações, qualquer que seja superior.
- Faixa de medida da frequência respiratória – Adulto - (FR): 0 a 120 rpm.
  - Precisão da Medição: 7 rpm - 150rpm:  $\pm 2$  rpm ou  $\pm 2\%$ , qualquer que seja superior. 0 rpm – 6 rpm: não definido.
- Faixa de medida da frequência respiratória – Pediátrico / Neonato - (FR): 0 a 150 rpm.
  - Precisão da Medição: 7 rpm - 150rpm:  $\pm 2$  rpm ou  $\pm 2\%$ , qualquer que seja superior. 0 rpm – 6 rpm: não definido.
- Faixa de medida de Saturação (SPO<sub>2</sub>): 0 a 100%.
  - Comen SPO<sub>2</sub>: intervalo de medição: 0% - 100%; precisão de medição:  $\pm 2\%$  (adulto/criança, em estado sem movimento) ou  $\pm 3\%$  (neonatal, em estado sem movimento) dentro do intervalo de medição de 70% - 100%. A precisão de medição dentro do intervalo de 1% - 69% não é definida.



- Faixa de medida da frequência de pulso (SPO<sub>2</sub>): 20 a 254 bpm.
  - Resolução: 1bpm;
  - Erro de medição: ±2 bpm.
- Faixa de medida Índice de Perfusão (PI): Intervalo para Masimo SPO<sub>2</sub> e Comen SPO<sub>2</sub>: 0.02% - 20%; precisão: não definida.
  - Resolução: 0,01% (dentro do intervalo de 0,02% - 9,99%) ou 0,1% (dentro do intervalo de 10,0% - 20,0%).
- Faixa da medida da pressão não invasiva – Adulto - (PNI):
  - Pressão Sistólica: 40 a 270 mmHg.
  - Pressão Diastólica: 10 a 215 mmHg.
  - Pressão Média: 20 a 235 mmHg.
  - Precisão de medição: Desvio médio máximo: ±5 mmHg (±0.667 kPa); desvio padrão máximo: ±8 mmHg (±1.067 kPa).
- Faixa da medida da pressão não invasiva – Pediátrico - (PNI)
  - Pressão Sistólica: 40 a 200 mmHg.
  - Pressão Diastólica: 10 a 150 mmHg.
  - Pressão Média: 20 a 165 mmHg.
  - Precisão de medição: Desvio médio máximo: ±5 mmHg (±0.667 kPa); desvio padrão máximo: ±8 mmHg (±1.067 kPa).
- Faixa da medida da pressão não invasiva – Neonato - (PNI)
  - Pressão Sistólica: 40 a 135 mmHg.
  - Pressão Diastólica: 10 a 100 mmHg.
  - Pressão Média: 20 a 110 mmHg.
  - Precisão de medição: Desvio médio máximo: ±5 mmHg (±0.667 kPa); desvio padrão máximo: ±8 mmHg (±1.067 kPa).
- Faixa de medida de temperatura (TEMP): 0 a 50 °C.
  - Resolução: ±0,2 °C (incluindo o erro do sensor).
- 7 derivações (5 fios) de ECG Multiderivação simultâneas (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V), 3 derivações simultâneas (I, II, III), ou 12 derivações simultâneas (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6).
  - Reconhecimento automático do cabo de ECG.
  - Indicador áudio visual de QRS.

- Atende a norma específica para ECG: IEC 60601-2-27.
- Ganho de ECG: 2,5mm/mv, 5 mm/mv, 10 mm/mv, 20 mm/mv, auto.
- Frequência Cardíaca (FC).
- Análise de Arritmia e Segmento ST em todas as derivações.
  - Arritmias Analisadas (Asistolia, fibrilação ventricular (VFIB)/taquicardia ventricular (Vtac), PVCs/min, R em T, VT>2, par, PVC, bigeminismo, trigeminismo, taquicardia (Taqui), bradicardia (Bradi), taquicardia supraventricular (Svt), taquicardia extrema, bradicardia extrema, batimentos perdidos, PVC multiforma (multi. PVCs), Vtac, VT não contínuo (nonsus. Vtac), ritmo ventricular, pausa do coração, pausa/min, ritmo irregular (irr. rhythm), bradicardia ventricular, fibrilação atrial, marca-passo não capturado (PNC), marca-passo não operando (PNP), entre outras).
  - Alarme do segmento ST para:
    - Uma única derivação;
    - Em múltiplas derivações;
- Equipamento com proteção para descarga de desfibrilador e R.F..
- Reconhecimento de pulso de marcapasso e eletrodo solto.
- Respiração:
  - Alarme de apneia com tempo programável.
  - Visualização da curva de respiração.
- Temperatura – 2 canais:
  - Tipos de medidas: Contato de Superfície (pele), Retal e Esofágico.
- PNI – método oscilométrico: Pode operar em modo manual e automático.
  - Proteção contra sobrepressão: Proteção de segurança dupla.
  - Apresentação das medições das pressões sistólica, diastólica e média.
  - Proteção de excesso de pressão.
    - Modo adulto: 297 mmHg.
    - Modo pediátrico: 240 mmHg.
    - Modo recém-nascido (neonato): 147 mmHg.
      - Tolerância:  $\pm 3$  mmHg.
  - Intervalo de medição de 1 a 720 minutos.



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Visualização de até 2.000 conjuntos de dados de medição de PBI (NIBP).</li> <li>○ O sensor de NIBP está em conformidade com a norma IEC 80601-6-30.</li> <li>• Sistema de SPO<sub>2</sub> para leitura em baixa perfusão / presença de movimento – Tecnologia: Comen.             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Índice de perfusão (Pi).</li> <li>○ Visualização da curva plestimográfica e frequência de pulso.</li> </ul> </li> <li>• Sistema inteligente de gestão de alarmes I-Klok.             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Alarmes visuais e sonoros para os todos parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade.</li> <li>○ Os limites de alarmes podem ser selecionados pelo operador.                 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alarme de bradicardia e taquicardia;</li> <li>▪ Alarme para eletrodo de ECG solto;</li> <li>▪ Alarme para frequência respiratória;</li> <li>▪ Alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima;</li> <li>▪ Alarme de sensor de SpO<sub>2</sub> desconectado;</li> <li>▪ Alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica;</li> <li>▪ Alarme para valores de temperatura máximo e mínimo; Monitoração de ECG;</li> <li>▪ Demais alarmes para outros parâmetros.</li> </ul> </li> <li>○ O sistema de alarme está em conformidade com a norma IEC 60601-1-8.</li> </ul> </li> <li>• O monitor permite a visualização de tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados, curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente, alarmes, etc.</li> <li>• Visualização leito a leito.</li> <li>• Monitor que funciona com Central de Monitorização sem fio (wireless) e/ou cabo.             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Permite a ligação com impressoras.</li> </ul> </li> <li>• Conectividade via HL7 para o interfaceamento bidirecional entre os monitores e o prontuário eletrônico do hospital (HIS) ou outros sistemas que “conversem” em HL7 Via Central de Monitorização.</li> <li>• Gravador e Impressora térmica opcionais;</li> <li>• Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e nível de bateria.</li> </ul> |  |  |
|--|--|--|---|

- Bateria de Lítio com autonomia de 2 horas com possibilidade de aumento para 4 horas.
- Software em língua portuguesa.
- Conformidade/Classificação: II, de acordo com a diretiva 93/42/EEC, como corrigido por 2007/47/EC.
- Tipo anti-choque elétrico: Classe I de acordo com IEC/EN60601-1 (com fonte de alimentação interna).
- Normas de segurança elétrica atendidas: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-6, IEC 60601-1-8, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-2-34, IEC 60601-2-49, IEC 60601-2-56, IEC 60601-2-61, EN 1060-1, EN1060-3
- Gabinete com proteção IPX1 contra derramamento de líquidos.
- Alimentação elétrica (Bivolt): CA 110 - 240 V / 50 - 60Hz.
- Dimensões: 344 mm × 291 mm × 165 mm.
- Peso: 3,9 Kg (com bateria e sem acessórios).

Acompanham cada monitor os seguintes acessórios:

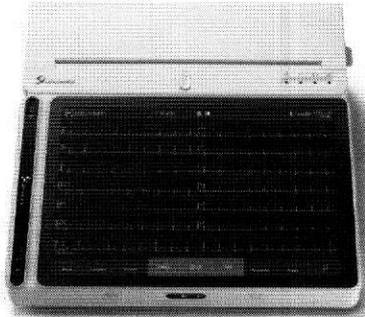
- Um (01) cabo de ECG 5 vias;
- Um (01) mangueira para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito);
- Um (01) manguito para uso em paciente adulto (23 – 35 cm);
- Um (01) sensor SPO<sub>2</sub> reutilizável tipo clip – Adulto / Pediátrico;
- Um (01) sensor de temperatura reutilizável para pele.
- Um (01) cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p+t) padrão ABNT;
- Um (01) cabo terra;
- Um (01) manual do usuário (operação) em língua portuguesa.

#### REGISTRO DO PRODUTO

Nº: 80047300544.

**Marca:** COMEN **Modelo:** C80 /**Fabricante:** Shenzhen COMEN Medical Instruments Co.Ltda **Origem:** CHINA, REPÚBLICA POPULAR / **Importado Frete:** CIF



| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD | VALOR UNITÁRIO                                  | Valor Total   |
|------|---|-----|---|---|
| 30   | <p style="text-align: center;"><b>Eletrocardiógrafo LEPU T180</b></p> <div style="text-align: center;">  </div> <p><b>Características e especificações:</b></p> <p>➤ <b>Características funcionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Suporta aquisição síncrona e exibição de formas de onda de 9, 12, 15 e 18 derivações, bem como detecção de frequência cardíaca</li> <li>○ Fornece algoritmo Glasgow e código Minnesota de ECG para analisar automaticamente a forma de onda de ECG adquirida, mostrar valores medidos e resultados de diagnósticos</li> <li>○ Suporte à conexão com a PLATAFORMA ECG de IA para obter um diagnóstico inteligente (Opcional)</li> <li>○ Suporta modo automático, modo manual e modo R-R (ritmo)</li> <li>○ Fornece 4 modos de amostragem: pré-amostragem, amostragem em tempo real, amostragem periódica e amostragem por gatilho</li> <li>○ Suporta detecção e marcação automáticas de estimulação</li> <li>○ Suporta interferências ADS (sistema antideriva) e EMG (eletromiógrafo)</li> </ul> | 02  | R\$ 11.800,00<br>(Onze mil e oitocentos reais). | R\$ 23.600,00<br>(Vinte e três mil e seiscentos reais). |





- Identifica com precisão eletrodos com mau contato e fornece instruções. As sondas dos membros e tórax são verificadas quanto a qualidade do sinal
- A aquisição do ECG tanto offline como online é suportada no modo de início de sessão do servidor IA
- Inserção de informações do paciente por meio de teclado completo e leitura de código de barras
- Congelamento da forma de onda de ECG na tela
- Arquivos em vários formatos, como, Carewell ECG, PDF, BMP, HL7, DICOM e SCP
- Função de salvamento automático, salva os dados de ECG quando o relatório é impresso
- Armazenamento de 10000 relatórios de ECG na memória interna, podendo ser ampliado por disco flash USB
- Armazenamento, visualização, revisão, edição, exportação, carregamento, impressão e pesquisa de dados do paciente
- Suporta transmissão sem fio de dados de ECG via Wi-Fi e redes móveis, além de transmissão por fio via LAN (base do registrador)
- Impressão de relatórios de ECG por meio de uma impressora externa ou de um registrador térmico integrado ao equipamento (opcional)
- Exportação de dados do paciente para um disco flash USB via conector USB
- Suporta o controle de permissão de login do usuário, usa senha ou autenticação de conta e senha para utilizar o dispositivo
- Suporta início de sessão local e início de sessão de Servidor IA para o dispositivo e ver o histórico dos dados do paciente e do departamento de acordo com a conta de início de sessão



- Em caso de emergência, suporta o exame rápido de ECG sem fazer login

➤ **Especificações físicas e de hardware:**

- **Unidade principal:**
  - Dimensões: 273mm x 182mm x 40mm (LPA)
  - Peso: 1,2Kg, incluindo a unidade principal e bateria, excluindo acessórios.
  - Display: 10.1 polegadas, tela de toque LCD colorida, Resolução: 1284 x 800 pixels
- **Fonte de alimentação:**
  - Alimentação CA: Tensão nominal 100V ~ 240V; Frequência nominal 50/60Hz
  - Bateria recarregável de Íon de Lítio integrada: Tensão nominal 7,4V; Capacidade nominal 5000mAh; Tempo de execução (autonomia): ao usar apenas bateria interna em circunstâncias normais quando a bateria está totalmente carregada, o dispositivo pode funcionar normalmente por mais de 12 horas (obtendo ECG a cada 5 minutos) e se colocar o dispositivo em modo de espera, a bateria pode durar pelo menos 72 horas; Tempo de carga: Carregue a bateria por pelo menos 5 horas antes de usa-la pela primeira vez; Para bateria descarregada com o dispositivo desligado ≤4h a 90% da capacidade, ≤5h a 100% da capacidade
- **Base do registrador:**
  - Dimensões: 295mm x 288mm x 111,2mm (LPA)
  - Peso: +/- 2,5Kg, incluindo bateria
- **Fonte de alimentação (base do registrador):**



- Alimentação CA: Tensão nominal 100V ~ 240V; Frequência nominal 50/60Hz
- Bateria recarregável de Íon de Lítio integrada: Tensão nominal 14,4V; Capacidade nominal 4400mAh; Tempo de execução (autonomia): quando alimentado por uma bateria nova totalmente carregada o dispositivo pode funcionar normalmente por +/- 12 horas (impressão a cada 5 minutos) e quando o dispositivo está em modo de espera, a bateria pode durar até 72 horas; Tempo de carga: Carregue a bateria por pelo menos 5 horas antes de usá-la pela primeira vez; Para bateria descarregada com o dispositivo desligado ≤4h a 90% da capacidade, ≤5h a 100% da capacidade
- **Registrador:**
  - Tipo de registrador: Registrador térmico
  - Papel de registro: Papel termossensível em rolo, largura do papel: 210mm e 216mm
  - Velocidade do papel: 5mm/s, 6,25mm/s, 10mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s, Precisão +/- 3%
  - Número de canais de forma de onda: Máximo 18
  - Resolução: Vertical 8 pontos/mm; Horizontal 40 pontos/mm (com velocidade do papel em 25mm/s)
- **Especificações de ECG:**
  - **Medição de Frequência Cardíaca (FC):**
    - Método: Detecção pico a pico
    - Faixa de medição: 30 a 300 Bpm
    - Precisão: +/-1%
  - **Unidade principal:**



- Derivações: Aquisição e análise síncrona de 9,12, 15 e 18 derivações
- Conversão A/D: 24 bits
- Taxa de amostragem: 32000 pontos/s
- Desvio entre canais: Sem desvio
- Quantização de amplitude: 0,95uV/LSB
- Duração do contato para todas as peças aplicadas e acessíveis: 10s <math>t < 1\text{min}</math>
- Taxa de rejeição de modo comum (CMRR):  $\geq 140\text{dB}$  (filtro CA ligado);  $\geq 120\text{dB}$  (filtro CA desligado)
- Tempo constante:  $\geq 5\text{s}$
- Resposta de frequência: 0,01Hz ~ 350Hz (+0.4dB, -0.3dB), 10Hz
- Sensibilidade: Auto, 2,5mm/mV, 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/mV, 40mm/mV, precisão +/-5%
- Filtro: Filtro CA 50Hz, 60Hz, desligado; Filtro EMG 25Hz, 35Hz, 45Hz, desligado; Filtro ADS 0,01Hz, 0,05Hz, 0,32Hz, 0,67Hz; Filtro passa-baixa 75Hz, 100Hz, 150Hz, 300Hz, desligado
- Velocidade do papel: 5mm/s, 6,25mm/s, 10mm/s, 12,5mm/s, 25mm/2, 50mm/s, precisão +/-3%
- Impedância de entrada:  $\geq 100\text{M}\Omega$  (10Hz)
- Corrente do circuito de entrada:  $\leq 10\text{nA}$
- Tensão de calibração: 1mmV +/- 2%
- Tensão de despolarização: +/- 900mV +/-5%
- Ruído:  $\leq 12,5\text{uV}$
- Tempo de recuperação após a descarga de desfibrilação: <math>< 10\text{s}</math>
- Exibição de pulso de estimulação: O pulso de estimulação com



amplitude de +/-2mmV ~ +/-700mV,  
duração de 0,1m ~ 0,2 ms, tempo  
de subida de menos de 100us e  
frequência de 100/min pode ser  
exibido no registro

- Mínimo sinal detectado: 20uVp-p

➤ **Especificações ambientais:**

- **Operação:** Temperatura: 0°C ~ 40°C;  
Umidade relativa: 15% ~ 85%; Pressão  
atmosférica: 700hPa ~ 1060hPa
- **Transporte e armazenamento:**  
Temperatura: -20°C ~ 55°C; Umidade  
relativa: 15% ~ 95%; Pressão atmosférica:  
700hPa ~ 1060hPa

➤ **Especificações de segurança:**

- **Normas:** MDD 93/42/EEC; IEC 60601-1,  
2005+A1:2012; IEC 60601-2-25:2011; IEC  
60601-1-2:2014
- **Classificações:**
  - Tipo antichoque elétrico: Classe II  
com fonte de alimentação interna
  - Grau antichoque elétrico: Peça  
aplicada a prova de desfibrilação e  
do tipo CF
  - Grau de proteção contra a entrada  
prejudicial de água: IPx2
  - Instalação e uso: Dispositivo de  
instalação portátil não permanente
  - Método de trabalho: Operação  
contínua
  - EMC: Grupo I; Classe B
  - Grau de segurança na aplicação na  
presença de gás inflamável:  
Equipamento não adequado para  
uso na presença de gás inflamável

➤ **Conformidade EMC:**

- **Teste de emissões:**
  - Emissões RF CISPR 11: Grupo 1;  
Classe B
  - Emissões harmônicas IEC 6100-3-  
2: Classe A
  - Flutuações de tensão/emissões de  
oscilação IEC 61000-3-3: Cláusula  
5
- **Teste de imunidade:**



- Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2
- Disparo/transitório elétrico rápido IEC 61000-4-4
- Surto IEC 61000-4-5
- Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da fonte de alimentação IEC 61000-4-11
- Frequência de alimentação (50/60Hz) campo magnético IEC 61000-4-8
- RF conduzida IEC 61000-4-6
- RF irradiada IEC 61000-4-3

➤ **Especificação para UE:**

- Banca (para UE): LTE B1 24,5dBm; LTE B3 24,5 dBm; LTE B7 24dBm; LTE B8 24,5 dBm; LTE B40 23,5dBm; WiFi 2G/4G 16,17dBm; WiFi 5G 14,73dBm

**Acessórios:**

- Um (1) Cabo de alimentação AC (base do registrador)
- Um (1) Adaptador de energia DC
- Um (1) Cabo de paciente 10 vias pino banana ou garra
- Um (1) Kit com (6) Eletrodos de tórax-sucção
- Um (1) Kit com (4) Eletrodos de membro-cardioclíp
- Um (1) Papel térmico de registro (210mm ou 216mm)
- Um (1) Bateria recarregável de Lítio 7,4V 5000mA (dispositivo)

Um (1) Bateria recarregável de Lítio 14,4V 4400mA (base do registrador)

**Registro ANVISA: 80102519164**

**Marca:** Lepu Medical **Modelo:** NeoECG T180

**/Fabricante:** shenzhen carewell electronics CO. LTD

**origem:** CHINA, REPÚBLICA POPULAR / Importado

**Frete:** CIF

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD | VALOR UNITÁRIO                                  | Valor Total                                     |
|------|--|-----|---|---|
| 31   | <p style="text-align: center;"><b>Monitor Fetal – STAR5000C</b></p>  <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor fetal com FHR, TOCO, FM, AFM, Ecg, Resp, Temp, PNI, SPO<sub>2</sub>, Gemelar.</li> <li>• Tela de LCD - 12,1" com resolução de 1024 x 768 pixels.</li> <li>• Gráfico de tendências e tabela de tendências: 120 horas.</li> <li>• Eventos de alarme: 300 eventos de alarme de parâmetro e respectivas formas de onda de parâmetro.</li> <li>• Visualização de até 2.000 conjuntos de dados de medição de PNI (NIBP).</li> <li>• Forma de onda congelada: 240 segundos de forma de onda da mãe, 60 horas da forma de onda do feto.</li> <li>• Monitorização do feto: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Modo de funcionamento: Onda de impulso.</li> <li>○ Frequência de funcionamento do ultrassom: (1MHz~3MHz) ±1%.</li> <li>○ Índice mecânico: &lt;1.</li> <li>○ Índice térmico de tecidos mole (TIS): &lt;1.</li> <li>○ Índice térmico de osso: &lt;1.</li> <li>○ P- (pico da pressão acústica negativa): &lt;1MPa</li> <li>○ I<sub>ob</sub> (Intensidade do feixe de saída): &lt;5mW/cm<sup>2</sup></li> </ul> </li> </ul> | 01  | R\$ 12.700,00<br>(Doze mil e setecentos reais). | R\$ 12.700,00<br>(Doze mil e setecentos reais). |

- Ispta (pico espacial - intensidade de média temporal): <math><100\text{mW}/\text{cm}^2</math>
- Intervalo de medição: FHR 50bpm~210bpm
- Exatidão de medição: FHR  $\pm 1\text{bpm}$
- Intervalo de medição TOCO: 0 - 100
- Erro de medição TOCO não linear:  $\pm 8\%$
- Modelo do sensor: Transdutor FHR, Marcador FM, Transdutor TOCO
- Número do sensor: A etiqueta de número da sonda.
- ECG:
  - Cabo: 3 ou 5 vias;
  - Sensibilidade (ganho) e erro: 2,5 mm/mV ( $\times 0,25$ ), 5 mm/mV ( $\times 0,5$ ), 10 mm/mV ( $\times 1$ ), 20 mm/mV ( $\times 2$ ) e auto, o erro é  $\leq \pm 5\%$ ; quando aplicada  $\pm 300\text{mVDC}$  de tensão de polaridade, o erro é  $\pm 5\%$ .
  - Características de frequência (exibição e gravação):
    - Modo cirúrgico: 1 Hz - 20 Hz (-3,0dB - +0,4 dB);
    - Modo monitorização: 0,3 Hz - 40 Hz (-3,0dB - +0,4 dB);
    - Modo de diagnóstico: 0,2Hz - 130 Hz (-3,0dB - +0,4 dB);
  - Intervalo e precisão da medição da FC:
    - Adulto: 15 – 200 bpm
      - Exatidão:  $\pm 1\%$  ou  $\pm 1\text{bpm}$ , o que for maior
    - Pediátrico / R.N.: 15 – 350 bpm.
      - Exatidão:  $\pm 1\%$  ou  $\pm 1\text{bpm}$ , o que for maior
- Respiração:
  - Faixa de medida da frequência respiratória – Adulto - (FR): 0 a 120 rpm.
    - Precisão da Medição: 7 rpm - 150rpm:  $\pm 2\text{ rpm}$  ou  $\pm 2\%$ , qualquer que seja superior. 0 rpm – 6 rpm: não definido.
  - Faixa de medida da frequência respiratória – Pediátrico / Neonato - (FR): 0 a 150 rpm.
    - Precisão da Medição: 7 rpm - 150rpm:  $\pm 2\text{ rpm}$  ou  $\pm 2\%$ , qualquer que seja superior. 0 rpm – 6 rpm: não definido.

- Pressão Não Invasiva (PNI):
  - Faixa da medida da pressão não invasiva – Adulto - (PNI):
    - Pressão Sistólica: 40 a 270 mmHg.
    - Pressão Diastólica: 10 a 215 mmHg.
    - Pressão Média: 20 a 235 mmHg.
      - Precisão de medição: Desvio médio máximo:  $\pm 5$  mmHg ( $\pm 0.667$  kPa); desvio padrão máximo:  $\pm 8$  mmHg ( $\pm 1.067$  kPa).
  - Faixa da medida da pressão não invasiva – Pediátrico - (PNI)
    - Pressão Sistólica: 40 a 200 mmHg.
    - Pressão Diastólica: 10 a 150 mmHg.
    - Pressão Média: 20 a 165 mmHg.
    - Precisão de medição: Desvio médio máximo:  $\pm 5$  mmHg ( $\pm 0.667$  kPa); desvio padrão máximo:  $\pm 8$  mmHg ( $\pm 1.067$  kPa).
  - Faixa da medida da pressão não invasiva – Neonato - (PNI)
    - Pressão Sistólica: 40 a 135 mmHg.
    - Pressão Diastólica: 10 a 100 mmHg.
    - Pressão Média: 20 a 110 mmHg.
    - Precisão de medição: Desvio médio máximo:  $\pm 5$  mmHg ( $\pm 0.667$  kPa); desvio padrão máximo:  $\pm 8$  mmHg ( $\pm 1.067$  kPa).
- PNI – método oscilométrico: Pode operar em modo manual e automático.
  - Proteção contra sobrepressão: Proteção de segurança dupla.
  - Apresentação das medições das pressões sistólica, diastólica e média.
  - Proteção de excesso de pressão.
    - Modo adulto: 297 mmHg.
    - Modo pediátrico: 240 mmHg.
    - Modo recém-nascido (neonato): 147 mmHg.
      - Tolerância:  $\pm 3$  mmHg.

- O sensor de NIBP está em conformidade com a norma IEC 80601-6-30.
  - SPO<sub>2</sub>: (Oximetria):
    - Faixa de medida de Saturação (SPO<sub>2</sub>): 0 a 100%.
      - Comen SPO<sub>2</sub>: intervalo de medição: 0% - 100%;
      - Precisão de medição:
        - 90 – 100%: ±1%
        - 70 – 9%: ±2%
        - Quando o intervalo de medição é <70%, não é necessária precisão.
      - Intervalo de medição: 20 bpm – 200 bpm:
        - Precisão: ±1 bpm.
  - Temperatura:
    - Faixa de medida de temperatura (TEMP): 0 a 50 °C.
      - Exatidão: ±0,1 °C (incluindo o erro do sensor).
  - Gabinete com proteção IPX1 contra derramamento de líquidos.
  - Tipo de proteção contra choque elétrico: Este monitor pertence a parte aplicada de Classe I, Tipo CF, partes aplicadas de tipo BF com bateria integrada e proteção à prova de desfibrilador. A peça de detecção de ECG pertence à parte aplicada de Tipo CF, e as outras partes de detecção pertencem às partes aplicadas de tipo BF
  - Normas de segurança atendidas: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-6, IEC 60601-1-8, IEC60601-1-9, IEC 60601-2-27, IEC 80601-2-30, IEC 60601-2-37, IEC60601-2-49, IEC 80601-2-56, IEC 80601-2-61, EN 1060-1, EN1060-3.
  - Dimensões: 352 mm (C) x 269,5 mm (L) x 101 mm (A).
  - Alimentação elétrica (Bivolt): CA 110 - 240 V / 50 - 60Hz.
  - Peso: 3,5 Kg (com bateria e sem acessórios).
- Acompanham cada monitor os seguintes acessórios:**
- Um (01) cabo de ECG 5 vias;

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um (01) mangueira para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito);</li> <li>• Um (01) manguito para uso em paciente adulto (23 – 35 cm);</li> <li>• Um (01) sensor SPO<sub>2</sub> reutilizável tipo clip – Adulto / Pediátrico;</li> <li>• Um (01) sensor de temperatura reutilizável para pele.</li> <li>• Um (01) sensor TOCO;</li> <li>• Dois (02) transdutor de ultrassom;</li> <li>• Um (01) contador manual de FM;</li> <li>• Três (03) cinta elástica para fixação dos transdutores;</li> <li>• Um (01) bloco de papel térmico formato Z;</li> <li>• Um (01) cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p+t) padrão ABNT;</li> <li>• Um (01) cabo terra;</li> <li>• Um (01) manual do usuário (operação) em língua portuguesa.</li> </ul> <p><b>REGISTRO DO PRODUTO</b><br/>Nº: 80047300545.</p> <p><b>Marca:</b> COMEN <b>Modelo:</b> STAR5000C /<b>Fabricante:</b> Shenzhen COMEN Medical Instruments Co.Ltda <b>Origem:</b> CHINA, REPÚBLICA POPULAR / <b>Importado Frete:</b> CIF</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|

**Valor total da proposta: R\$ 145.700,00. (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos reais).**



**Dados da empresa:** Dixmedical Produtos Para Saúde Ltda.  
Rua Jose Ramon Urtiza, 308 - Vila Andrade  
São Paulo - SP - CEP: 05717-270 - Morumbi  
Tel.: 11 5555-8661  
e-mail: [oliverkan.lima@dixmedical.com.br](mailto:oliverkan.lima@dixmedical.com.br)  
CNPJ: 19.001.659/0001-90 - Ins. Est.: 142.870.495.110

**Representante Legal:** Silvio Cesar Oliveira  
CPF nº 157.145.708-98 – RG nº 21.517.168-8

**Prazo validade proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;  
**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses, contados do aceite e recebimento definitivo do objeto;

**Prazo de entrega:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**Local de Entrega:** Conforme tramites licitatórios;

**Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

**Dados para pagamento:** Banco: Santander (cód. 033) – Agência nº 3827 – C.C: 13007399-0.

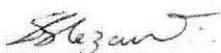
**DECLARAMOS ESTAR CIENTES E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL.**

- Declaramos que os preços informados acima contemplam todos os custos com instalação, transporte, impostos, garantia e assistência técnica pelo período mínimo estipulado no Edital sem qualquer ônus para a Instituição.
- Declaramos que estamos aptos pelo fabricante para comercialização de peças originais e prestação serviços de assistência técnica para manutenção corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos, durante e após o período de garantia.
- Declaramos que estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308, Vila Andrade, CEP: 05717-270, São Paulo/SP, credenciada sob o número de registro no CREA-SP: 2371170, e tendo como responsável técnico o seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, CREA-SP 5060851844, CPF nº 157.145.708-98, e portador do RG nº

nº 21.517.168-8, DECLARA, que estamos aptos pelo fabricante a prestar serviços de treinamento, assistência técnica para manutenção corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos, durante e após o período de garantia.

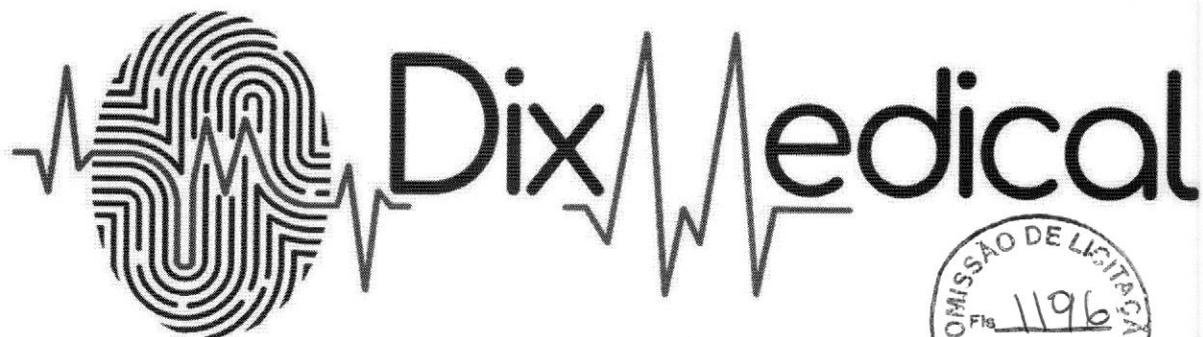
- Garantimos Instalação, Treinamento, Assistência Técnica, manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças no período de garantia sem qualquer ônus para o hospital;
- Garantia de entrega, instalação, testes, treinamentos dos equipamentos ofertados, através de pessoal capacitado e devidamente treinado, sob nossa total responsabilidade, colocando-os em perfeitas condições de utilização e funcionamento.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.



**DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**  
Silvio César de Oliveira  
Sócio Diretor  
RG nº 21.517.168-8  
CPF nº 157.145.708-98

**19.001.659/0001-90**  
**DIXMEDICAL PRODUTOS  
PARA A SAÚDE LTDA**  
Rua José Ramon Urtiza, 308  
Vila Andrade - CEP: 05717-270  
SÃO PAULO - SP



## Eletrocardiógrafo Neo ECG T180



Critical Care

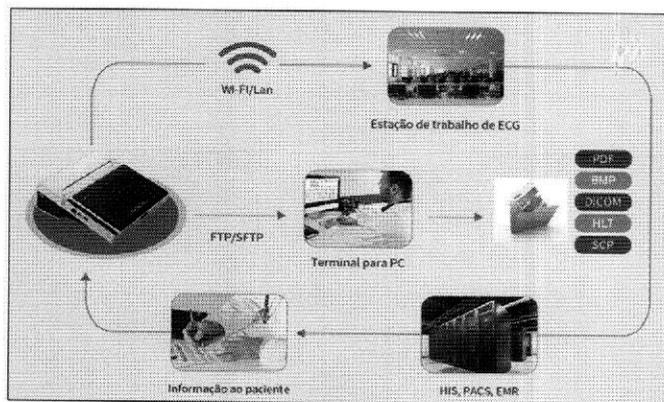


# Eletrocardiógrafo Neo ECG T180

Neo ECG T180 faz parte da linha de Eletrocardiógrafo-Tablet da Lepu Medical. Este modelo também usa o sistema operacional Android, possui tela *touch screen* e uma plataforma de impressão integrada. Ideal para utilização em hospitais, clínicas diversas e todos os tipos de pacientes.

## POR QUE ESCOLHER O ELETROCARDIÓGRAFO

## NEO ECG T180 DA LEPU MEDICAL ?



- Tela *touch screen* colorida de alta resolução de 10,1", fácil de utilizar.
- Design ergonômico, portátil e com uma alça oculta, que facilita transporte e apoio estável.
- Carrega via fonte de alimentação DC externa, com uma bateria de lítio recarregável incorporada.
- Suporte automático, análise RR, HRV, teste médico, modo de evento ECG.

- Numerosos recursos de análise, incluindo parâmetros de medição padrão, histogramas de diferença de intervalo RR, etc, são suportados pelo modo de análise RR.
- 4 modos de amostragem: Pré-amostragem, amostragem em tempo real, amostragem periódica e amostragem de disparo.
- Permite introduzir as informações do paciente através do teclado alfanumérico virtual e da leitura de códigos de barras (através de uma câmera de alta definição integrada ao dispositivo).
- Congela a forma de onda de ECG na tela.
- Uma grande variedade de eletrodos (incluindo os de sucção, snap e cliques) são compatíveis para utilização no dispositivo, atendendo as demandas de várias áreas.
- Impressora integrada suporta conexões USB e WI-FI para conexões diretas com as impressoras externas. Com design exclusivo, a impressora térmica permite a impressão dos relatórios com apenas um clique.
- Possibilidade de integração com o sistema HIS, PACS e EMR do hospital através do protocolo de transporte DICOM em tempo real.

### Plataforma ECG de IA (Inteligência Artificial)

- A plataforma de ECG de IA é um sistema, desenvolvido pela Lepu Medical, de análise e diagnóstico por eletrocardiograma (ECG) de Inteligência Artificial (IA).
- Taxa de precisão elevada: testado por 50 000 000 dados de treinamento e 1 000 000 dados medidos independentes, a taxa média de precisão da plataforma ECG de IA atinge 95,2%.
- Alta velocidade de análise: precisa de 1seg para análise em repouso, automaticamente. O tempo economizado pode reduzir o tempo geral da análise clínica de ECG.
- Diagnóstico abrangente: até 16 tipos de classificação cardíaca e 104 tipos de classificações diagnósticas de ECG.

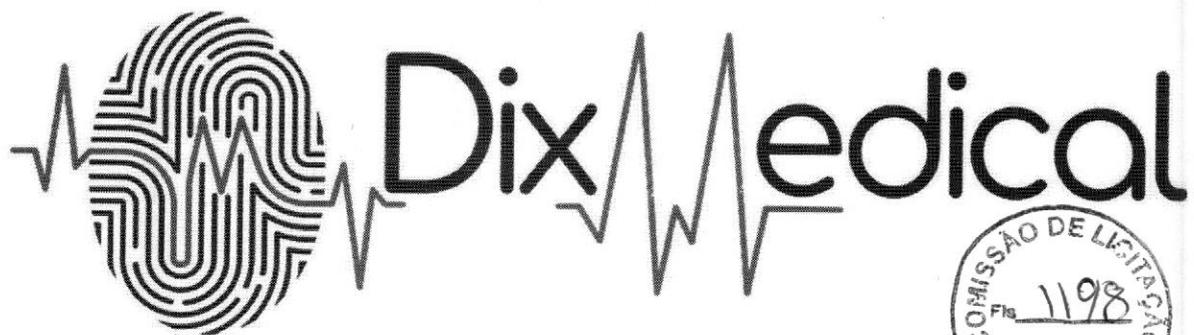
### Medição multifuncional e diagnóstico inteligente

- Os algoritmos Glasgow, código Minnesota e C-WECC-SLA vem como padrão, e palavras inteligentes de resultado de diagnóstico ECG também estão disponíveis para um diagnóstico automatizado.
- Modo de aquisição multi-derivações, 6/9/12/15/18, leva a exibição de aquisição sincronizada.
- Armazenamento com capacidade de até 10.000 ECGs na memória interna, podendo ser ampliado por flash USB.
- Carrinho e bolsa opcionais.

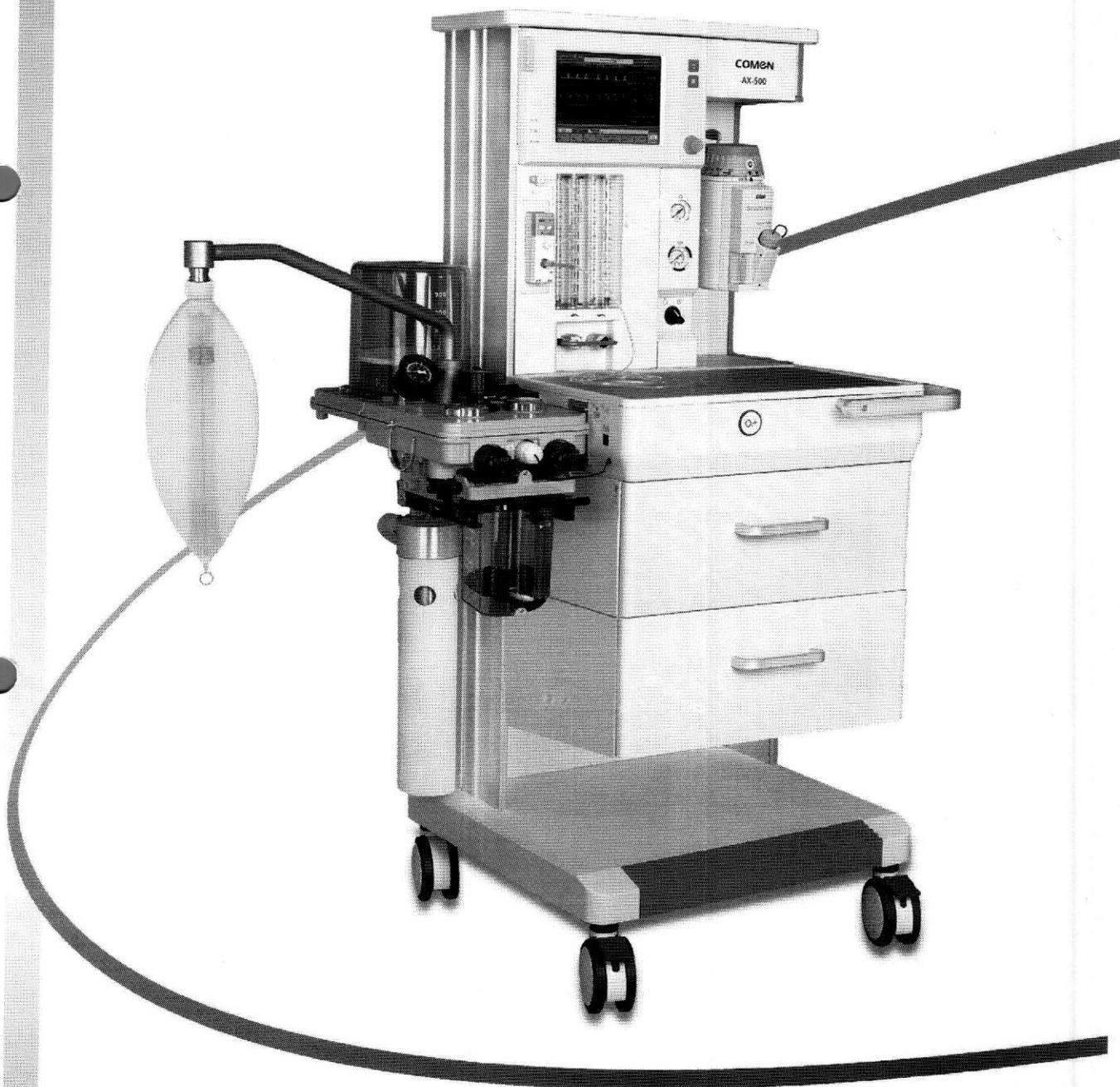


Tel: (11) 5555-8661  
contato@dixmedical.com.br  
www.dixmedical.com.br

Critical Care



# ANESTESIA AX500



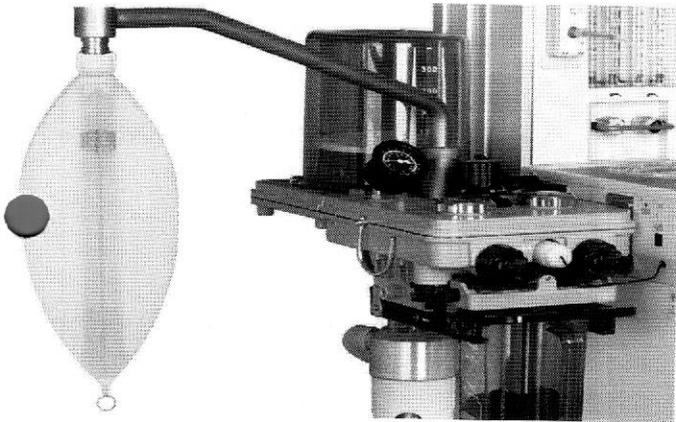
Critical Care

# ANESTESIA AX500



Como parte da linha de monitoramento de pacientes e suporte à vida, as máquinas de anestesia da Comen são ideais no atendimento à uma ampla variedade de pacientes adultos (incluindo obesos mórbidos) e pediátricos, com alta confiabilidade e design moderno. Ideal para todos os tipos de procedimentos anestésicos de alta a baixa complexidade.

## POR QUE ESCOLHER A MÁQUINA DE ANESTESIA AX500?



- Tela de 10,4" – TFT, Touch Screen; interface de usuário simples para operação rápida;
- Check-up rápido, teste automático de vazamento, desvio de CO<sub>2</sub>: tudo isso facilita o fluxo de trabalho em um ambiente cirúrgico.
- Design compacto e integrado, com sistema de anestesia aberto, semiaberto e fechado.
- Circuito fabricado em PSU, resistente à corrosão, com vida útil prolongada e totalmente autoclavável a 134°C.
- O aquecedor embutido e a placa de cobre eliminam efetivamente a condensação do vapor de água interno.
- Montagem e desmontagem do canister de cal sodada fácil e rápida sem necessidade de muitos passos.
- Vaporizador opcional Dräger ou Comen, com baixo custo de ciclo de vida e certificação comprovada.
- Vaporizador de sevoflurano, isoflurano, desflurano e halotano.
- Sistema de circuito respiratório e sensores de fluxo integrados.
- Medição de gás anestésico e CO<sub>2</sub> opcional, com design modular com monitoração diretamente na tela do equipamento.
- Fluxômetros para 2 gases (O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O) ou (O<sub>2</sub> e Ar) ou para 3 gases (O<sub>2</sub>, Ar e N<sub>2</sub>O opcional) - e conectores tipo YOKE para o cilindro de emergência O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>O.
- Manômetro das vias aéreas.
- ACGO - Saída auxiliar de gás comum, para utilização de sistema aberto (Baraka).

- Circuito de absorção (Canister) com CO<sub>2</sub>: aproximadamente 1.500 ml.
- Função By-pass habilita a troca do canister de cal durante a ventilação (opcional)
- Sensor de oxigênio para monitoração FiO<sub>2</sub>.
- Válvula APL – intervalo de 1 a 75 cm H<sub>2</sub>O.
- Ventilador embutido – ventilação automática e manual.
- Modos Ventilatórios: VCV / PCV / manual.
- Opcionais: SIMV-VC / SIMV-PC / CPAP-PSV/ PRVC / SIMV-PRVC / PSVPro.

- Parâmetros do ventilador: Monitoramento de TV, MV, FiO<sub>2</sub>, I: E, Ppeak, Pmean, Pplat, Freq.
- Parâmetros monitorados: volume corrente, fluxo inspiratório e expiratório, volume minuto, frequência, pressão (Pmean, Pplat, Ppeak), O<sub>2</sub>, CO<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>O e concentração inspiratória e expiratória do halogenado, curva de volume, quando usado módulo de análise de gases.

Valores numéricos de pressão, oxigênio, CO<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>O e halogenado, curva de volume e fluxo, complacência e resistência do paciente.

### Ajustes do ventilador

- Volume corrente 15ml - 1.500ml.
- I:E: 4:1 - 1:10
- Frequência: 4 - 100 bpm.
- Trigger a fluxo e a pressão
- PEEP: Deslig. 3 a 30 cmH<sub>2</sub>O

### Alarmes:

- Configurações de alarme TV, MV, FiO<sub>2</sub>, Ppeak, mudo.

### Características extras:

- Temperatura de trabalho: 10°C - 40°C.
- Alimentação elétrica (Bivolt): CA 110 - 240 V / 50 - 60Hz.
- Dimensões: 1.380mm x 773,5mm x 580mm.
- Peso da estação de trabalho: 90 Kg.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

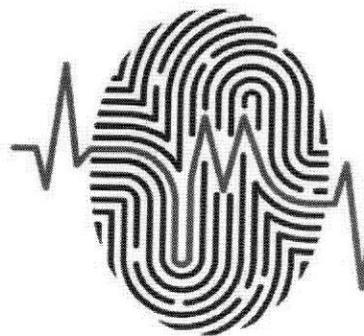
Registro Anvisa: 80047300757



Tel: (11) 5555-8661  
contato@dixmedical.com.br  
www.dixmedical.com.br

Rev00 / E601

Critical Care

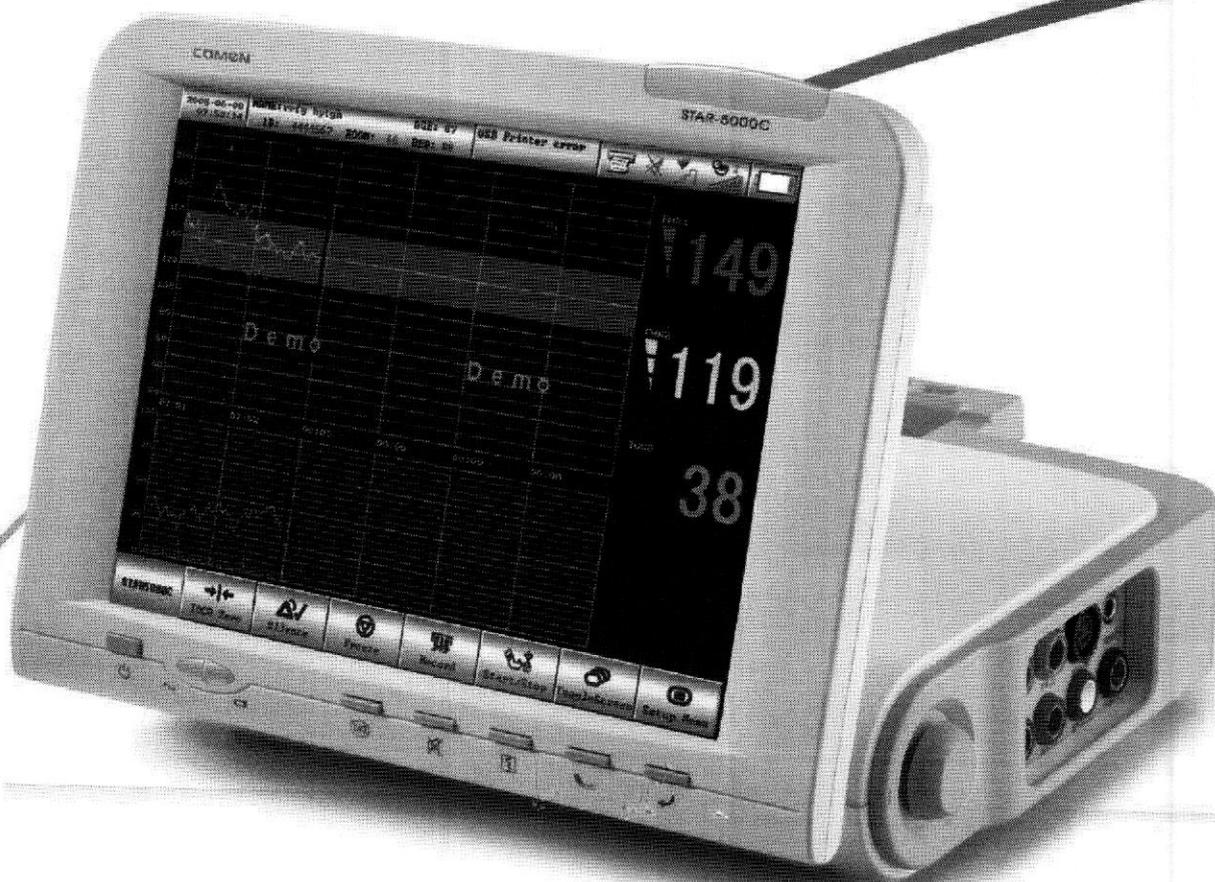


# Dix Medical

uma empresa do grupo Sisnacmed



## MONITOR FETAL STAR5000C



Critical Care

# MONITOR FETAL STAR5000C



Monitor fetal cardiotocógrafo de última geração, desenvolvido para auxiliar os profissionais de obstetrícia no acompanhamento de pré-partos de alto risco, avaliando estado fetal, taquicardia, bradicardia e contrações uterinas. Esse produto é capaz de monitorar os corações de dois fetos (monitoramento gemelar) simultaneamente, além da gestante.

## POR QUE ESCOLHER O MONITOR FETAL STAR5000C?



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



REGISTRO ANVISA 80047300545

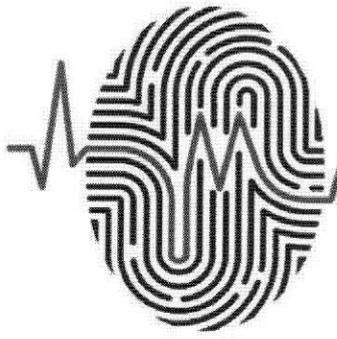
- Tela *Touch Screen* 12,1 e ajustável em várias posições.
- Transdutor FHR impermeável IPX1 de alta sensibilidade.
- Marcador de movimentos manual e automático.
- Impressora de 112 mm. Slot de papel extraível especial, fácil para substituição.
- Monitoramento Gemelar.
- Faixa de medição FHR de 30 a 250 bpm.
- Faixa de medição TOCO de 0 a 100 bpm.
- Frequência dos transdutores 1,0 MHz.
- Alarmes programáveis.
- Tensão de 110 a 240 Vac - 50/60 Hz.
- Memória de 120 horas (720 exames aproximadamente).
- Alimentação elétrica (Bivolt): CA 110 - 240 V / 50 - 60Hz.
- Bateria de Lítio com autonomia de 2 horas.
- **Certificado UL-BR 130042 atendendo as normas:**  
NBR-IEC 60601-1:1997, IEC 60601-2:2006,  
IEC 60601-2-37:2003.

Rev02 / Ed02



Tel: (11) 5555-8661  
contato@dixmedical.com.br  
www.dixmedical.com.br

Critical Care

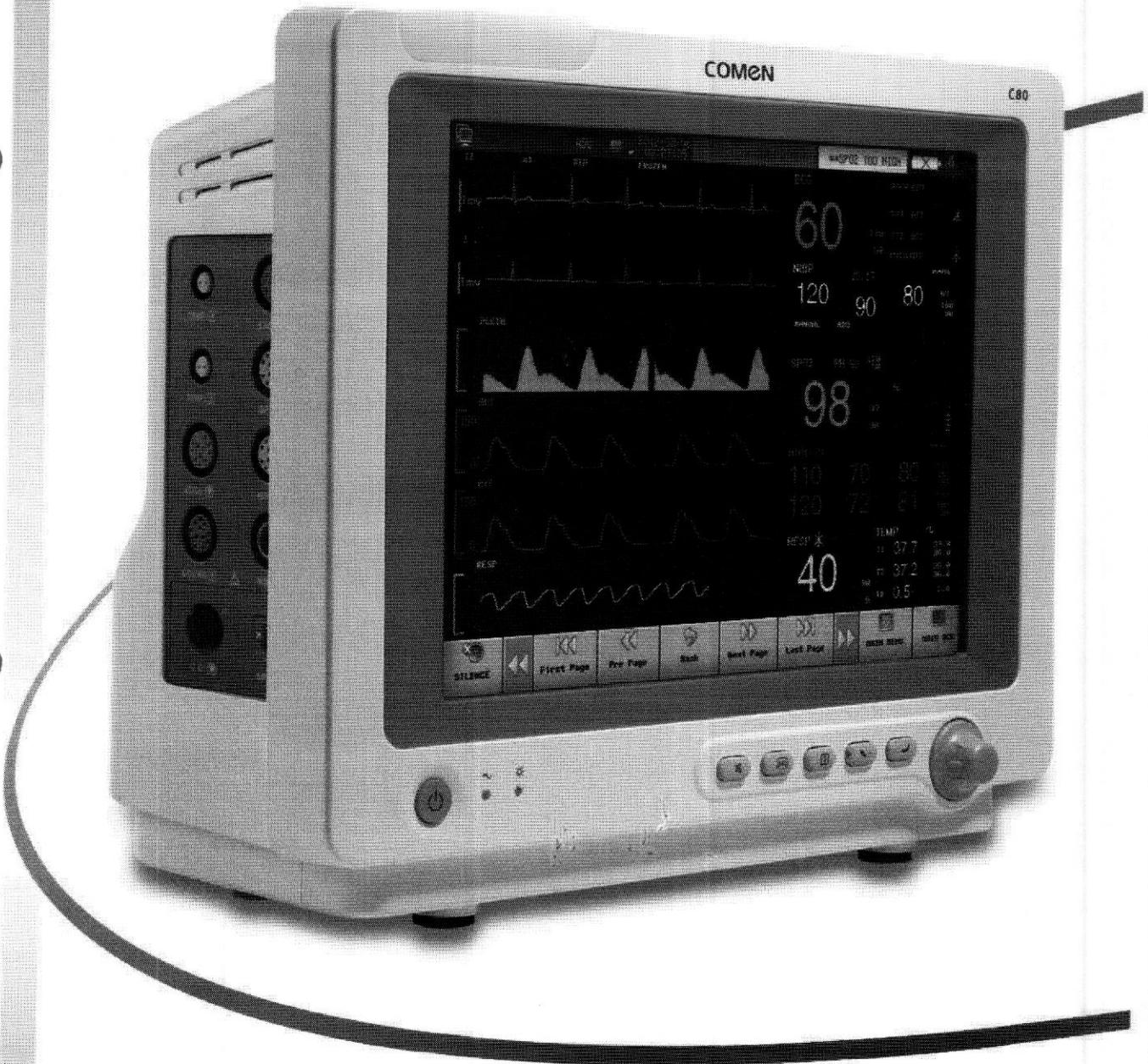


# Dix Medical

uma empresa do grupo Sisnacmed



## MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COMEN C80



Critical Care

# COMEN C80

## Monitor Multiparamétrico Comen C80



C80 é o monitor multiparamétrico especialmente projetado para UTI, Centro Cirúrgico e Emergência. Pode ser utilizado em pacientes adulto, pediátricos e recém-nascidos (neonatos).

### POR QUE ESCOLHER O MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COMEN C80?

C80 está equipado com uma tela LED de 12.1" sensível ao toque. Bateria com autonomia de 2 ou 4 horas.

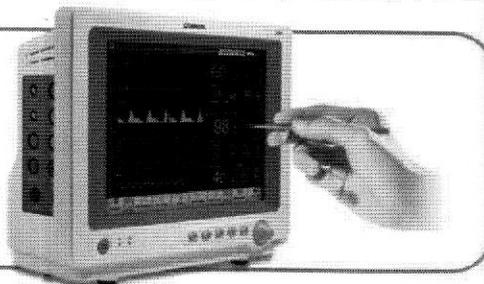
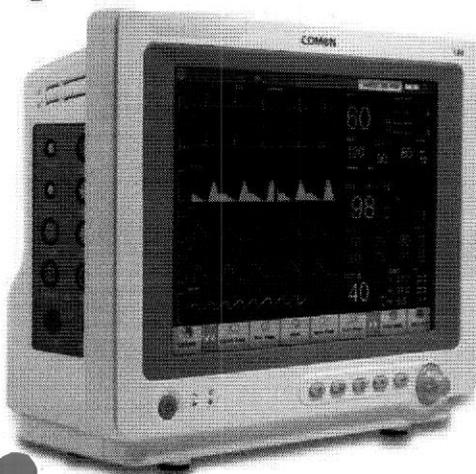


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



- Análise de Arritmia e Segmento ST em todas as derivações.
- Cálculo de Dose de Medicamentos / Drogas.
- Função OXYCGR - OxiCardioRespirograma
- Permite a visualização de até 9 curvas simultâneas.
- Sistema de SPO<sub>2</sub> para leitura em baixa perfusão / presença de movimento.
  - Tecnologias: Comen, Masimo ou Nellcor
  - Índice de perfusão (Pi).
- Medição da Capnografia pelos métodos Mainstream e Sidestream.
  - Tecnologias: Comen, Respirationics ou Phasein.
- Pressão Invasiva de 2 canais com cálculo da Variação da Pressão Sistólica (SPV ou VPS) e de Variação da Pressão de Pulso (PPV ou VPP).
- Monitor que funciona com Central de Monitorização sem fio (*wireless*) e/ou cabo.
- O monitor permite a visualização de tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados, curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente, alarmes, etc.
- Visualização leito a leito.
- Gabinete com proteção IPX1 contra derramamento de líquidos.

#### PARÂMETROS MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

|     | ECG | RESP | TEMP | PNI | SPO <sub>2</sub> | ETCO <sub>2</sub> | PI | ECG-12D | Déb. Card. | Déb. Card. Não Invasivo | An. Gases | BIS | TNN | Imp. Térmica |
|-----|-----|------|------|-----|------------------|-------------------|----|---------|------------|-------------------------|-----------|-----|-----|--------------|
| C30 | ●   | ●    | ●    | ●   | ●                | ○                 | -  | -       | -          | -                       | -         | -   | -   | -            |
| C50 | ●   | ●    | ●    | ●   | ●                | ○                 | ○  | ○       | ○          | ○                       | ○         | -   | -   | ○            |
| C80 | ●   | ●    | ●    | ●   | ●                | ○                 | ○  | ○       | -          | -                       | -         | -   | -   | ○            |
| C70 | ●   | ●    | ●    | ●   | ●                | ○                 | ○  | ○       | ○          | ○                       | ○         | ○   | -   | ○            |
| C86 | ●   | ●    | ●    | ●   | ●                | ○                 | ○  | ○       | ○          | ○                       | ○         | ○   | -   | ○            |
| C90 | ●   | ●    | ●    | ●   | ●                | ○                 | ○  | ○       | ○          | ○                       | ○         | ○   | ○   | ○            |

● Padrão      ○ Opcional

Registro Anvisa: 80047300544



Tel: (11) 5555-8661  
 contato@dixmedical.com.br  
 www.dixmedical.com.br

Rev03 / Ed03

Critical Care

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.281, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

## ANEXO

PEREIRA SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 39.795.917/0001-65 25351.143617/2021-01 / 7792911 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1070902219 -----  
 ----- Laboratorios BBraun S.A. / 31.673.254/0016-80 25351.171559/2021-05 / 8219470 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0951975218 -----  
 ----- LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA / 22.536.130/0002-67 25351.075842/2021-07 / 8219392 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1009406213 -----  
 ----- DANILO DE SA M SANTOS DROGARIA / 40.157.732/0001-04 25351.177550/2021-08 / 7792908 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968894213 -----  
 ----- V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 32.428.456/0001-43 25351.165897/2021-08 / 8219271 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0936145218 -----  
 ----- BASI SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.321.083/0001-56 25351.165893/2021-11 / 4031164 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936135212 -----  
 ----- AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO E COSMETICOS LTDA / 39.943.902/0001-05 25351.087906/2021-12 / 7792851 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0871637214 -----  
 ----- GOIANIA HOSPITALAR EIRELI / 26.611.220/0001-45 25351.171532/2021-12 / 8219466 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0951944215 -----  
 ----- P POLETTO FILHO FARMACIA / 39.788.830/0001-60 25351.194574/2021-13 / 7792821 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020858215 -----  
 ----- BEMOL S/A / 04.565.289/0066-92 25351.057747/2021-13 / 7792973 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614637216 -----  
 ----- SENSO SOLUTION BRASIL TECNOLOGIA LTDA / 29.290.243/0001-93 25351.171469/2021-14 / 8219435 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0951877216 -----  
 ----- SOLAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.950.724/0001-06 25351.171388/2021-14 / 8219421 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0951790218 -----  
 ----- DROGARIA LAGOA LTDA / 40.737.885/0001-20 25351.096733/2021-15 / 7792960 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0956860213 -----  
 ----- Ampla Distribuidora e Comercio de Produtos hospitalares Eireli / 37.684.307/0001-69 25351.165999/2021-15 / 8219389 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0936277211 -----  
 ----- BANDEIRA & TOMELERO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.498.863/0001-55 25351.070440/2021-16 / 7792925 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1011152212 -----  
 ----- cruz e gutemberg ltda / 40.368.511/0001-85 25351.070449/2021-19 / 7792848 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0871928214 -----  
 ----- BEMOL S/A / 04.565.289/0061-88 25351.070447/2021-20 / 7792956 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E

DROGARIAS / 0969977215 ----- ESTOKE ARMAZENS GERAIS  
 BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03 25351.633451/2020-21 / 4031269 746 - AFE -  
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 4369348200 ----- VOGT LOG TRANSPORTES LTDA /  
 37.361.428/0001-70 25351.165884/2021-21 / 3102125 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936098210 -----  
 ----- HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.530.912/0001-94  
 25351.171641/2021-21 / 3102187 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952084210 ----- DROGARIA  
 VITORIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA / 12.485.505/0004-15 25351.177548/2021-21 / 7792803 733 -  
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968888219 ----- SOLAR  
 COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.950.724/0001-06 25351.171514/2021-  
 22 / 1252085 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 0951926217 ----- J.S. PRODUTOS HOSPITALARES  
 EIRELI / 32.422.207/0001-40 25351.120977/2021-26 / 8219404 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo -  
 DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1054750211 ----- T2  
 SOLUTION ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.014.051/0001-69 25351.171401/2021-  
 27 / 3102173 70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA -  
 INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0951804219 -----  
 ----- NORDESTE HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171627/2021-28 / 1252101  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 0952070219 ----- SERGIO RICARDO DOS SANTOS /  
 14.514.406/0001-05 25351.177546/2021-31 / 7792774 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 0968882210 ----- CIA DE COMERCIO VAREJISTA  
 FARMACEUTICA LTDA / 38.323.236/0001-31 25351.070445/2021-31 / 7792896 70152 - AFE/AE -  
 RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1042578211 -----  
 NOSSA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 36.859.598/0001-16 25351.188968/2021-32 /  
 7792761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004832214 -----  
 ----- OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 38.029.534/0002-02 25351.944973/2021-36 / 8219418 856 -  
 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0334233216 -----  
 ----- DOUGLAS P. TEIXEIRA DROGARIA / 37.175.347/0001-85 25351.057750/2021-37 / 7792942 70152  
 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0976616212 -----  
 ----- UNIVERSO MAQUIAGEM EIRELI / 36.165.700/0001-83 25351.166029/2021-37 / 4031224 723  
 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 0936310219 ----- JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED  
 HOSPITALARES LTDA / 38.182.923/0001-84 25351.997243/2021-38 / 3102160 740 - AFE - CONCESSÃO -  
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429284217 -----  
 ----- MG COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 28.193.564/0001-07 25351.040460/2021-54 /  
 7792882 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1035561218 -----  
 ----- Ampla Distribuidora e Comercio de Produtos hospitalares Eireli /  
 37.684.307/0001-69 25351.166000/2021-55 / 1252037 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E  
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936278218 -----  
 ----- BASI SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.321.083/0001-56 25351.165984/2021-57 /  
 8219267 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0936261218 -----  
 ----- CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - EPP /  
 23.411.706/0001-41 25351.154308/2021-58 / 8219526 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0903899213 ----- DELTA IMPORTACAO  
 &EXPORTACAO - EIRELI - ME / 28.651.546/0001-21 25351.389633/2020-59 / 3102202 740 - AFE -  
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894644206 ----  
 ----- vanessa cristina lopes marques ribeiro preto / 05.392.115/0001-92  
 25351.166030/2021-61 / 1252068 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936311215 -----  
 LB Estética LTDA - ME / 02.041.050/0001-42 25351.105255/2020-61 / 4031255 723 - AFE - CONCESSÃO  
 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 3379684201 ----- mdl farma eireli / 35.056.710/0001-18



25351.987398/2021-66 / 7792879 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0782192211 ----- GPG IMPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.410.230/0001-00 25351.165929/2021-67 / 4031181 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936196211 ----- I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05 25351.034408/2021-69 / 3102191 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1071443216 ----- ALEX FARMA LTDA / 40.294.950/0001-90 25351.070430/2021-72 / 7792834 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0939503212 ----- KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA / 19.006.720/0004-35 25351.165959/2021-73 / 8219284 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0936232218 ----- SPA PHARMA BRASIL VAREJISTA LTDA / 38.710.816/0001-81 25351.171473/2021-74 / 4031238 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0951881213 ----- DHT TECNOLOGIAS DIGITAIS EM SAÚDE LTDA / 23.514.955/0001-62 25351.171508/2021-75 / 8219452 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0951919211 ----- DROGARIA SBA LTDA / 40.472.682/0001-50 25351.177549/2021-75 / 7792817 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968891219 ----- VOGT LOG TRANSPORTES LTDA / 37.361.428/0001-70 25351.165885/2021-75 / 8219253 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0936100214 ----- DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 19.001.659/0001-90 25351.103799/2021-79 / 8219512 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0751714216 ----- NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.171360/2021-79 / 1252071 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0951728211 ----- I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05 25351.034533/2021-79 / 8219497 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1071399217 ----- PHARMACY BETEL QUALITY LTDA / 38.135.944/0001-49 25351.093352/2021-84 / 7792939 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1006832215 ----- JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI / 38.471.773/0001-29 25351.165964/2021-86 / 8219298 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0936238216 ----- -- DROGARIA E PERFUMARIA PELIZON DA SILVA & SILVA LTDA / 32.248.770/0002-25 25351.177547/2021-86 / 7792791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968885214 ----- gabriela m f dos santos bueno / 29.664.147/0001-68 25351.121112/2021-87 / 8218370 70377 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0804141215 ----- A. F. R. MORAES COMERCIAL LTDA / 02.474.798/0001-39 25351.171489/2021-87 / 8219449 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0951897217 ----- BONELINK COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 34.576.368/0002-03 25351.109571/2021-92 / 8219509 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0767960211 ----- FARMACIA LOPES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.712.632/0001-13 25351.997757/2021-93 / 7792865 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0838866211 ----- T2 SOLUTION ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.014.051/0001-69 25351.171543/2021-94 / 4031241 70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0951955217 ----- DROGARIA SAO PAULO S.A / 61.412.110/1093-27 25351.177545/2021-97 / 7792788 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968879210 ----- ACOPLIN IMPORTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EPP / 38.146.441/0001-79 25351.109765/2021-98 / 8219483 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1058160214



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

**PROCESSO:** PE-031/2023-CPL/PMVG

**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 10/08/2023 15:08:20



### DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - 09 - AFE importação.pdf
- Outros - 13 - SINTEGRA VAL 04.09.2023.pdf
- Outros - FOLDER MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C80\_compressed.pdf
- Outros - Registro Star5000 - C - D - E.pdf
- Outros - 12 - SIMPLIFICADA - JUCESP -Val. 09.10.23.pdf
- Outros - 10 - Licença Sanitária Prefeitura - val 09.02.24.pdf
- Outros - 05 - CND Mobiliária - Val. 21.11.2023.pdf
- Outros - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf
- Outros - REGISTRO ANVISA AX400,AX500.pdf
- Outros - 04 - CND ESTADUAL Val - 28.08.2023.pdf
- Outros - FOLDER AX500.pdf
- Outros - 18- AutoLicencaFuncionamentoIntegrado.pdf
- Outros - 00 - SICAF.pdf
- Outros - 05- CND Mobiliaria - ROL NOMINAL - val. 29.10.23.pdf
- Outros - Certificado INMETRO - 80102519164 - Eletrocardiógrafos.pdf
- Outros - 08 - FGTS VAL. 23.08.2023.pdf
- Outros - 03 - CND FEDERAL Val - 19.09.2023.pdf
- Outros - Registro Anvisa LEPU.pdf
- Outros - Balanço 2022 no SPED - Completo.pdf
- Outros - Atestado de Capacidade STAR5000C.pdf
- Outros - 06 - CCM - VAL 22.08.23.pdf
- Outros - 11 - Falencia e concordata 17.09.2023.pdf
- Outros - 09 - CNDT - val 13.09.23.pdf



- Outros - 01 - CNPJ - VAL 08.09.2023.pdf
- Outros - 14 - AFE - Autorização de Funcionamento ANVISA.pdf
- Outros - FOLDER MONITOR MULTIPARAMÉTRICO FETAL STAR5000C\_compressed.pdf
- Outros - Certidão - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf
- Outros - TCU - Consulta Consolidada.pdf
- Outros - DECLARAÇÕES DO EDITAL E TERMOS DE COMPROMISSO.pdf
- Outros - 0 - Proposta.pdf
- Outros - Atestado de Capacidade - AX - 400, AX-500, C-80, STAR8000F - IS GO.pdf
- Outros - FOLDER ELETROCARDIOGRAFO NEO ECG T180.pdf
- Outros - 00 - Contrato Social, alterações, documentos socios.pdf
- Outros - 05 - CND ESTADUAL 01.12.23.pdf
- Outros - Registro Anvisa Monitor NOVO.pdf
- Outros - Atestado FARIMED.pdf
- Outros - 09 - AFE distribuição.pdf

### FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - Ficha técnica.pdf

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

| Lote | Item | Produto  | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|--|-------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 1    | 1    | ASPIRADOR CIRÚRGICO: 5 Litros com Frasco Autolavável<br>Altura: 40,00 Centímetros<br>Largura: 60,00 Centímetros<br>Profundidade: 30,00 Centímetros<br>Peso: 10,00 Quilogramas. (Cota ME/EPP).  |       | 2,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 2    | 1    | ARMARIO DE CABEÇEIRA:<br>Fechada Epóxi c/ Rodízio<br>Confeccionada em aço. possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Pés com rodízios. Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Medidas da embalagem: 0,45 X 0,40 X 0,80 Cubagem: 0,144 <sup>3</sup><br>Peso: 18 kg. Observações: (Cota ME/EPP).   |       | 22,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 3    | 1    | BERÇO PARA BEBÊ - Cesto Acrílico Descrição: Berço para berçário construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8" com tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual. com rodízios de 2" Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço Acompanha: Colchonete hospitalar , Estrutura em aço Inox. (Cota ME/EPP). |       | 12,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |

| Lote | Item | Produto  | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|--|-------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 4    | 1    | BELICHE - Acabamento Verniz PU Brilhante. Tamanho 160 x 80 x 90. (Cota ME/EPP).  |       | 8,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 5    | 1    | BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0.20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG. (Cota ME/EPP).  |       | 25,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 6    | 1    | CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - EM AÇO INOX essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031.75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320. (Cota ME/EPP).         |       | 8,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 7    | 1    | CAMAS DE SOLTEIROS - Dimensões: Largura 0.94m; Altura 1,10m; Profundidade 1,99m. (Cota ME/EPP).  |       | 30,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 8    | 1    | COLCHÃO DE SOLTEIRO - ESPUMA D33 Largura 0.80m, Comprimento 1,90m. (Cota ME/EPP).  |       | 12,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 9    | 1    | CAMA HOSPITALAR FLOWLER. Material: Aço Inoxidável Tipo: Manivelas Escamoteáveis Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha Rodas: 4 Rodízios De 5". Freio Em 4 Rodízios diagonais Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 1,00 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carga: Até 250 Kg Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso. (Cota ME/EPP). |       | 22,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |





| Lote | Item | Produto   | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|---|-------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 10   | 1    | CAMA HOSPITALAR INFANTIL: Standart. 1.50 x 0,70 Construída com tubos de 1", estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço em pintura epóxi, com correções zincadas pés com ponteiros de borracha. Leito pintura cinza martelado. Dimensões: 1.50 m comp. X 0.70 m largura X 0,60 m altura. (Cota ME/EPP).   |       | 10,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 11   | 1    | COLCHÕES PARA BERÇO COLCHÕES BERÇO (TIPO HOSPITALAR). (Cota ME/EPP).  |       | 25,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 12   | 1    | COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR - Colchão em espuma D28. com capa em courvin impermeável. (Cota ME/EPP).   |       | 25,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 13   | 1    | CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE - Cor: Azul Componentes: Assento. Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Largura: 74 Cm Profundidade: 74 Estrutura: Tubular Aplicação: Hospitalar Modelo: Encosto E Braço Regulável. (Cota ME/EPP).  |       | 32,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 14   | 1    | CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - CADEIRA DE BANHO OBESO HOSPITALAR EM AÇO INOX Essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031.75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320 - Assento sanitário plástico de alta resistência; Dois rodízios giratórios, sendo dois fixos de composto termoplástico com PVC de 100mm. 63cm largura assento 70cm largura total. (Cota ME/EPP). |       | 12,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 15   | 1    | DESFREBILADOR   |       | 3,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |



| Lote | Item | Produto  | Marca         | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|--|---------------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 16   | 1    | ESCADAS DOIS DEGRAUS:<br>Material: Aço Inoxidável<br>Número Degraus: 2 Degraus<br>Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante. (Cota ME/EPP).  |               | 30,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 17   | 1    | POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:  |               | 30,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 18   | 1    | SUPORTE PARA SORO -<br>Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável<br>Rodízios: Com Rodízios<br>Ganchos: 2 Gancho. (Cota ME/EPP).   |               | 32,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 19   | 1    | SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO: Base em tripé de tubo de aço carbono;<br>Coluna em tubo de aço carbono;<br>Haste em tubo de aço inox redondo;<br>Concha em chapa de aço inox;<br>Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação;<br>Pés com ponteiros plásticas;<br>Acabamento em pintura epóxi. com tratamento anti-ferruginoso;<br>Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta;<br>Dimensão Mínima: 800 mm - Máximo: 1300 mm. (Cota ME/EPP). |               | 15,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 20   | 1    | APARELHO DE ANÉSTESIA  | COMEN / AX500 | 1,00       | -                | R\$ 73.000,00       | R\$ 73.000,00     |
| 21   | 1    | MONITOR DE IMAGENS RÁDIOLÓGICAS  |               | 1,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 22   | 1    | IMPRESSORA DRY FILME RÁDIOLÓGICOS  |               | 1,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 23   | 1    | CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS ( MONOCASSETES )   |               | 1,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 24   | 1    | APARELHO DE RAIOS X  |               | 1,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 25   | 1    | ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÂNICA  |               | 1,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 26   | 1    | CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR -<br>Especificação: Material de confecção: polipropileno/ com: saco de vinil. kit mops líquido e pó, placa sinaliz e pá, balde espremedor. (Cota ME/EPP).  |               | 5,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |



| Lote | Item | Produto  | Marca               | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|--|---------------------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 27   | 1    | CENTRAL AR 18.000MIL BTUS INVERT - Especificação: Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs. tipo Split, com Tecnologia Inverter, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável. Todos os modelos dos aparelhos de ar. (Cota ME/EPP). |                     | 15,00      | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 28   | 1    | MONITOR MULTIPARAMETRICO - Tela de 12.1 polegadas; Portátil – com alça incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Comunicação em rede; Bateria interna recarregável; adulto e pediátrico. Alimentação: 100 a 240 Vac. automático. (Cota ME/EPP).   | COMEN / C80         | 4,00       | -                | R\$ 9.100,00        | R\$ 36.400,00     |
| 29   | 1    | MONITOR MULTIPARAMETRICO NEONATAL  |                     | 2,00       | -                | R\$ 0,00            | R\$ 0,00          |
| 30   | 1    | ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS  | LEPU / Neo ECG T180 | 2,00       | -                | R\$ 11.800,00       | R\$ 23.600,00     |
| 31   | 1    | MONITOR FETAL 12POL - Parâmetros básicos: FHR. TOCO, FM, AFM, ECG, Oximetria, Pressão não Invasiva, Temperatura, Respiração e Impressora Térmica. Parâmetros opcionais: Monitoramento de Gêmeos e Estimulador fetal. Tela com: 12 TOUCH. (Cota ME/EPP).  | COMEN / STAR5000C   | 1,00       | -                | R\$ 12.700,00       | R\$ 12.700,00     |



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**VMI TECNOLOGIAS LTDA**  
**CNPJ: 02.659.246/0001-03**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/07/2023 10:26:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**  
CNPJ: **02.659.246/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64\*\*\*\*\*58  
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
Nome Fantasia: VMI MEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2024  
FGTS Validade: 03/09/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/09/2023  
Receita Municipal Validade: 05/11/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/08/2023 10:50

CPF: 101.100.426-70 Nome: MARCELE PEREIRA VIEGAS

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64\*\*\*\*\*58  
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
Nome Fantasia: VMI MEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64\*\*\*\*\*58  
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
Nome Fantasia: VMI MEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.659.246/0001-03  
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

**2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E  
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

Endereço:

**RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 - DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO  
APARECIDO DE OLIVEIRA - Lagoa Santa / Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/08/2023 10:49



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica



### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64\*\*\*\*\*58  
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
Nome Fantasia: VMI MEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | N <sup>a</sup> Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------------------|------------------|
| CREA - MG     | 3000646/2023            | 31/03/2024       |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OTAVIO VIEGAS**

CPF: **131.607.376-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:10 do dia 20/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2AYY200723102310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIA CARVALHO DE MORAES**

CPF: **264.994.446-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:27 do dia 20/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: G8D3200723102227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OTAVIO VIEGAS**

CPF/CNPJ: **131.607.376-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:18 do dia 20/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XNKO200723102118

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIA CARVALHO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **264.994.446-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:39 do dia 20/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VDYL200723102039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**

CPF/CNPJ: **02.659.246/0001-03**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:56 do dia 20/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4ED6200723101656

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (20/07/2023 às 10:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.659.246/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B9.332E.6AF5.C862 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (20/07/2023 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 131.607.376-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B9.3383.3A96.5947 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (20/07/2023 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 264.994.446-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B9.3356.9E9A.0902 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205490757

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300211292

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO  |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     |      |   |  |
|   |     |      |   |  |

LAGOA SANTA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10 MARÇO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

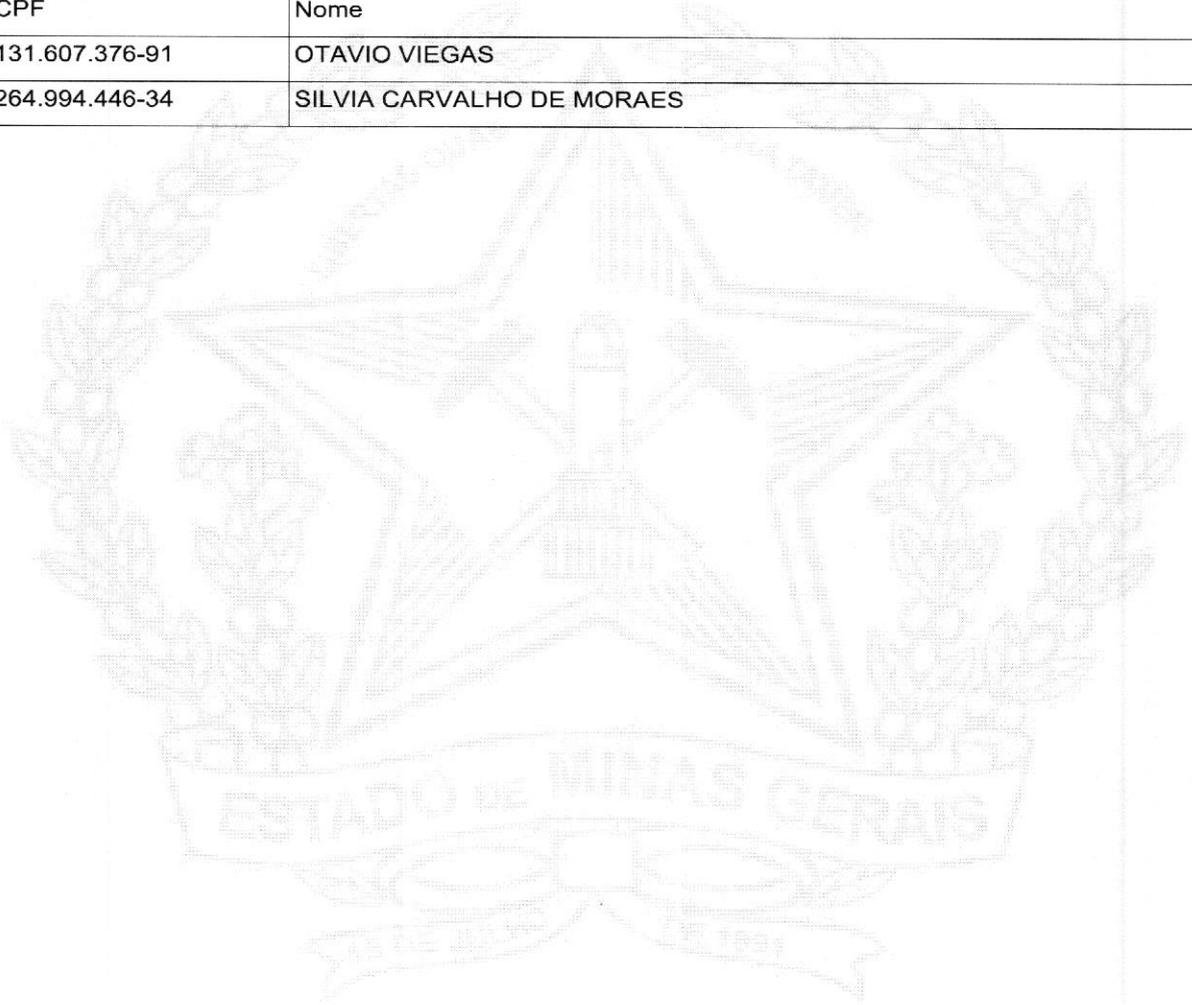


Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/133.688-8              | MGP2300211292                        | 10/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 131.607.376-91                   | OTAVIO VIEGAS             |
| 264.994.446-34                   | SILVIA CARVALHO DE MORAES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**VMI TECNOLOGIAS LTDA**  
**DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.659.246/0001-03**  
**NIRE: 3120549075-7 em 29.07.1998**



**OTAVIO VIEGAS**, brasileiro, empresário, nascido em 20/11/1949, divorciado, com endereço Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 portador da carteira de identidade nº M-434. 407 SSP/MG e do CPF nº 131.607.376-91 e

**PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP 33.400-000 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120824175-8 em 08/09/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76, neste ato representado por sua sócia administradora **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 19/09/1957, com escritório na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº M-753.323, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 264.994.446-34, devidamente qualifica.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada "**VMI TECNOLOGIAS LTDA.**", com A sede da sociedade Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33.240-097, Inscrita no CNPJ/MF sob numero 02.659.246/0001- 03 e atos constitutivos arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais de registro numero 3120549075-7 em 29 de julho de 1998.

Resolvem promover a alteração contratual ao mencionado contrato social, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de quotistas em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito sobre objeto de tal reunião, nos termos do dispostos no § 3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 código civil.

**Primeira Alteração: O OBJETO SOCIAL.**

A sociedade tem por objeto social:

1. Fabricacao, montagem, importacao, exportaco, armazenamento, transporte, distribuicao e comercializacao de produtos e equipamentos odonto-medicos hospitalares, veterinaria, eletrico, eletronico, mecanico, eletromecanicos, seus acessorios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutencao preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria tecnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatizacao, operacao e assistencia tecnica.
2. Representacao tecnica e/ou comercial por conta de terceiros e locacao de bens e imoveis.
3. Prestacao de servico de instalacao, implantacao, montagem, manutencao, manutencao preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria tecnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria,





informatização, operação e assistência técnica em aparelhos e equipamentos de diagnóstico por imagem, odonto-médico hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e assemelhados, inclusive material eletrônico, em aparelhos e equipamentos de raio-x de pequeno, médio e grande porte, tipo scanner, de detectores de metais, de equipamentos para testes não destrutivos.

4. Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento médico-hospitalar e serviço de caráter comunitário e social.
5. Industrialização por encomenda e industrialização por conta e ordem de terceiro;
6. Locação de equipamentos médicos hospitalares.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Diante das modificações tratadas neste instrumento, os sócios deliberam a consolidação dos atos constitutivos de conformidade com as disposições seguintes:**

#### **CLÁUSULA PRIMIRA DA DENOMINAÇÃO EMPRESÁRIA, SEDE E OBJETO SOCIAL**

1 – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação de **VMI Tecnologias Ltda** é regida por esta alteração contratual e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de janeiro de 2002;

2 – Com sede Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33240-097, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social;

3 – A sociedade tem por objeto social:

1. Fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odonto-médicos hospitalares, veterinária, elétrico, eletrônico, mecânico, eletromecânicos, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica.

2. Representação técnica e/ou comercial por conta de terceiros e locação de bens e imóveis.

3. Prestação de serviço de instalação, implantação, montagem, manutenção, manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica em aparelhos e equipamentos de diagnóstico por imagem, odonto-médico hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e assemelhados, inclusive material eletrônico, em aparelhos e equipamentos de raio-x de pequeno, médio e grande porte, tipo scanner, de detectores de metais, de equipamentos para testes não destrutivos.

4. Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento médico-hospitalar e serviço de caráter comunitário e social.

5. Industrialização por encomenda e industrialização por conta e ordem de terceiro

6. Locação de equipamentos médicos hospitalares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



4 - A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 29/07/1998, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS**

1 - O capital social no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos reais), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando doravante distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS                        | QUOTAS            | VALOR TOTAL              | %              |
|-------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|
| OTAVIO VIEGAS                 | 7.500.000         | R\$ 7.500.000,00         | 60,00%         |
| PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA | 5.000.000         | R\$ 5.000.000,00         | 40,00%         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>12.500.000</b> | <b>R\$ 12.500.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

2 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3 - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade;

4 - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula terceira.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DA CESSAO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas no todo ou em parte, sem o consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta para adquiri-las em comum ou indicação de terceiro cessionário.

1 - A oferta deverá ser feita pessoalmente ao outro sócio, por escrito, com menção clara do preço e demais condições, cabendo ao destinatário pronunciar-se a respeito no prazo de 30 ( trinta) dias, findo os quais poderá o interessado livremente alienar suas cotas.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **OTAVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em juízo ou fora dele, obrigar a sociedade, firmar contratos, abrir contas bancárias, enfim tudo o que for necessário à gestão da mesma, assinando sempre da mesma forma que subscreve este instrumento.

1 - Embora autorizado o sócio, **OTAVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, fazer uso do nome empresarial, fica vedado, entretanto, a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, quais sejam, fianças, avais, endossos e aceite de todo e qualquer título a favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista, seja em favor de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



2 - Somente o sócio **OTÁVIO VIEGAS** prestará serviços à sociedade e receberá um pro labore mensal, fixado em reunião entre os sócios, levada a débito de despesas administrativas da Sociedade.

#### **CLAUSULA QUINTA DAS REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES**

1 - Ao término de cada exercício social em 31 dezembro os sócios procederão à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

2 - Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos sócios, a constituição de reservas dos lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital.

3 - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão quando prestarão contas justificadas da administração, podendo ou não as contas apresentadas serem aprovadas.

#### **CLAUSULA SEXTA DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente, ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

1 - Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no caput, ou no caso de utilizar a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias. Este balanço, ou do ultimo exercício se dentro do prazo retro, será procedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

2 - O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância dos sócios remanescentes, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o item 1 desta cláusula, em 24( vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 ( cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

3 - Na hipótese de interdição de quaisquer sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

4 - Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às cotas de cada sócio.

5 - No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios subscritos das cotas do capital social declaram, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002, que não estão impedidos nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

tipo de impedimento legal, ou incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES**

Nas omissões deste contrato e em casos não previstos na disciplina legal rege a sociedade limitada, esta sociedade terá regência subsidiária pelo Capítulo I das Sociedades Simples do Novo Código Civil.

#### **CLÁUSULA NONA DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

Lagoa Santa, 07 de março de 2023

**OTAVIO VIEGAS**  
CPF nº 131.607.376-9  
Sócio Administrador



**PRIME HOLDING E  
SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob  
o nº 10.328.635/0001-76  
**SÍLVIA CARVALHO DE  
MORAES**  
CPF nº 264.994.446-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

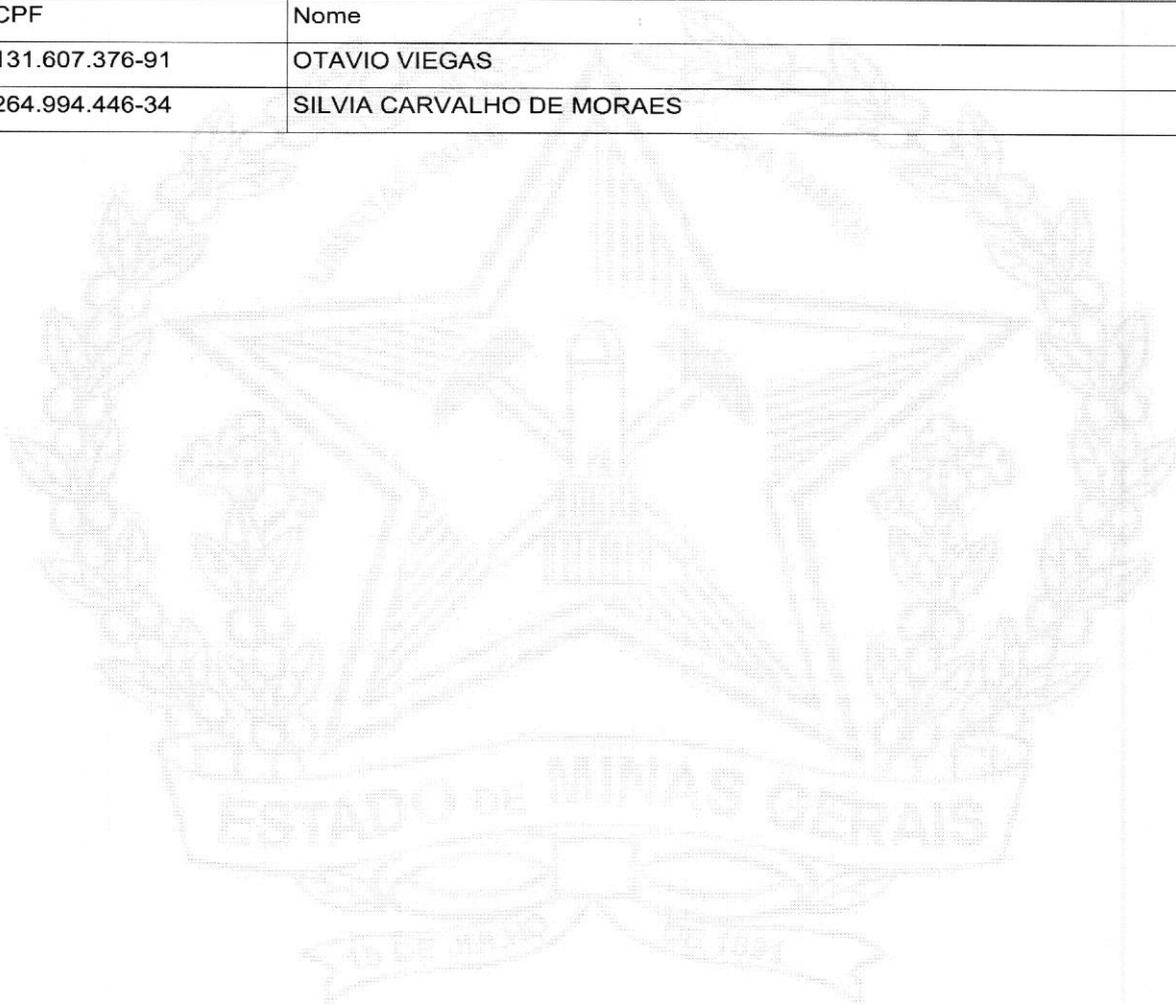
## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/133.688-8        | MGP2300211292                        | 10/03/2023 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      |
|----------------|---------------------------|
| 131.607.376-91 | OTAVIO VIEGAS             |
| 264.994.446-34 | SILVIA CARVALHO DE MORAES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., de NIRE 3120549075-7 e protocolado sob o número 23/133.688-8 em 10/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10152028, em 13/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 131.607.376-91 | OTAVIO VIEGAS             |
| 264.994.446-34 | SILVIA CARVALHO DE MORAES |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 131.607.376-91 | OTAVIO VIEGAS             |
| 264.994.446-34 | SILVIA CARVALHO DE MORAES |

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 08:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/133.688-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10152028 em 13/03/2023 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 231336888 - 10/03/2023. Autenticação: 30922DFB4866E782AEFD67C356D7C3A010F818CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/133.688-8 e o código de segurança h5YE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                    |  |                             |
|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial:  | VMI TECNOLOGIAS LTDA.                    |                             |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA            |                             |
| CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 02.659.246/0001-03 | 29/07/1998                               | 29/07/1998                  |

Endereço Completo:

RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA 400 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA CEP 33240-097 - LAGOA SANTA/MG

Objeto Social:

1. FABRICACAO, MONTAGEM, IMPORTACAO, EXPORTACAO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES, VETERINARIA, ELETRICO, ELETRONICO, MECANICO, ELETROMECHANICOS, SEUS ACESSORIOS E COMPONENTES, APLICATIVOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, E AINDA, ASSESSORIA COMERCIAL E/OU ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA. 2. REPRESENTACAO TECNICA E/OU COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E LOCALACAO DE BENS E IMOVEIS. 3. PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, ASSESSORIA COMERCIAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, SOFTWARE, APLICATIVOS, SISTEMA E ASSEMBLADOS, INCLUSIVE MATERIAL ELETRONICO, EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAO-X DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TIPO SCANNER, DE DETECTORES DE METAIS, DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICIO DE CARATER COMUNITARIO E SOCIAL. 5. INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA E INDUSTRIALIZACAO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO 6. LOCALACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

|                        |  |  |                  |
|------------------------|--|--|------------------|
| Capital Social:        | R\$ 12.500.000,00<br>DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: | R\$ 12.500.000,00<br>DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS | NÃO  | INDETERMINADO    |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ           | Nome                          | Participação no Capital | Espécie de Sócio/<br>Administrador | Término do Mandato |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 131.607.376-91     | OTAVIO VIEGAS                 | R\$ 7.500.000,00        | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR           | xxxxxxx            |
| 10.328.635/0001-76 | PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA | R\$ 5.000.000,00        | SOCIO                              | xxxxxxx            |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ       | Nome                      | Término do Mandato |
|----------------|---------------------------|--------------------|
| 264.994.446-34 | SILVIA CARVALHO DE MORAES | xxxxxxx            |

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 13/03/2023

Número: 10152028

|           |   |
|-----------|---|
| Ato       | 002 - ALTERACAO   |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|           | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |
|           | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002662040 e visualize a certidão)

23/437.154-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

02.659.246/0002-86 RUA ARIZONA, 1366, CONJ 81 BOX 5, BAIRRO CIDADE MONCOES, 04567-900, SAO PAULO/SP  
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2023 07:39

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C230002662040 e visualize a certidão)

23/437.154-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/437.156-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VMI TECNOLOGIAS LTDA., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3120549075-7, CNPJ 02.659.246/0001-03, ATIVA, com sede na RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, LAGOA SANTAMG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235002662081 e o código de segurança g1M6. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### Certidão Específica

| Ato/Evento  | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|----------------|--------------|-----------------|
| CONSTITUICAO/CONTRATO   | 29/07/1998     | 31205490757  | 20/07/1998      |
| ENQUADRAMENTO ME EMPRESA JA CONSTITUIDA   | 31/08/1998     | 1667237      | 27/08/1998      |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | 01/09/1998     | 1667716      | 27/08/1998      |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO   | 26/02/1999     | 1731171      | 31/12/1998      |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | 13/12/1999     | 1845526      | 23/11/1999      |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | 29/02/2000     | 2394758      | 04/02/2000      |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | 07/02/2003     | 2905928      | 06/01/2003      |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | 18/05/2004     | 3169707      | 07/11/2003      |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | 13/07/2009     | 4158605      | 22/04/2009      |
| DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  | 14/07/2009     | 4159500      | 19/06/2009      |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   | 04/01/2012     | 4748428      | 28/12/2011      |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO<br>ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL | 31/01/2012     | 4762597      | 16/01/2012      |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO   | 10/05/2012     | 4846702      | 16/04/2012      |
| BALANCO   | 29/05/2014     | 5280223      | 31/12/2013      |

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235002662081 e o código de segurança g1M6. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



### Certidão Específica

| Ato/Evento   | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|--|----------------|--------------|-----------------|
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS<br>(PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO<br>MUNICIPIO                               | 28/06/2016     | 5780787      | 28/05/2016      |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO<br>MUNICIPIO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS<br>(PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | 21/07/2017     | 6309642      | 12/06/2017      |
| BALANCO  | 06/02/2018     | 6499577      | 31/12/2017      |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS<br>(PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  | 06/08/2018     | 6951918      | 01/07/2018      |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  | 26/12/2018     | 7109317      | 10/12/2018      |
| MEDIDA ADMINISTRATIVA<br>ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA<br>PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).   | 19/09/2019     | 7479443      | 10/12/2018      |
| BALANCO  | 04/06/2020     | 7864236      | 31/12/2019      |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS<br>(PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO<br>MUNICIPIO<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                | 05/03/2021     | 8406289      | 01/02/2021      |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF   | 09/08/2022     | 9517838      | 28/07/2022      |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS<br>(PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  | 13/03/2023     | 10152028     | 07/03/2023      |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235002662081 e o código de segurança g1M6. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

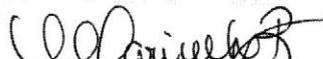


## Certidão Específica

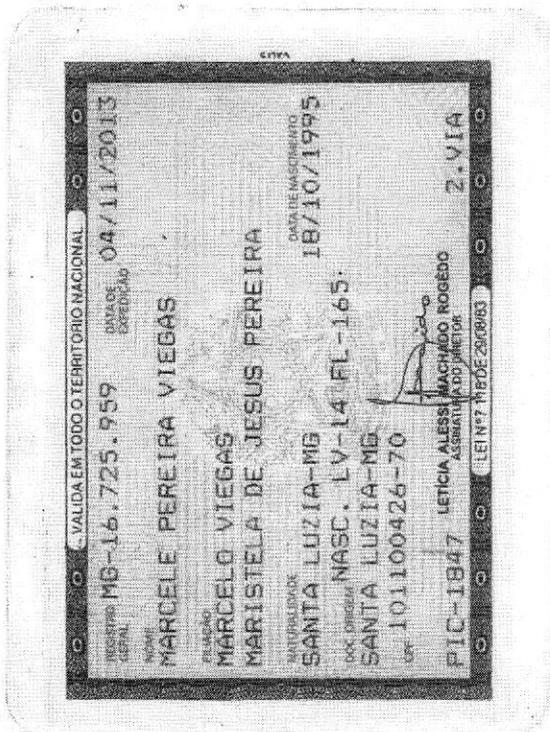
Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2023.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235002662081 e o código de segurança g1M6. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/10/2022 11:44:18 que o documento de hash (SHA-256) 3ad194f035c3d2df714ffdf6c795f5d234f51f50351ab2b4e2e48089d6473b75 foi validado em 03/10/2022 10:12:03 através da transação blockchain 0x3a81e0d7d43fcccce28166fad82b4c080f57a06fc27c852cc5622dca0d4bcff8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 86521)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3ad194f035c3d2df714ffdf8c795f5d234f51f50351ab2b4e2e48089d6473b75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86521** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF - MARCELE PEREIRA VIEGAS**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF - MARCELE PEREIRA VIEGAS**", faz prova de que em **03/10/2022 09:44:30**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/10/2022 11:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3a81e0d7d43fccce28166fad82b4c080f57a06fc27c852cc5622dca0d4bcff8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 1246  
 Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Silvia Carvalho de Moraes*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-753.323 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME SILVIA CARVALHO DE MORAES

FILIAÇÃO RAUL GONCALVES DE M SOBRINHO  
 ODETE SAAR DE MORAES

NATURALIDADE TOMBOS-MG DATA DE NASCIMENTO 19/9/1957

DOC.ORIGEM NASC. LV-42 FL-197 TOMBOS-MG

CPF 264994446-34

PII-1281 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/10/2022 11:37:23 que o documento de hash (SHA-256) fa2a7dcfa1168b92036ac2a9074894aa2aa34ff5a4819e2a141b60a0c4ec4511 foi validado em 03/10/2022 10:12:03 através da transação blockchain 0xba33d950c3d17fb9bdf8960da08d494d1c7405a3d1d223d8d9d2bb7ca405a1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 86516)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa2a7dcfa1168b92036ac2a9074894aa2aa34ff5a4819e2a141b60a0c4ec4511** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86516** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF - SILVIA MORAES"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF - SILVIA MORAES"**, faz prova de que em **03/10/2022 09:39:00**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/10/2022 11:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xba33d950c3d17fb9bddf8960da08d494d1c7405a3d1d223d8d9d2bbb7ca405a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COMARCA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

LIVRO:0541<sup>B</sup> TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA

Tabeliã: *Elaine Martins de Sousa Alves*

Rua Maria Junqueira, nº 185, bairro Brant, Lagoa Santa – MG – CEP 33.400-000

Tel.: (31) 3681-1450 / 3681-1938 / 3687-9632

E-mail: notas1lagoasanta@hotmail.com

FOLHA: 128



**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE MANDATO (PROCURAÇÃO) QUE FAZ A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VMI TECNOLOGIAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

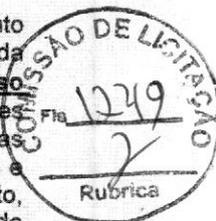
SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) **30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte)**, nesta Cidade e Comarca de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de Notas, situado na rua Maria Junqueira, nº 185, bairro Brant, Minas Gerais, perante mim, 1ª Tabeliã de Notas, **Elaine Martins de Sousa Alves**, que esta subscrevo, compareceu como **Outorgante Mandante: VMI TECNOLOGIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresária, constituída sob o tipo societário limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob o nº 02.659.246/0001-03; e, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE, nº 3120549075-7, com sede rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; tendo como sócios: OTÁVIO VIEGAS, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, nascido aos 20/11/1949, filho de Santos Viegas e Conceição de Abreu Viegas, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº M-434.407, cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, SSP/MG; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 131.607.376-91, divorciado, residente e domiciliado avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; e, **PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresária, constituída sob o tipo societário limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob o nº 10.328.635/0001-76; e, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE, nº 3120824175-8, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; neste ato representada pelo sócio OTÁVIO VIEGAS, acima qualificado; e pela administradora/não sócia SILVIA CARVALHO DE MORAES, brasileira, natural de Tombos, Minas Gerais, nascida aos 19/09/1957, filha de Raul Gonçalves de Moraes Sobrinho e Odete Sear de Moraes, solteira, empresária, inscrita no Registro Geral sob o nº Registro Geral sob o nº M-753.323, cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, SSP/MG; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 264.994.446-34, divorciada, residente e domiciliada na avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; nos termos da sua 12ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 10/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o nº 7109317, aos 26/12/2018; e, certidão simplificada expedida aos 06/07/2020, às 17:59hs. Presentes, pessoas juridicamente capazes e aptas à prática dos atos da vida civil, a pessoa jurídica representada nos termos de seu ato constitutivo e respectivas alterações, demonstrando, seus administradores, plena capacidade de direito e de fato, reconhecida como própria por mim, 1ª Tabeliã, nos termos do artigo 215, parágrafo primeiro, inciso II, do Código Civil Brasileiro e artigo 156, inciso VI, do Provimento 260 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante mandante me foi dito que nomeia, neste ato, como **Outorgada Mandatária: MARCELE PEREIRA VIEGAS**, brasileira, natural de Santa Luzia, Minas Gerais, nascida aos 18/10/1995, filha de Marcelo Viegas e Maristela de Jesus Pereira, auxiliar administrativa, inscrita no Registro Geral sob o nº MG-16.725.959, cédula de identidade expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, PCMG, aos 04/11/2013; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 101.100.426-70, solteira, residente e domiciliada na rua das Camelias, nº 101, bairro Jardim Ipe, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; **pessoa a quem outorga poderes, inclusive para constituir por meio de instrumento particular de procuração, em nome da outorgante mandante, especificamente de representação perante todos os Órgãos Públicos e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos,**

AB 5478399

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ABULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



solicitar certidões e demais documentos, que venham a ser precisos para o atendimento dos interesses da Outorgante, consultas de quaisquer informações de interesse da empresa, receber cartas, notificações, ofícios, **no âmbito de todo e qualquer processo de licitação**, em qualquer modalidade, incluindo as administradas pelas bolsas de valores e **processos relacionados ao Portal Siconv do Ministério da Saúde**, Pessoas Jurídicas de Direito Público, da administração pública direta ou indireta, bem como seus órgãos e qualquer outra entidade que realize licitações, inclusive para estatais, podendo, para tanto, cadastrar a Outorgante em sistemas e sítios eletrônicos destinados à realização de licitações, apresentar e assinar propostas, documentos e declarações, formular lances, interpor recursos, pedidos de reconsideração, intervir em cadastro de fornecedores (solicitar, assinar e retirar CRC), bem como todos os atos necessários à defesa dos interesses da Outorgante durante e após os procedimentos, inclusive assinar contrato, exceto receber valores e dar quitação, **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Procuração lavrada sob minuta apresentada pela outorgante mandante, que se responsabiliza por todas as informações aqui prestadas. CUSTO FINAL DO ATO JURÍDICO:** Quantidade: 15 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos); Recome: R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos); ISS: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) - Valor total: R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos); Recome: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos); ISS: R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) - Valor total: R\$ 145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Valor Total Final: R\$ 278,69 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Assim o disse, do que dou fé e me pedi este instrumento, que lhe lavrei nesta Serventia de Notas, lendo-o à outorgante Mandante, que, achando nos termos em que solicitado, conforme sua vontade, a outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, consoante Lei Federal nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ a fiz digitar. Eu, ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ a subscrevo e assino. (aa) OTÁVIO VIEGAS, SILVIA CARVALHO DE MORAES; TRASLADADA EM SEGUIDA.



Lagoa Santa, quinta-feira, 30 de julho de 2020

EM TESTO. [Assinatura] DA VERDADE.

[Assinatura]  
ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ

Hellen Godinho A. Guimarães  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa de Lagoa Santa - MG

Selo de Fiscalização: **DVY15902**  
Código de Segurança: **5627.9611.8000.4169**  
Quantidade de Atos: 16

Ato(s) praticado(s) por: **ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES - TABELIÃ**  
Emol.: R\$ 204,70; Taxa de Fiscalização: R\$ 64,23; Total: R\$ 269,01; ISS: R\$ 9,68  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95bf895aeb41eb02c9050dd87eac0d18f40fac84ab39be643bedeb950e3de27b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86518** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO PÚBLICA - MARCELE"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO PÚBLICA - MARCELE"**, faz prova de que em **03/10/2022 09:42:19**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/10/2022 10:10:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbb0dafa35d260540344c590df8ef105149a2aa4e2daa79d024d46fc2cabbe99a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  |   |  |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.659.246/0001-03</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                     |   | DATA DE ABERTURA<br><b>29/07/1998</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VMI TECNOLOGIAS LTDA.</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VMI MEDICA</b>  |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *)</b><br><b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b><br><b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA</b>  | NÚMERO<br><b>400</b>  | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>   |                                       |
| CEP<br><b>33.240-097</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA</b> | MUNICÍPIO<br><b>LAGOA SANTA</b>   | UF<br><b>MG</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>WAJ@WAJCONSULTORIA.COM.BR</b>  | TELEFONE<br><b>(31) 3661-1910</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>                                     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **10:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 02.659.246/0001-03  
**NOME EMPRESARIAL:** VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$12.500.000,00 (Doze milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** SILVIA CARVALHO DE MORAES  
**Qualificação:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** SILVIA CARVALHO DE MORAES  
**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** OTAVIO VIEGAS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2023 às 10:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
CNPJ: 02.659.246/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:47 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **CB49.8217.990A.647F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.659.246/0001-03  
**Razão Social:** VMI TECNOLOGIAS LTDA  
**Endereço:** RUA ELIZEU ALVES DA SILVA 400 / DI GENESCO APARECID / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2023 a 03/09/2023

**Certificação Número:** 2023080500594297975532

Informação obtida em 07/08/2023 08:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Certidão n°: 26398354/2023

Expedição: 12/06/2023, às 10:13:02

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VMI TECNOLOGIAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.659.246/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OTAVIO VIEGAS

CPF: 131.607.376-91

Certidão n°: 26398769/2023

Expedição: 12/06/2023, às 10:14:11

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTAVIO VIEGAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **131.607.376-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIA CARVALHO DE MORAES

CPF: 264.994.446-34

Certidão n°: 26398611/2023

Expedição: 12/06/2023, às 10:13:36

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIA CARVALHO DE MORAES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **264.994.446-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 131.607.376-91

LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2023 09:58:31  
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MUITA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 264.994.446-34

LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2023 09:58:31

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02659246000103

LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2023 09:58:31

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** VMI TECNOLOGIAS LTDA.

**INSCRIÇÃO:** 02.659.246/0001-03

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/07/2023, às 14:38:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7VER429PKC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** OTAVIO VIEGAS

**INSCRIÇÃO:** 131.607.376-91

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/07/2023, às 14:40:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DS7CM49DAQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** SILVIA CARVALHO DE MORAES

**INSCRIÇÃO:** 264.994.446-34

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/07/2023, às 14:40:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6CWM5QLLZD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062862693.00-45 **CPF/CNPJ:** 02.659.246/0001-03  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
**NOME FANTASIA:** VMI MEDICA  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e  
**DESMEMBRAMENTO:** equipamentos de irradiação  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 04/09/1998 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 25/04/2012

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 33240097 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** LAGOA SANTA  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA  
**LOGRADOURO:** R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA  
**NUMERO:** 400  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

### EMITIDO EM

04/08/2023 13:55:04



## Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
| Data de abertura<br>20/06/2012  | Número de Inscrição<br>0070692012                             | CNPJ/CPF<br>02.659.246/0001-03           | Inscrição Estadual<br>062862693.00-45 |
| Nome Empresarial<br>VMI TECNOLOGIAS LTDA.   |   |  |                                       |
| Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)<br>VMI MEDICA   |   |  |                                       |
| Código e descrição das atividades econômicas<br>1.01 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. 3.00 %<br>1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 3.00 %<br>14.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 3.00 %<br>10.10 - DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS. 5.00 %<br>1.04 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE DE J... 3.00 %<br>14.06 - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAM... 3.00 %<br>8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACI... 3.00 %<br>1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS ... 3.00 %<br>14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E REC... 3.00 %<br>1.02 - PROGRAMAÇÃO. 3.00 %<br>10.09 - REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL. 2.00 % |   |  |                                       |
| Logradouro<br>R. Prefeito Elizeu Alves da Silva   | Número<br>400   | Complemento                              |                                       |
| CEP<br>33240-097  | Bairro/Distrito<br>DIST. INDUS. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA | Município<br>Lagoa Santa                 | UF<br>MG                              |
| Situação Cadastral<br>ATIVA   |   | Data da Situação Cadastral<br>15/12/2022 |                                       |
| Regime Atualmente Enquadrado<br>Faturamento   |   |  |                                       |
| Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário<br><b>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.</b><br><b>Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.</b>   |   |  |                                       |
| Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04/08/2023 13:37:39H   |   |  |                                       |
|   |   |  | Assinatura Contribuinte               |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



### ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO



|                                       |   |   |
|---------------------------------------|---|---|
| <b>Nº DA INSCRICAO</b><br>007069-2012 | <b>Nº DO REQUERIMENTO</b><br>06363-105/2012 | <b>Nº DO CPF/CNPJ</b><br>02.659.246/0001-03 |
|---------------------------------------|---|---|

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO, DE ACORDO COM OS CÓDIGOS DE POSTURAS E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, RESOLVE, ATENDIDAS AS DETERMINACOES LEGAIS, CONCEDER LICENCA CONFORME ABAIXO DESCRITO.

#### CONCEDIDO A

**Nome/Razao Social:** VMI TECNOLOGIAS LTDA.

**Endereço:** RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA 400 DIST. INDUS. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA LAGOA SANTA-MG

#### ATIVIDADES

FABRICACAO, MONTAGEM, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES, ELETRICO, ELETRONICO, ELETROMECHANICO, SEUS ACESSORIOS E COMPONENTES, APLICATIVOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA E AINDA ASSESSORIA COMERCIAL E/OU ADMINISTRATUCA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA; REPRESENTACAO TECNICA E/OU COMERCIAL. POR CONTA DE TERCEIROS LOCACAO DE BENS MOVEIS; PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, ASSESSORIA COMERCIAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA INFORMATIZADA, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHO E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ODONTO MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAL, SOFTWARE APLICATIVO, SISTEMA E ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE MATERIAL ELETRONICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAO X DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, DE DETECTORES DE METAIS DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE NAO DESTRUTIVOS; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA UNIDADES DE ATENDIMENTOS MEDICO HOSPITALAR E SERVICO DE CARATER COMUNITARIO SOCIAL.

#### OBSERVACOES

A VALIDADE DESTA ALVARA ESTA CONDICIONADA A APRESENTACAO DO PROJETO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.

#### HORARIO DE FUNCIONAMENTO

**DIAS UTEIS**  
06:00 às 22:00

Lagoa Santa, 23 / 8 / 2017

GILBERTO SOARES DA SILVA  
COORDENADOR DE FISCALIZACAO  
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

AÉCIO SIMÕES GUIMARÃES  
Fiscal de Posturas  
Matr. 10554  
Coordenador de Fiscalização

ESTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL SENDO VALIDO SOMENTE COM A TAXA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO ANEXA.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d8205aa6d772c4bb081720b9615e400c73f4f57b4f9ad431cc4fec45b0c7130** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86512** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Avará de Func. Localização Prefeitura**", cujo assunto é descrito como "**Avará de Func. Localização Prefeitura**", faz prova de que em **03/10/2022 09:35:52**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/10/2022 11:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc54c81f5f008cf2d505843bf2161c2b8ef61c6bc34c841aa719b510a8aadf64a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**RAZÃO SOCIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.**

**CNPJ: 02.659.246/0001-03**

**Endereço: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.240-097**

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

**Emitida em: 07/08/2023 09:01:31**

**Válida até o dia: 05/11/2023**

**Código Verificador: 2A05D55512FBC412D032**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## DECLARAÇÃO SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS



A empresa VMI Tecnologias Ltda, com sede na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva nº. 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG, C.N.P.J. nº. 02.659.246/0001-03, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a Expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo.

Lagoa Santa, 06 de dezembro de 2018.

Marcele Pereira Viegas

**Marcele Pereira Viegas**

**Analista Comercial**

**Procuradora VMI TECNOLOGIAS**

**02.659.246/0001-03**  
**VMI TECNOLOGIAS LTDA**  
Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400  
Distrito Industrial G. A. de Oliveira  
CEP: 33.400-000  
**LAGOA SANTA - MG**

VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-4

End. **Address:** Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400  
Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira  
Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP **Zip:** 33400-000

[www.vmitecnologias.com](http://www.vmitecnologias.com) Tel **Phone:** +55 31 3370-3750



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062862693.00-45

CNPJ/CPF: 02.659.246/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA

NÚMERO: 400

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL  
GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CEP: 33240097

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000655551232



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 199900/23

**Data da Certidão:** 02/08/2023 11:50:07

CPF/CNPJ 02659246000103 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2023 11:50:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055520/23

**Data da Certidão:** 02/08/2023 11:52:50

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 02659246000103

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2023 11:52:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 199907/23

**Data da Certidão:** 02/08/2023 11:52:03

CPF/CNPJ 26499444634 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2023 11:52:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 199904/23

**Data da Certidão:** 02/08/2023 11:51:22

CPF/CNPJ 13160737691 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2023 11:51:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055522/23

**Data da Certidão:** 02/08/2023 11:54:19

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 13160737691

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2023 11:54:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055523/23

**Data da Certidão:** 02/08/2023 11:54:54

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 26499444634

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2023 11:54:54



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA SANTA

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA  
CNPJ: 02.659.246/0001-03

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Julho de 2023 às 09:43

LAGOA SANTA, 20 de Julho de 2023 às 09:43

**Código de Autenticação:** 2307-2009-4327-0478-1436

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VMI TECNOLOGIAS LTDA.**

02.659.246/0001-03

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ZWK4.5Z9E.VKH3.XR75.7Y9E**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE LAGOA SANTA - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL



CERTIDÃO

O Bel. Júlio Veríssimo de Souza Meira, Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, atendendo requerimento da **VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ: 02.659.246/0001-03**, que existem instalados nesta Comarca de Lagoa Santa os seguintes cartórios de serviços judiciais: Secretaria da 1ª Vara Cível – Juíza de Direito: **Dra. Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo**; Secretaria da 2ª Vara Cível – Juiz de Direito: **Dr. Carlos Alexandre Romano Carvalho**; Secretaria da Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e Juventude – Juíza de Direito: **Dra. Sandra Sallete da Silva**; Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e Criminal – Juíza de Direito: **Dra. Gislene Martins Meutzner**; Certifico ainda que existem instalados os seguintes cartórios extrajudiciais de serviços Notariais e Registros: Ofício do 1º Tabelionato de Notas - **Tabeliã: Elaine Martins de Sousa Alves**; Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais; Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos; Ofício do 2º Tabelionato de Notas – **Tabelião: Ernany Camilo** e Ofício do Registro de Imóveis- **Tabelião: Danilo de Assis Faria**. Nada mais. fé.//

Lagoa Santa, 20 de julho de 2023

JULIO VERISSIMO DE SOUZA  
MEIRA:04768821685

Assinado de forma digital por  
JULIO VERISSIMO DE SOUZA  
MEIRA:04768821685  
Dados: 2023.07.20 13:09:03  
-03'00'

**JÚLIO VERÍSSIMO DE SOUZA MEIRA**  
Gerente de Secretaria  
Matrícula 1.021856-0

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VMI Tecnologias Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 22

CNPJ: 02.659.246/0001-03



### TERMO DE ABERTURA

|   |                      |
|---|----------------------|
| Nome Empresarial  | VMI Tecnologias Ltda |
| NIRE  | 31205490757          |
| CNPJ  | 02.659.246/0001-03   |
| Número de Ordem   | 22                   |
| Natureza do Livro   | DIARIO GERAL         |
| Município   | Lagoa Santa          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 29/07/1998           |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                      |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2022           |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 223663               |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                      |
|---|----------------------|
| Nome Empresarial                              | VMI Tecnologias Ltda |
| Natureza do Livro                             | DIARIO GERAL         |
| Número de ordem                               | 22                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 223663               |
| Data de início                                | 01/01/2022           |
| Data de término                               | 31/12/2022           |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VMI Tecnologias Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.659.246/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|--------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| TOTAL DO ATIVO                       |      | R\$ 70.972.983,90 | R\$ 115.110.679,45 |
| CIRCULANTE                           |      | R\$ 59.799.290,47 | R\$ 97.963.094,90  |
| DISPONIBILIDADE                      |      | R\$ 228.909,06    | R\$ 2.597,53       |
| APLICACAO FINANCEIRA                 |      | R\$ 2.677.992,88  | R\$ 1.072.096,97   |
| CLIENTES                             |      | R\$ 16.162.671,86 | R\$ 18.593.581,74  |
| ESTOQUES                             |      | R\$ 23.531.125,27 | R\$ 37.611.039,19  |
| ADIANTAMENTO A TERCEIROS             |      | R\$ 3.087.199,93  | R\$ 9.382.058,74   |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                 |      | R\$ 9.254.381,81  | R\$ 13.454.969,69  |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO              |      | R\$ 4.857.009,66  | R\$ 17.846.751,04  |
| NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 11.173.693,43 | R\$ 17.147.584,55  |
| CONTAS A RECEBER INTERCOMPANY        |      | R\$ 206.070,25    | R\$ 181.288,40     |
| IMOBILIZADO                          |      | R\$ 10.967.623,18 | R\$ 16.966.296,15  |
| TOTAL DO PASSIVO                     |      | R\$ 70.972.983,90 | R\$ 115.110.679,45 |
| CIRCULANTE                           |      | R\$ 20.541.833,34 | R\$ 43.023.313,94  |
| FORNECEDORES                         |      | R\$ 11.740.144,94 | R\$ 32.392.506,32  |
| OBRIG. TRAB. E PREVID.               |      | R\$ 596.580,42    | R\$ 926.784,52     |
| EMPREST. E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 3.245.290,77  | R\$ 2.941.764,05   |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS               |      | R\$ 1.295.080,52  | R\$ 1.790.807,17   |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES             |      | R\$ 2.152.112,00  | R\$ 2.746.474,09   |
| PROVISOES                            |      | R\$ 1.406.362,96  | R\$ 2.097.113,01   |
| OUTRAS PROVISOES                     |      | R\$ 106.261,73    | R\$ 127.864,78     |
| NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 7.618.791,76  | R\$ 4.902.532,70   |
| EMPREST. E FINANCIAM                 |      | R\$ 7.618.791,76  | R\$ 4.902.532,70   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   |      | R\$ 42.581.336,96 | R\$ 67.057.091,13  |
| CAPITAL SOCIAL                       |      | R\$ 12.500.000,00 | R\$ 12.500.000,00  |
| RESERVA DE LUCROS                    |      | R\$ 30.081.336,96 | R\$ 54.557.091,13  |
| COMPENSACAO                          |      | R\$ 231.021,84    | R\$ 127.741,68     |
| ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER |      | R\$ 231.021,84    | R\$ 127.741,68     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VMI Tecnologias Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022  
**Número de Ordem do Livro:** 22  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**CNPJ:** 02.659.246/0001-03



| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| Vendas                                     |      | R\$ 82.635.773,90   | R\$ 116.307.158,88  |
| (-) (-) Impostos e Contrib. sobre Receitas |      | R\$ (17.029.855,51) | R\$ (22.831.069,38) |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                |      | R\$ 65.605.918,39   | R\$ 93.476.089,50   |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS            |      | R\$ (48.444.655,09) | R\$ (65.950.166,83) |
| LUCRO BRUTO                                |      | R\$ 17.161.263,30   | R\$ 27.525.922,67   |
| (-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS       |      | R\$ (6.094.251,58)  | R\$ (14.801.079,33) |
| (-) Com Pessoal Adm.                       |      | R\$ (3.088.697,45)  | R\$ (9.268.944,76)  |
| (-) Gerais e Administrativas               |      | R\$ (2.702.124,51)  | R\$ (4.709.728,26)  |
| (-) Despesas Tributarias                   |      | R\$ (303.429,62)    | R\$ (822.406,31)    |
| RESULTADO OPERACIONAL                      |      | R\$ 10.304.091,34   | R\$ 11.750.910,83   |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                   |      | R\$ (3.151.342,69)  | R\$ (1.073.053,75)  |
| RESULTADO NAO OPERACIONAL                  |      | R\$ 13.455.434,03   | R\$ 12.823.964,58   |
| LUCROS (PREJUIZOS) ANTES DO IR             |      | R\$ 21.371.103,06   | R\$ 24.475.754,17   |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL                |      | R\$ 0,00            | R\$ (0,00)          |
| LUCROS (prejuizos) DEPOIS DO IR            |      | R\$ 21.371.103,06   | R\$ 24.475.754,17   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

SILVIA CARVALHO DE  
MORAE5:26499444634

WALDIR ADRIANO DE  
JESUS:8778408000

Assinatura de forma digital por SILVIA CARVALHO DE MORAE5:26499444634  
Data: 2023/01/14 14:21:40Z

Assinatura de forma digital por WALDIR ADRIANO DE JESUS:8778408000  
Data: 2023/01/14 14:21:40Z



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>31205490757                      | <b>CNPJ</b><br>02.659.246/0001-03 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VMI Tecnologias Ltda |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIARIO GERAL  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>22                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 02659246000103 | VMI TECNOLOGIAS LTDA:02659246000103 | 532167536448726910<br>1 | 25/11/2022 a<br>25/11/2023 | Sim               |
| Contabilista                     | 87778408600    | WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600 | 824472095233705437<br>8 | 14/06/2022 a<br>14/06/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.  
E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 18:15:21

BB.72.75.21.10.27.97.DE  
B4.FE.08.91.8B.74.B5.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600  
Assinado de forma digital por  
WALDIR ADRIANO DE  
JESUS:87778408600  
Data: 2023.05.03 17:48:45 -03'00'

SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634  
Assinado de forma digital por SILVIA  
CARVALHO DE MORAES:26499444634  
Data: 2023.05.03 16:38:45 -03'00'

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 31205490757  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-

Scp:



Consulta Realizada em: 19/05/2023 15:20:17

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.6

Página 1 de 1

WALDIR ADRIANO DE  
JESUS:87778408600

Assinado de forma digital por WALDIR  
ADRIANO DE JESUS:87778408600  
Data: 2023.07.03 16:39:00 -05'00'

SILVIA CARVALHO DE  
MORAES:26499446634

Assinado de forma digital por  
SILVIA CARVALHO DE  
MORAES:26499446634  
Data: 2023.07.03 16:39:00 -05'00'

**VMI Tecnologia Ltda**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais)

|   | Capital social    | Reserva de lucros | Reserva de incentivos fiscais | Lucros acumulados | Adiantamento aumento de capital | Total             |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>      | 12.500.000        | (5.935.694)       | 14.645.928                    | -                 | -                               | 21.210.234        |
| Lucro líquido do exercício                | -                 | 21.371.103        | -                             | -                 | -                               | 21.371.103        |
| Adiantamento aumento de capital           | -                 | -                 | -                             | -                 | -                               | -                 |
| Retenção de lucros                        | -                 | (9.405.353)       | 9.405.353                     | -                 | -                               | -                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>   | <b>12.500.000</b> | <b>6.030.055</b>  | <b>24.051.281</b>             | -                 | -                               | <b>42.581.337</b> |
| Lucro líquido do exercício                | -                 | 24.475.754,17     | -                             | -                 | -                               | 24.475.754        |
| Distribuição de lucros                    | -                 | -                 | -                             | -                 | -                               | -                 |
| Retenção de lucros                        | -                 | (12.912.785)      | 12.912.785,26                 | -                 | -                               | -                 |
| Adiantamento de futuro aumento de capital | -                 | -                 | -                             | -                 | -                               | -                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>   | <b>12.500.000</b> | <b>17.593.024</b> | <b>36.964.067</b>             | -                 | -                               | <b>67.057.091</b> |

Lagoa Santa 31 de dezembro de 2022

SILVIA CARVALHO DE Assinado de forma digital por SILVIA CARVALHO DE MORAES:2649944634 Data: 2023.03.15 16:39:13 -03'00'

**VMI TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

WALDIR ADRIANO Assinado de forma digital por WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600 Data: 2023.03.15 18:30:00 -03'00'

**Waldir Adriano de Jesus**  
Contador - CRC/MG 87.714  
CPF: 877.784.086-00





**VMI TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7  
 Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400  
 Distrito Industrial Genesco Aparecido - Lagoa Santa - MG  
 Cep: 33.400-000

**VMI TECNOLOGIAS LTDA**

|                           |     |             |                         |     |             |
|---------------------------|-----|-------------|-------------------------|-----|-------------|
| Ativo Circulante:         | AC  | 97.963.095  | Passivo Circulante:     | PC  | 43.023.314  |
| Realizável a Longo Prazo: | RLP | 181.288     | Exigível a Longo Prazo: | ELP | 4.902.533   |
| Ativo Permanente:         | AP  | 16.966.296  | Passivo Total:          | PT  | 115.110.679 |
| Total Ativo:              | AT  | 115.110.679 | Patrimônio Líquido:     | PL  | 67.057.091  |

**ÍNDICES PARA LICITAÇÃO**

|      |          |             |  |       |
|------|----------|-------------|--|-------|
| LC = | AC       | 97.963.095  |  | 2,277 |
|      | PC       | 43.023.314  |  |       |
| LG = | AC + RLP | 98.144.383  |  | 2,048 |
|      | PC + ELP | 47.925.847  |  |       |
| SG = | AT       | 115.110.679 |  | 2,402 |
|      | PC + ELP | 47.925.847  |  |       |
| I =  | AP       | 16.966.296  |  | 0,253 |
|      | PL       | 67.057.091  |  |       |
| E =  | PC       | 43.023.314  |  | 0,642 |
|      | PL       | 67.057.091  |  |       |
| GE = | PC + ELP | 47.925.847  |  | 0,416 |
|      | AT       | 115.110.679 |  |       |
| EG = | PC + ELP | 47.925.847  |  | 0,715 |
|      | PL       | 67.057.091  |  |       |
| CC = | PL       | 67.057.091  |  | 1,399 |
|      | PC + ELP | 47.925.847  |  |       |



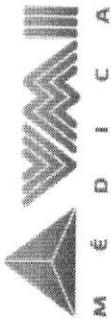
WALDIR ADRIANO DE  
 JESUS: 8778408600

Walcir Adriano de Jesus  
 Contador - CRC/MG 87.714  
 CPF: 877.784.086-00

SILVIA CARVALHO DE  
 MORAES: 2649944634

VMI TECNOLOGIAS LTDA  
 CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2022



**VMI TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ: 02.699.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400

Distrito Industrial Genesco Aparecido - Lagoa Santa - MG

Cep: 33.400-000

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A **VMI TECNOLOGIA LTDA.**, com sede à Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, foi constituída em 29 de julho de 1998, e é uma empresa privada que tem como objeto principal a fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odontológicos hospitalares, veterinária, elétrica, eletrônica, mecânica, eletromecânica, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica.

### II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A apresentação das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da lei das sociedades por ações 6.404/76, sendo adotadas pela primeira vez no exercício de 2.008, as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e lei 11.941/09 bem como os pronunciamentos do comitê contábil (CPC) quando aplicáveis.

### III- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

#### a) **Receitas, Custos e Despesas**

As receitas, custos, despesas e provisões foram escrituradas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

#### b) **Disponibilidades**

Estão representadas pelo disponibilidade os recursos mantidos em instituições bancárias de primeira linha por depósitos a vista e a prazo, liquidez dos títulos de clientes.

#### c) **Contas a Receber**

Estão representados pela carteira de clientes, no seu registro histórico, deduzidos o cálculo da provisão para devedores duvidosos, com base no decreto lei 3.000/1999.

#### d) **Adiantamentos a Terceiros**

São efetuados diversos adiantamentos a fornecedores, visando negociação para obter melhores condições de compra e entrega.

#### e) **Estoques**

Os bens constantes no Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de venda e produção. Os mesmos estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o valor de mercado.

#### f) **Imobilizado**

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

#### g) **Passivo Circulante**

O Passivo circulante da empresa está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores de materiais e serviços estão reconhecidos pelo valor histórico em 31 de Dezembro de 2022.

A empresa mantém registrado em seu passivo, obrigações tributárias com o fisco Federal e municipal, relativos aos IRRF sobre folha de pagamento e ISS retidos sobre as prestações de serviços de pessoa jurídica e que ainda não foram recolhidas aos cofres públicos. Os quais estão demonstrados pelo valor histórico de apuração.

#### h) **Capital Social**

O Capital Social esta totalmente subscrito, este dividido em Otavio Viegas detentor de 60% das quotas e a Prime Holding Serviços detentora de 40% das quotas.

#### i) **Reserva de Lucros**

Os valores constituído na conta de reservas de lucros, trata-se de lucros gerado pela empresa ao longo do tempo do qual não foi revertido em aumento de capital ou distribuído aos sócios conforme CPC.

### FORMA DE TRIBUTAÇÃO

#### Contribuição Social

Calculada à alíquota de 9%, sobre a base de cálculo real, acrescido nos termos da legislação tributária.

#### Provisão para Imposto de Renda

Foi calculada sobre o lucro real, nos termos da legislação tributária, à alíquota de 15% mais 10% sobre a parcela desta base de cálculo excedente a R\$ 240.000,00.



SILVIA CARVALHO DE  
MORAES:26499444634  
Atuadora de firma digital por SILVIA  
CARVALHO DE MORAES:26499444634  
Data: 2023/07/25 15:59:59 -03'00'

Silvia Carvalho de Moraes - Representante Legal

CPF: 264.994.446-34

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2022

WALDIR ADRIANO  
Atuadora de firma digital  
por WALDIR ADRIANO DE  
JESUS:87778408600  
Data: 2023/07/25 15:54:58  
CPF: 877.784.086-00

Waldir Adriano de Jesus

Contador - CRC/MG 87.714

CPF: 877.784.086-00

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 31205490757  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-

Scp:



Consulta Realizada em: 19/05/2023 15:20:17

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.6

SILVIA CARVALHO DE  
MORAES:26499444634

Assinado de forma digital por SILVIA  
CARVALHO DE MORAES:26499444634  
Data: 2023.07.03 16:40:13 -03'00'

WALDIR ADRIANO  
DE  
JESUS:87778408600

Assinado de forma digital por  
WALDIR ADRIANO DE  
JESUS:87778408600  
Data: 2023.07.01 17:05:58 -03'00'

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** VMI Tecnologias Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 02.659.246/0001-03  
**Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



### TERMO DE ABERTURA

|   |                      |
|---|----------------------|
| Nome Empresarial  | VMI Tecnologias Ltda |
| NIRE  | 31205490757          |
| CNPJ  | 02.659.246/0001-03   |
| Número de Ordem   | 21                   |
| Natureza do Livro   | DIARIO               |
| Município   | Lagoa Santa          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 29/07/1998           |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                      |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2021           |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 148250               |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                      |
|---|----------------------|
| Nome Empresarial                              | VMI Tecnologias Ltda |
| Natureza do Livro                             | DIARIO               |
| Número de ordem                               | 21                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 148250               |
| Data de inicio                                | 01/01/2021           |
| Data de término                               | 31/12/2021           |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VMI Tecnologias Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| TOTAL DO ATIVO                       |      | R\$ 47.496.772,86 | R\$ 70.972.983,90 |
| CIRCULANTE                           |      | R\$ 40.420.783,43 | R\$ 59.799.290,47 |
| DISPONIBILIDADE                      |      | R\$ 638.186,24    | R\$ 228.909,06    |
| APLICACAO FINANCEIRA                 |      | R\$ 8.802.326,28  | R\$ 2.677.992,88  |
| CLIENTES                             |      | R\$ 8.024.262,55  | R\$ 16.162.671,86 |
| ESTOQUES                             |      | R\$ 15.382.351,97 | R\$ 23.531.125,27 |
| ADIANTAMENTO A TERCEIROS             |      | R\$ 2.864.683,30  | R\$ 3.087.199,93  |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                 |      | R\$ 246.182,37    | R\$ 9.254.381,81  |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO              |      | R\$ 4.462.790,72  | R\$ 4.857.009,66  |
| NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 7.075.989,43  | R\$ 11.173.693,43 |
| CONTAS A RECEBER INTERCOMPANY        |      | R\$ 1.490.883,93  | R\$ 206.070,25    |
| IMOBILIZADO                          |      | R\$ 5.585.105,50  | R\$ 10.967.623,18 |
| TOTAL DO PASSIVO                     |      | R\$ 47.496.772,86 | R\$ 70.972.983,90 |
| CIRCULANTE                           |      | R\$ 15.232.724,44 | R\$ 20.541.833,34 |
| FORNECEDORES                         |      | R\$ 9.289.155,55  | R\$ 11.740.144,94 |
| OBRIG.TRAB.E PREVID.                 |      | R\$ 456.195,45    | R\$ 596.580,42    |
| EMPREST. E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 2.142.535,22  | R\$ 3.245.290,77  |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS               |      | R\$ 876.787,72    | R\$ 1.295.080,52  |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES             |      | R\$ 1.052.782,36  | R\$ 2.152.112,00  |
| PROVISOES                            |      | R\$ 1.037.017,83  | R\$ 1.406.362,96  |
| OUTRAS PROVISOES                     |      | R\$ 378.250,31    | R\$ 106.261,73    |
| NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 11.053.814,52 | R\$ 7.618.791,76  |
| EMPREST. E FINANCIAM                 |      | R\$ 10.704.878,44 | R\$ 7.618.791,76  |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                |      | R\$ 348.936,08    | R\$ 0,00          |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   |      | R\$ 21.210.233,90 | R\$ 42.581.336,96 |
| CAPITAL SOCIAL                       |      | R\$ 12.500.000,00 | R\$ 12.500.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS                    |      | R\$ 8.710.233,90  | R\$ 30.081.336,96 |
| COMPENSACAO                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 231.021,84    |
| ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER |      | R\$ 0,00          | R\$ 231.021,84    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMI Tecnologias Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.659.246/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| Vendas                                     |      | R\$ 82.745.581,02   | R\$ 82.635.773,90   |
| (-) (-) Impostos e Contrib. sobre Receitas |      | R\$ (14.977.484,16) | R\$ (17.029.855,51) |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                |      | R\$ 67.768.096,86   | R\$ 65.605.918,39   |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS            |      | R\$ (45.935.931,00) | R\$ (48.444.655,09) |
| LUCRO BRUTO                                |      | R\$ 21.832.165,86   | R\$ 17.161.263,30   |
| (-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS       |      | R\$ (5.025.156,00)  | R\$ (6.094.251,58)  |
| (-) Com Pessoal Adm.                       |      | R\$ (2.362.926,03)  | R\$ (3.088.697,45)  |
| (-) Gerais e Administrativas               |      | R\$ (2.509.440,32)  | R\$ (2.702.124,51)  |
| (-) Despesas Tributarias                   |      | R\$ (152.789,65)    | R\$ (303.429,62)    |
| RESULTADO OPERACIONAL                      |      | R\$ (645.087,38)    | R\$ 10.304.091,34   |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                   |      | R\$ (765.978,48)    | R\$ (3.151.342,69)  |
| RESULTADO NAO OPERACIONAL                  |      | R\$ 120.891,10      | R\$ 13.455.434,03   |
| LUCROS (PREJUIZOS) ANTES DO IR             |      | R\$ 16.161.922,48   | R\$ 21.371.103,06   |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL                |      | R\$ (1.180.472,73)  | R\$ (0,00)          |
| LUCROS (prejuizos) DEPOIS DO IR            |      | R\$ 14.981.449,75   | R\$ 21.371.103,06   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>31205490757                      | <b>CNPJ</b><br>02.659.246/0001-03 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VMI Tecnologias Ltda |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIARIO  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>21                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 02659246000103 | VMI TECNOLOGIAS LTDA:02659246000103 | 776515713631114339<br>1 | 24/11/2021 a<br>24/11/2022 | Sim               |
| Contabilista                     | 87778408600    | WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600 | 713569041255728278<br>1 | 23/04/2020 a<br>24/04/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.  
25.5D.62.03.CB.98.29.60-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/05/2022 às 12:03:15

59.D7.95.D6.81.A4.84.B1  
00.1F.6C.9A.43.90.99.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 31205490757  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): B6.93.93.44.2B.83.9B.F7.8F.5D.E7.0C.25.5D.62.03.CB.98.29.60-

Scp:



Consulta Realizada em: 24/05/2022 09:08:21

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**VMI Tecnologia Ltda**  
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Reais)



|  | Reserva de lucros |                    |                               |                      |                                 | Total             |
|--|-------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------|
|  | Capital social    | Reserva de lucros  | Reserva de incentivos fiscais | Lucros acumulados    | Adiantamento aumento de capital |                   |
| Saldo em 1 de janeiro de 2020  | 12.500.000        | (10.202.634)       | 3.918,083                     | 5.355                | 4.906.744                       | 11.127.548        |
| Lucro líquido do exercício   | -                 | -                  | -                             | 14.981.450           | -                               | 14.981.450        |
| Adiantamento aumento de capital  | -                 | (10.719.865)       | -                             | -                    | (4.906.744)                     | (15.626.609)      |
| Retenção de lucros   | -                 | 14.986.805         | 10.727.845                    | (14.986.805)         | -                               | 10.727.845        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>  | <b>12.500.000</b> | <b>(5.935.694)</b> | <b>14.645,928</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>                        | <b>21.210.234</b> |
| Lucro líquido do exercício   | -                 | -                  | -                             | 21.371.103           | -                               | 21.371.103        |
| Distribuição de lucros   | -                 | -                  | -                             | -                    | -                               | -                 |
| Retenção de lucros   | -                 | -                  | 9.405.353                     | (9.405.353)          | -                               | -                 |
| Reversão de adiantamento de futuro aumento de capital                                  | -                 | -                  | -                             | -                    | -                               | -                 |
| Ajustes de conversão de moeda - controlada no exterior (outros resultados abrangentes) | -                 | -                  | -                             | -                    | -                               | -                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>  | <b>12.500.000</b> | <b>(5.935.694)</b> | <b>24.051.281</b>             | <b>11.965.749,84</b> | <b>-</b>                        | <b>42.581.337</b> |

SILVIA CARVALHO DE  
MORAES:2649944663  
4

**VMI TECNOLOGIAS LTDA**  
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

Lagoa Santa 31 de dezembro de 2021

WALDIR ADRIANO DE  
JESUS:87778408600

**Waldir Adriano de Jesus**  
Contador - CRC/MG 87.714  
CPF: 877.784.086-00



**VMI TECNOLOGIAS LTDA**  
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7  
Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400  
Distrito Industrial Genesco Aparecido - Lagoa Santa - MG  
Cep: 33.400-000



**VMI TECNOLOGIAS LTDA**

|                           |     |            |                         |     |            |
|---------------------------|-----|------------|-------------------------|-----|------------|
| Ativo Circulante:         | AC  | 59.799.290 | Passivo Circulante:     | PC  | 20.541.833 |
| Realizável a Longo Prazo: | RLP | 206.070    | Exigível a Longo Prazo: | ELP | 7.618.792  |
| Ativo Permanente:         | AP  | 10.967.623 | Passivo Total:          | PT  | 70.972.984 |
| Total Ativo:              | AT  | 70.972.984 | Patrimônio Líquido:     | PL  | 42.581.337 |

**INDICES PARA LICITAÇÃO**

|      |          |            |       |
|------|----------|------------|-------|
| LC = | AC       | 59.799.290 | 2,911 |
|      | PC       | 20.541.833 |       |
| LG = | AC + RLP | 60.005.361 | 2,131 |
|      | PC + ELP | 28.160.625 |       |
| SG = | AT       | 70.972.984 | 2,520 |
|      | PC + ELP | 28.160.625 |       |
| I =  | AP       | 10.967.623 | 0,258 |
|      | PL       | 42.581.337 |       |
| E =  | PC       | 20.541.833 | 0,482 |
|      | PL       | 42.581.337 |       |
| GE = | PC + ELP | 28.160.625 | 0,397 |
|      | AT       | 70.972.984 |       |
| EG = | PC + ELP | 28.160.625 | 0,661 |
|      | PL       | 42.581.337 |       |
| CC = | PL       | 42.581.337 | 1,512 |
|      | PC + ELP | 28.160.625 |       |

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2021

SILVIA CARVALHO DE  
MORAES:26499444634

Assinado de forma digital por  
SILVIA CARVALHO DE MORAES  
Data: 2022.05.21 17:29:53 -03'00'

**VMI TECNOLOGIAS LTDA**  
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

WALDIR ADRIANO DE  
JESUS:87778408600

Assinado de forma digital por  
WALDIR ADRIANO DE JESUS  
Data: 2022.05.21 14:44:05 -03'00'

**Waldir Adriano de Jesus**  
Contador - CRC/MG 87.714  
CPF: 877.784.086-00



**VMI TECNOLOGIAS LTDA**  
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7  
Rua Prefeito Elzeu Alves da Silva nº 400  
Distrito Industrial Genescon Aparecido - Lagoa Santa - MG  
Cep: 33.400-000

#### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A **VMI TECNOLOGIA LTDA.**, com sede à Rua Prefeito Elzeu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genescon Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, foi constituída em 29 de julho de 1998, e é uma empresa privada que tem como objeto principal a fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odontológicos hospitalares, veterinária, elétrico, eletrônico, mecânico, eletromecânicos, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica.

##### II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A apresentação das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da lei das sociedades por ações 6.404/76, sendo adotadas pela primeira vez no exercício de 2.008, as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e lei 11.941/09 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.

##### III- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

###### a) Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos, despesas e provisões foram escrituradas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

###### b) Disponibilidades

Estão representados pelo disponibilidade os recursos mantidos em instituições bancárias de primeira linha por depósitos a vista e a prazo, liquidez dos títulos de clientes.

###### c) Contas a Receber

Estão representados pela carteira de clientes, no seu registro histórico, deduzidos o cálculo da provisão para devedores duvidosos, com base no decreto lei 3.000/1999.

###### d) Adiantamentos a Terceiros

São efetuados diversos adiantamentos a fornecedores, visando negociação para obter melhores condições de compra e entrega.

###### e) Estoques

Os estoques constantes no Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de venda e produção. Os mesmos estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o valor de mercado.

###### f) Imobilizado

Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

###### g) Passivo Circulante

O Passivo circulante da empresa está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores de materiais e serviços estão reconhecidos pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2021.

A empresa mantém registrado em seu passivo, obrigações tributárias com o fisco Federal e municipal, relativos aos IRRF sobre folha de pagamento e ISS retidos sobre as prestações de serviços de pessoa jurídica e que ainda não foram recolhidas aos cofres públicos. Os quais estão demonstrados pelo valor histórico de apuração.

###### h) Capital Social

O Capital Social está totalmente subscrito, este dividido em Otavio Viegas detentor de 60% das quotas e a Prime Holding Serviços detentora de 40% das quotas.

##### FORMA DE TRIBUTAÇÃO

###### Contribuição Social

Calculada à alíquota de 9%, sobre a base de cálculo real, acrescido nos termos da legislação tributária.

###### Provisão para Imposto de Renda

Foi calculada sobre o lucro real, nos termos da legislação tributária, à alíquota de 15% mais 10% sobre a parcela desta base de cálculo excedente a R\$ 240.000,00.

SILVIA CARVALHO DE  
MORAES:26499444634

Silvia Carvalho de Moraes - Representante Legal  
CPF: 264.994.446-34

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2021

WALDIR ADRIANO  
DE  
Waldir Adriano de Jesus  
Contador - CRC/MG 87.714  
CPF: 877.784.086-00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : WALDIR ADRIANO DE JESUS  |
| REGISTRO.....  | : MG-087714/O-6            |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : ***.784.086-**           |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/08/2023 as 10:02:53.

Válido até: 02/11/2023.

Código de Controle: 667634.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : WALDIR ADRIANO DE JESUS  |
| REGISTRO.....  | : MG-087714/O-6            |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : ***.784.086-**           |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 11/07/2023 as 12:03:57.  
Válido até: 09/10/2023.  
Código de Controle: 295544.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



# Instituto de Radiologia São Luís

Rua Paulino Sousa, nº 17 - Monte Castelo - São Luís - MA  
Fones: (98) 3219.8800 / 3219.8850 / 3219.8901 - Cel.: (98) 99207-5988@  
E-mail: financeiro@institudoderadiologiasl.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, estabelecida na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 Logoa Santa – MG forneceu 01 APARELHO DE RAIOS X MÓVEL à Instituto de Radiologia São Luis, CNPJ nº 06.301.386.0001-58, dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis, 17 de julho de 2018-07-17

*Luis Henrique Camarão Bacelar*  
Especialidade - Radiologia  
CRM: 1954 / RDE: 2465

Luis Henrique Bacelar  
CPF nº 095120553/68

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO DE SÃO LUÍS - MA  
Avenida Holanda, km 16, quadra 36, Shopping Arcoverde, Caixa 940, São Luís - MA  
F.F. (98) 321.4417 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
(0086130) - LUIS HENRIQUE CAMARAO BACELAR

Emplumados: 4, 30  
Em test. da verdade  
São Luis - MA, 23/08/2018.  
DENNIS DE LIMA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
de Maranhão  
Assanhamento  
de Firma  
095120553/68

Teste Ergométrico, Mapa, Holter 24hrs, Eco Doppler Cardíaco, Eletrocardiograma, Radiologia Geral, Mamografia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Angiografia Digital, Cateterismo Cardíaco, Eletrofisiologia Cardíaca



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/10/2022 11:17:35 que o documento de hash (SHA-256) d436f8bd5188a82917126a174271a18e0464557dc057f5d3902b43c4abef42f foi validado em 03/10/2022 09:34:34 através da transação blockchain 0xbff8b7822ae92e090ed2ed7e25d24b1e9a62a115c6118aa6ee269a8f34197cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 86510)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d436f8bd5188a82917126a174271a18e0464557dc057f5d53902b43c4abef42f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86510** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO INSTITUTO DE RADIOLOGIA - AQUILA S - FIRMA RECONHECIDA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO INSTITUTO DE RADIOLOGIA - AQUILA S - FIRMA RECONHECIDA"**, faz prova de que em **03/10/2022 09:34:31**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/10/2022 10:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbff8b7f822ae92e090ed2ed7e25d24b1e9a62a115c6118aa6ee269a8f34197cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**AHM/DAI-1 - Gerência de Engenharia**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

**Atestado de Capacidade Técnica**

A **Autarquia Hospitalar Municipal - AHM**, situada à Rua Frei Caneca, 1.398/1.402 – Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01307-002, inscrita no CNPJ nº 04.995.603/0001-21, atesta para devidos fins que a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – lagoa Santa – MG – CEP 33.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, forneceu e instalou o seguinte equipamento, conforme segue:

**Termo de Contrato** nº: 102/2018

**Pregão Eletrônico** nº 252/2018

**Processo Administrativo** nº: 6110.2018/0004062-2

**Nota de Empenho** nº 3422/2018 datada de 03/12/2018

**Valor para o Exercício de 2018:** R\$: 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)

**Objeto:** Aparelho de Raio X móvel, modelo Aquilla 320S – Série nº 204.501.001

Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 12 kW; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou

menor a 125kV ou maior (com ao menos 24 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 160 mA ou maior; Variação de mAs de 0,4 ou menor a 200 mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 4,0 m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4,0 m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X: Anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5 mm e 0,6 mm; Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 120 KHU ou superior. Colimador manual: Campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30 s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180°. Deve acompanhar todas as conexões e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

**Prazo de Garantia do Produto/Instalação:** 04/02/2019 até 04/02/2020.

**LOCAL DA ENTREGA E INSTALAÇÃO**

- **HMIPG** – Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia

Rua Juventus, 562 - Mooca – SP/SP.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O equipamento foi entregue e instalado conforme Ordem de Serviço nº 030849 datada de 04/02/2019, no **Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia, 562 – Parque da Mooca-SP.**

O equipamento foi devidamente instalado e testado eletronicamente e mecanicamente de modo a atender todas as especificações técnicas oferecidas, encontrando-se completo e em perfeito funcionamento para sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Sebulka, Assistente Técnico II**, em 15/02/2019, às 11:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Joana D arc de Fatima Ferraz, Diretora de Departamento**, em 15/02/2019, às 12:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme Rocha Junior, Chefe de Gabinete**, em 18/02/2019, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014767636** e o código CRC **8E5D7E8E**.



**MARINHA DO BRASIL**



**HOSPITAL NAVAL DE RECIFE**

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a qual a empresa VMI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, estabelecida na rua Prefeito Eliseu da Silva, 400- Lagoa santa/MG forneceu **01 APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL, CONVENCIONAL, MODELO AQUILA 320 S** ao **HOSPITAL NAVAL DE RECIFE**, CNPJ nº **00.394.452/0066-90** dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, em 17 de Maio de 2022.

**LUIZA DANTAS MELO**  
Primeiro-tenente (Md)  
CPF:042.399.125-63

Encarregada do Setor de Radiologia e Diagnóstico por Imagem



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a4a48abe6f59d22bace74165b37583d009eab6e10f2d6d2ea4a35b2c4e03be7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **73114** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE PE - AQUILA S - AUTENTICADO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE PE - AQUILA S - AUTENTICADO**", faz prova de que em **12/07/2022 14:55:01**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2022 14:57:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04980beb0ecddd0c8085980d600dde774660da46dcf51df81e850a16eede45b2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





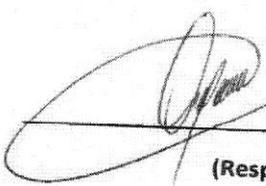
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CNPJ 56.901.275.0001/50

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a qual a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03**, estabelecida na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 - Lagoa Santa/MG forneceu **01 APARELHO DE RAIO-X MÓVEL – AQUILA 320 S**, ao **Município de Arujá CNPJ nº 56.901.275/0001-50**, dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**São Paulo, 13 de Dezembro de 2022.**

  
**Ademir Gomes Batista**  
**Almoxarife**  
**RG: 9.975.490-3**

**(Responsável)**

**CARGO: Almoxarife**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2811db7f2e3c2b32d2fa6f02d418f6b67d925252eaedc98bf2a2e934eb2fcbc0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103553** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**6 - ATESTADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ SP - AQUILA S**", cujo assunto é descrito como "**6 - ATESTADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ SP - AQUILA S**", faz prova de que em **30/12/2022 08:57:15**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/12/2022 08:58:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f9d326f57e5c7aca654d48b9696cbe5973e72493ed9559c31cad6d0bfe2aa56**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO Nº 310.858/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES".



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.901.275/0001-50, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua José Basílio de Alvarenga, 90 – Vila Flora Regina – Arujá – SP, CEP 07400-505, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Higiene, **Dr. LEONARDO SANTOS DOS REIS**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 26.381.985 e do CPF nº 039.376.899-66, residente e domiciliado à Av. Ômega, 310, Apto. 803, Bloco 1, Alphaville, CEP 06472-005, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO/CONTRATANTE**, e a empresas abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ajuste, cuja licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas, bem como do edital de prego no autos do processo em epigrafe, mediante condições e cláusulas estabelecidas:

## CONTRATADA

Denominação: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Endereço Completo: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240097

Telefone e Fax: 31 33703750

E-mail: [kenia.castro@vmimedica.com.br](mailto:kenia.castro@vmimedica.com.br)

Representante Legal: **MARCELE PEREIRA VIEGAS**

CPF: 101.100.426-70

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, conforme descrito no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO CONTRATO

**2.1. A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de acordo com a sua proposta comercial, à qual fica fazendo parte deste contrato, independente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD | UND  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | MARCA           |
|------|--|-----|------|----------------------|-------------------|-----------------|
| 37   | RAIOS-X EQUIPAMENTO PARA RX TRANSPORTÁVEL GERADOR DE RAIOS-X E MESA DE COMANDO DE ALTA FREQUÊNCIA (MULTIPULSO) MICROPROCESSADOS; ALIMENTAÇÃO À REDE ELÉTRICA: 110/220 VOLTS (AC) - 50/60 HERTZ; CIRCUITO DE SEGURANÇA INTEGRAL; COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE: POTÊNCIA MÍNIMA DE 12KW, TENSÃO MÁXIMA DE 125KV E CORRENTE MÁXIMA DE 150MA OU SUPERIOR; DESEMPENHO DO KV: 40 A NO MÁXIMO 125KV, EM PASSOS DE NO MÍNIMO 1KV OU AJUSTES DE 22 PASSOS DE KV; FREQUÊNCIA DE INVERSÃO DO GERADOR DE 7 KHZ ATÉ 30KHZ; FAIXA APROXIMADA DE MAS: DE NO MÍNIMO APROXIMADO A 0,4MAS (SERÁ ACEITA COMO MÍNIMO O INTERVALO DE 0,25 A 0,6 MAS) NO MÁXIMO APROXIMADO 200MAS ; INDICAÇÃO SONORA E LUMINOSA DE DISPARO; INDICAÇÃO | 1   | UNID | 117.000,00           | 117.000,00        | VMI TECNOLOGIAS |

MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:1011004267  
0

Assinado de forma digital por  
MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042670  
Data: 2022.04.20 14:42:04  
-03'00"

\*\*Endereço: Rua José Basílio Alvarenga, n.º 90 – Vila Flora Regina – Arujá – SP – CEP: 07400-000 – Fone (0 11) 4652-7600 – Fax (0 11) 4655-3634 \*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$)    | MARCA |
|--|---|-----|-----|----------------------|----------------------|-------|
|  | DIGITAL E AJUSTE NO MÍNIMO DOS PARÂMETROS (KV E MAS); ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA REDE; CABO DISPARADOR ESPIRALADO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 4 METROS; CABO DE REDE COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 4 METROS TUBO DE RAIOS-X TUBO DE RAIOS-X DE TUNGSTÊNIO DE ANODO GIRATÓRIO PARA 125KV COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 12KW; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 106KHU; CORRENTE DO TUBO FOCO DE NO MÍNIMO: 0,8MM; ANODO E FILAMENTOS PROTEGIDOS INTERLIGADOS AO DISPARO. COLIMADOR LUMINOSO MANUAL DE LÂMINAS PLANAS PLUMBÍFERAS PARA CORTE EM PROFUNDIDADE COM EFICIÊNCIA PARA ATÉ 125KVP; RETÍCULO EM CRUZ PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DO PACIENTE A SER RADIOGRAFADO; TRILHOS PARA ADAPTAÇÃO DE CONES E FILTROS OPCIONAIS; LÂMPADA DO VISOR LUMINOSO DE 12 VOLTS/100 WATTS (HALÓGENA). ESTATIVA PORTA TUBO ARTICULADA OU TELESCÓPIO COM ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 180 GRAUS; GAVETA PORTA-CHASSI COM ARMAZENAMENTO MÁXIMO DE OITO CHASSIS DE ATÉ 35X43CM; FREIO PARA FIXAR O TUBO NO MOVIMENTO DESEJADO; FREIO NA BASE DO CARRO; RODÍZIOS DA BASE EM BORRACHA MACIÇA. CABOS DE ALTA TENSÃO PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA ISOLAÇÃO ATÉ 150KV DOTADOS DE TERMINAIS DE CONEXÃO TIPO FEDERAIS STANDARD ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. GARANTIA DO APARELHO: 12 (DOZE) MESES, CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO APARELHO. |     |     |                      |                      |       |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |   |     |     |                      | <b>R\$117.000,00</b> |       |
| <b>TOTAL GERAL POR EXTENSO: CENTO E DEZESSETE MIL REAIS.</b> |   |     |     |                      |                      |       |

2.2. Para o contrato dá-se o Valor Total de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

2.3. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, à Juízo da Administração até o limite permitido por lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. A despesa prevista para a execução desta contratação correrá pela nota de empenho nº 2499, classificação orçamentária: 02.06.01.10.302.0032.1104.4.4.90.52.08.

**CLÁUSULA QUARTA - DO DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

4.1. O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.2. O objeto deverá vir acompanhado de Manual do produto em português;

4.3. Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, carga descarga, montagem e instalação do equipamento (quando solicitado), treinamento técnico de operacionalização básico (quando solicitado), bem

MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042  
670

Assinado de forma digital por  
MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042670  
Dados: 2022.04.20 14:42:26  
-03'00'

\*\*Endereço: Rua José Basílio Alvarenga, n.º 90 – Vila Flora Regina – Arujá – SP – CEP: 07400-000 – Fone (0 11) 4652-7600 – Fax (0 11) 4655-3634 \*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

como qualquer custo relacionado a perfeita entrega, devendo todos os custos estarem previstos no valor proposto.

**4.4.** Após a entrega a Secretaria de Saúde poderá solicitar a montagem, instalação, treinamento de operacionalização básica, testes e constatação do perfeito funcionamento do equipamento.

**4.5.** A entrega deverá ser realizada de acordo com a Autorização de Fornecimento, no Sub Almoarifado da Secretaria de Saúde, endereço sito à Rua Tailor do Nascimento, nº 250 – Vila Pilar – Arujá/SP, CEP: 07417-420;

**4.6.** O Licitante contratado deverá seguir criteriosamente as datas para as entregas, bem como a planilha de quantitativos a serem entregues, não devendo haver diferenças quanto as quantidades solicitadas e se for o caso o licitante contratado deverá efetuar entregas fracionadas de acordo com nossa necessidade;

**4.7.** As entregas deverão ocorrer após o recebimento da Autorização de Fornecimento, obedecendo o prazo informado.

**4.8.** A empresa obriga-se a fornecer o produto conforme especificações e condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo as especificações estabelecidas no edital.

**4.9.** Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela prefeitura, observando as condições estabelecidas no edital.

**4.10.** Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados/ou entrega, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**4.11.** Todo e qualquer ajuste será feito mediante aditamento contratual, devidamente justificado.

**4.12.** A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência desta Prefeitura não gerará a empresa contratada direito a qualquer espécie de indenização;

**4.13.** A empresa contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Unidade contratante em até 120 (**cento e vinte**) dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência;

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** Uma vez firmada a Autorização de Fornecimento e recebida a Nota Fiscal a PREFEITURA DE ARUJÁ providenciará sua aferição e efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da aceitação do objeto desta licitação, que será dada pela Secretaria de Saúde;

**5.1.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente da licitante vencedora, cujos dados deverão ser informados na Proposta Comercial;

**5.1.2.** A Ordem Bancária consistirá em comprovante de quitação pela PREFEITURA, de sua obrigação assumida com a empresa vencedora da licitação;

**5.1.3.** Quando da realização do pagamento, se devidos, serão descontados, sem obrigatoriedade de prévio aviso, as multas eventuais, o imposto sobre serviço de qualquer natureza e o imposto sobre a renda devido na fonte sobre o objeto contratado, bem como deverá a CONTRATADA apresentar cópia autenticada da GRPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social devidamente quitada e os comprovantes de pagamento e recolhimento referentes aos direitos trabalhistas e previdenciários dos funcionários envolvidos na presente prestação dos serviços, tudo referente ao período de pagamento.

**Parágrafo Único:** Os pagamentos efetuados com atraso superior a 10 (dez) dias serão acrescidos de multa à taxa de 2%, correção monetária e juros moratórios à taxa de 1% ao mês.

**5.2.** A Prefeitura Municipal de Arujá pagará a Nota Fiscal – Fatura somente à empresa licitante vencedora mediante depósito direto em conta bancária.

**5.2.1.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura.

**5.2.2.** Os pagamentos respeitarão as disposições do termo contratual.

**5.2.3.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**5.2.4.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042  
670

Assinado de forma digital  
por MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042670  
Dados: 2022.04.20  
14:42:36 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**5.3.** A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

**5.4.** O recebimento dos itens pela PREFEITURA dar-se-á:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação do mesmo, respeitado o prazo previsto no § 3º, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.

**6.5.** A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, à Juízo da Administração até o limite permitido por lei;

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência deste contrato inicia-se com a expedição da Autorização de Fornecimento, encerrando-se no **término do prazo de garantia do objeto**;

**6.2.** O objeto deverá ter garantia de no mínimo 12 meses, contados da data da emissão do termo de Recebimento Definitivo;

**6.3.** O prazo mencionado no item 6.1 poderá ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente;

### CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

- a) Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado.
- b) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria CONTRATADA, de empregados ou prepostos seus, praticados durante a execução do contrato.
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.
- e) A empresa contratada obriga-se a atender toda legislação vigente, para realizar os serviços objeto do contrato.
- f) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- h) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- j) A empresa contratada obriga-se a atender toda legislação vigente, para realizar os serviços objeto do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

**8.1.** A ADMINISTRAÇÃO deve obedecer às seguintes normas do edital:

- a) Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução deste Contrato.
- b) Fiscalizar a execução do objeto deste Contrato podendo, em decorrência de irregularidades, solicitar fundamentadamente à CONTRATADA, providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário.
- c) Prestar à Contratada, as informações e esclarecimentos necessários ao bom andamento dos serviços;
- d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- e) Atestar e realizar o pagamento dos serviços prestados de acordo com o estabelecido;
- f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

MARCELE PEREIRA Assinado de forma digital por  
MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042  
670 Dados: 2022.04.20 14:42:47  
0390  
4655-3634 \*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

- g) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- i) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 1º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **DANILO DA SILVA SANTOS**, Secretário Municipal Adjunto, CPF nº 302.256.068-01, telefone 11-4651-3284, e-mail: [saude@arujá.sp.gov.br](mailto:saude@arujá.sp.gov.br), especialmente designado, que deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as especificações e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito ao Secretário competente para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à CONTRATADA, direito de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

- 10.1.1. Não cumprimento e/ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente.
- 10.1.2. Lentidão na entrega do objeto, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da sua conclusão nos prazos estipulados.
- 10.1.3. Cometimento reiterado de erros na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93.
- 10.1.4. Falência, concordata, recuperação judicial ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores.
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- 10.1.6. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- 10.1.7. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.
- 10.1.8. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.
- 10.1.9. Atraso injustificado no início da execução do objeto.
- 10.1.10. Paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- 10.1.11. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital e no contrato.
- 10.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela CONTRATANTE.

MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042  
670

Assinado de forma digital  
por MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042670  
Dados: 2022.04.20 14:42:58  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**10.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.** A rescisão amigável do Contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

**11.1.** Acarretará à CONTRATADA que deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir qualquer dos preceitos legais, descumprir parcial ou total o objeto oriundo desta licitação, bem como quaisquer outras obrigações definidas neste instrumento, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

**11.1.1. Advertência**, onde a CONTRATADA será notificada por escrito sobre alguma irregularidade cometida, para que no prazo estabelecido no termo de notificação regularize a situação perante a ADMINISTRAÇÃO.

**11.1.2. Multa**, que será aplicada conforme a seguir:

**a)** Pela inexecução total ou parcial do Contrato aplicar-se-á a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor UNITÁRIO do contrato.

**b)** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração desta Prefeitura, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim

III – o atraso injustificado no cumprimento do contrato, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) por dia de atraso.

IV – Atraso superior a 20 (vinte) dias, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias, multa de 2% (dois por cento) ao dia; e

V – Atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias caracteriza inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto na **alínea "a"**.

**Parágrafo Único.** As multas serão descontadas, ex-officio, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Arujá, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a ADMINISTRAÇÃO determinar, sob pena de sujeição à cobrança judicial.

**11.1.3. Suspensão** temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arujá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**11.1.4. Declaração de Inidoneidade**, para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Arujá, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.2.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO poderão ser aplicadas juntamente com as de multa.

**11.3.** Os prazos para recurso contra a aplicação de qualquer sanção é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Notificação, que será enviada via Correio ou qualquer meio eficaz.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**12.1.** Após a assinatura do Contrato, seu extrato será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042  
670

Assinado de forma digital  
por MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042670  
Dados: 2022.04.20  
14:43:12 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME JURÍDICO**

13.1. O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto nº 10.024/19, da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos o Edital do Pregão Eletrônico com seus anexos a(s) proposta (s) da (s) CONTRATADA (S)

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Arujá, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Contrato, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre ADMINISTRAÇÃO e CONTRATADA, para os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de abril de 2022.

CONTRATANTE  
**LEONARDO SANTOS DOS REIS**  
Secretário Municipal de Saúde e Higiene

MARCELE  
PEREIRA  
VIEGAS:101100  
42670

Assinado de forma  
digital por MARCELE  
PEREIRA  
VIEGAS:10110042670  
Dados: 2022.04.20  
14:43:22 -03'00'

CONTRATADO  
**MARCELE PEREIRA VIEGAS**  
Representante Legal

## **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**

CONTRATO: Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES"**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de abril de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIS ANTONIO DE CAMARGO** - Cargo: Prefeito - CPF: 050.111.028-31

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **LEONARDO SANTOS DOS REIS** -Cargo: Secretário M.de Saúde e Higiene - CPF: 039.376.899-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante:**

Nome: **LEONARDO SANTOS DOS REIS** -Cargo: Secretário M.de Saúde e Higiene - CPF: 039.376.899-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **MARCELE PEREIRA VIEGAS** - Cargo: Repres. Legal – CPF: 101.100.426-70

**MARCELE PEREIRA**

**VIEGAS:10110042670**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por

MARCELE PEREIRA

VIEGAS:10110042670

Dados: 2022.04.20 14:43:50 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **LEONARDO SANTOS DOS REIS** -Cargo: Secretário M.de Saúde e Higiene - CPF: 039.376.899-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **LEONARDO SANTOS DOS REIS** -Cargo: Secretário M.de Saúde e Higiene - CPF: 039.376.899-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do contrato

Nome: **DANILO DA SILVA SANTOS** - Cargo: Secretário M. Adjunto - CPF: 302.256.068-01

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

MARCELE  
PEREIRA  
VIEGAS:1011004  
2670

Assinado de forma  
digital por MARCELE  
PEREIRA  
VIEGAS:10110042670  
Dados: 2022.04.20  
14:44:07 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CNPJ Nº: 56.901.275/0001-50

CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ: 02.659.246/0001-03

CONTRATO Nº 3.340 DE 18 DE ABRIL DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**".

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$117.000,00 ( CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de abril de 2022.

CONTRATANTE

**LEONARDO SANTOS DOS REIS**

Secretário Municipal de Saúde e Higiene

E-mail inst: [saude.ab@arujá.sp.gov.br](mailto:saude.ab@arujá.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [leos.reis@icloud.com](mailto:leos.reis@icloud.com)

MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042  
670

Assinado de forma digital  
por MARCELE PEREIRA  
VIEGAS:10110042670  
Dados: 2022.04.20  
14:44:19 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
AHM/DAI-1 - Gerência de Engenharia**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002  
Telefone:

**Atestado de Capacidade Técnica**

A **Autarquia Hospitalar Municipal - AHM**, situada à Rua Frei Caneca, 1.398/1.402 – Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01307-002, inscrita no CNPJ nº 04.995.603/0001-21, atesta para devidos fins que a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – lagoa Santa – MG – CEP 33.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, forneceu e instalou o seguinte equipamento, conforme segue:

**Termo de Contrato** nº: 102/2018

**Pregão Eletrônico** nº 252/2018

**Processo Administrativo** nº: 6110.2018/0004062-2

**Nota de Empenho** nº 3422/2018 datada de 03/12/2018

**Valor para o Exercício de 2018:** R\$: 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)

**Objeto:** Aparelho de Raio X móvel, modelo Aquilla 320S – Série nº 204.501.001

Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 12 kW; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou

menor a 125kV ou maior (com ao menos 24 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 160 mA ou maior; Variação de mAs de 0,4 ou menor a 200 mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 4,0 m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4,0 m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X: Anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5 mm e 0,6 mm; Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 120 KHU ou superior. Colimador manual: Campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30 s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180°. Deve acompanhar todas as conexões e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

**Prazo de Garantia do Produto/Instalação:** 04/02/2019 até 04/02/2020.

**LOCAL DA ENTREGA E INSTALAÇÃO**

- **HMIPG** – Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia

Rua Juventus, 562 - Mooca – SP/SP.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O equipamento foi entregue e instalado conforme Ordem de Serviço nº 030849 datada de 04/02/2019, no **Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia, 562 – Parque da Mooca-SP.**

O equipamento foi devidamente instalado e testado eletronicamente e mecanicamente de modo a atender todas as especificações técnicas oferecidas, encontrando-se completo e em perfeito funcionamento para sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Sebulka, Assistente Técnico II**, em 15/02/2019, às 11:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Joana D arc de Fatima Ferraz, Diretora de Departamento**, em 15/02/2019, às 12:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme Rocha Junior, Chefe de Gabinete**, em 18/02/2019, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014767636** e o código CRC **8E5D7E8E**.



**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**NOTA DE EMPENHO**

Nº 3.422



Global 03/12/2018  
Data de Emissão: 03/12/2018  
Processo: 6110.2018/0004062-2

**Identificação da Unidade**

Órgão: 01.00 - Autarquia Hospitalar Municipal AHM  
Unidade: 01.10 - Autarquia Hospitalar Municipal AHM  
Endereço: Avenida Paulista - 7 - - Bela Vista - São Paulo - SP - 01311000 CNPJ: 04.996.603/0001-21  
Telefone: (11) 3394-6638

**Identificação do Credor**

Credor: VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
Endereço: R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA - 400 - - DISTRITO INDUSTRIAL - Lagoa Santa - MG - 33400000 CNPJ / CPF: 02.659.246/0001-03  
Telefone: 31 3370-3750  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.398 -7 Conta Corrente - 000.033.825-7

**Identificação da Dotação**

Programática: 01.10.10.302.3003.2507 - Manutenção e Operação de Hospitais  
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

**Especificação da Despesa**

SubElemento: 08 - Apar. Equip. Utens. Méd., Odont., Laboratoriais e Hospitalares  
Item: 01 - Médico-Hospitalares  
Histórico: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA  
Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão

**Detalhamento da Ação**

Código do DA: 001.00.00.00.0212 - Autarquia Hospitalar Municipal

Valor: R\$ 89.500,00 Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais

**Demonstrativo de Saldos na inclusão**

**Operação Anterior**

|                              |                  |                         |
|------------------------------|------------------|-------------------------|
| Saldo Anterior da Dotação:   | R\$ 1.920.776,99 | Reserva : 1766/2018     |
| Saldo Anterior da Reserva:   | R\$ 89.500,00    | Contratação : 2455/2018 |
| Valor do Empenho:            | R\$ 89.500,00    |                         |
| Saldo Disponível da Dotação: | R\$ 1.831.276,99 |                         |
| Saldo Disponível da Reserva: | R\$ 0,00         |                         |

**Programação da Liquidação**

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 66 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor     |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-----------|
| Jan | 0,00  | Abr | 0,00  | Jul | 0,00  | Out | 0,00      |
| Fev | 0,00  | Mai | 0,00  | Ago | 0,00  | Nov | 0,00      |
| Mar | 0,00  | Jun | 0,00  | Set | 0,00  | Dez | 89.500,00 |

**Nilson Geraldo da Silva**  
Diretor  
Departamento de Orçamento e Finanças

Responsible pela Área Contábil

Data Retira: 06/12/2018  
Nome: Marcelle Pereira Viegas  
RG: MG-16.725.959  
Ass: Marcelle Pereira Viegas

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Autarquia Hospitalar Municipal

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO



FOLHA

1 de 2

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| DOTAÇÃO<br><b>01.10.10.302.3003.2.507.44905200.00</b> |  | NÚMERO DO PROCESSO<br><b>6110.2018/0004062-2</b> | Rubrica Nº DO EMPENHO<br><b>3422/2018</b> |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 |  |  |   |
| PREFIXO<br>AHM  | NOME<br>Autarquia Hospitalar Municipal |  | TELEFONE<br>(11) 3394-6638                |

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM  | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO            | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|--|------|------|----------------------|----------------|------------------|
| 1  | 1,00 | UND  | APARELHO DE RX MÓVEL | 89.500,0000000 | 89.500,00        |
| <i>Data Retirada: 06/12/2018</i><br><i>Nome: Marceli Pereira Viegas</i><br><i>RG: MG. 16.725.959</i><br><i>Ass: Marceli Pereira Viegas</i> |      |      |                      |                |                  |
| DATA DE EMISSÃO<br>03/12/2018  |      |      |                      | R\$            | <b>89.500,00</b> |

Continua..

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Autarquia Hospitalar Municipal

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

|   |  |  |                                   |
|---|--|--|-----------------------------------|
| DOTAÇÃO<br><b>01.10.10.302.3003.2.507.44905200.00</b> |  | NÚMERO DO PROCESSO<br><b>6110.2018/0004062-2</b> | Nº DO EMPENHO<br><b>3422/2018</b> |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 |  |  |                                   |
| PREFIXO<br>AHM  | NOME<br>Autarquia Hospitalar Municipal | TELEFONE<br>(11) 3394-6638                       |                                   |

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

ATENDER TODAS AS CLÁUSULAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2018 E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: HM DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊIA

**PENALIDADES:**

- São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.
- Pelo descumprimento do ajuste a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
  - Advertência;
  - Multa de 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do produto, computada sobre o valor da parcela entregue fora do prazo estipulado. A partir do 20º dia de atraso, poderá configurar-se a inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;
  - Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da nota de empenho para cada dia de atraso na retirada desta, sem prejuízo da Administração poder considerar a inexecução total do objeto contratado, atendido os pressupostos de conveniência e oportunidade;
  - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total, ou ainda na recusa imotivada em retirar a nota de empenho.
  - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração em assinar o contrato NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, sujeitará o respectivo licitante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
  - Na hipótese de não assinatura dos termos de aditamento ao contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação da pena prevista no item 2.10, o ajuste estará sujeito à rescisão por culpa da detentora;
  - Multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias;
  - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, no caso de recusa imotivada em assinar o contrato ou na hipótese de rescisão do ajuste por culpa da contratada;
  - Incidirá na mesma pena prevista no subitem 2.8 o licitante que estiver impedido de firmar o termo de contrato ou retirar a ordem de fornecimento pela não apresentação dos documentos necessários para tanto;
  - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
  - No caso de aplicação de eventuais penalidades, será observado o procedimento previsto no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;
  - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução;
  - As penalidades só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente no Decreto Municipal de Execução Orçamentária em vigor, no presente exercício, ou seja, quando houver a comprovação pela CONTRATADA de ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação, ou manifestação da unidade requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fato imputável à Administração, devidamente justificada nos autos.

Data Retirada: 06/12/2018

nome: Marcelle Pereira Viegas

RG: MG - 16.725.959

m: Amador Pereira Viegas

Usuário responsável pela Alteração: D030442



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG**

Lagoa Santa, 04 de abril de 2022

**Declaração**

Declaro para os devidos fins, que a empresa VWI Tecnologias LTDA inscrita no CNPJ nº 02.659.246/0001-03. Situada à Rua Prefeito Eliseu Alves nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira no Município de Lagoa Santa-MG tem seu Alvará Sanitário concedido pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais. A presente situação se dá em razão da Vigilância Sanitária Estadual atuar de forma complementar ao Município concedendo licenciamento a empresas que atuem com atividades de alta complexidade como é o caso da empresa supracitada conforme a Resolução Estadual 5.711/2017.

Assinado de forma digital por TIAGO AUGUSTO DE PAULA  
VIANA:11784673684  
Dados: 2022.04.04 16:06:34 -03'00'

**Tiago Augusto de Paula Viana**  
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG  
Matrícula: 285.216

Elaborado por T.A.P.V Mat: 285.216



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH



Alvará NUVISA/SRS/BH nº 088/2021

Validade: 19/11/2024

O Coordenador de Vigilância em Saúde, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-056**, em que é interessada a empresa **VMI Tecnologias Ltda**, CNPJ: **02.659.246/0001-03**, situada na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, sob a responsabilidade técnica de **Alan Moraes Viegas** - CREA/MG: **139176/D**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

**26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.**

**Atividades Licenciadas: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar.**

**Linhas produtivas: Equipamentos.**

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021

**Francisco Leopoldo Lemos**

Masp: 1.168.909-8

Coordenador de Vigilância em Saúde

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SES/MG

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 788,80 em 23/09/2021.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leopoldo Lemos, Coordenador(a)**, em 21/12/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **39885199** e o código CRC **8D214781**.



Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0105897/2021-48

SEI nº 39885199



# AVCB

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20180129382

VALIDADE: 18/07/2028

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual\* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

**Endereço:** RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, nº 400

**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE **Município:** LAGOA SANTA OLIVEIRA

**Ocupação:** I-2

**Público:** \*\*\*\*\*

**Proprietário:** 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA

**Anexo:** Lista de estabelecimentos que utilizam a edificação

**Área Total:** 5926.47 m<sup>2</sup>

**Área Liberada:** 5926.47 m<sup>2</sup>



**Emitido em:** 18/07/2023

**Última Atualização:** 18/07/2023 14:46:32

\*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



## OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 67AF-8211-85E4-B427



# AVCB

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20180129382

VALIDADE: 18/07/2028



### Anexo: Lista de estabelecimentos:

1 02.659.246/0001-03 VMI TECNOLOGIAS LTDA. VMI TECH  
R: PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, Nº400, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, LAGOA SANTA/MG, 33.240-097

\*\*\*\*\* Fim da lista de estabelecimentos \*\*\*\*\*



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 23 na data de **10/01/2022** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: VMI Tecnologias Ltda. CNPJ: 02659246/0001-03

Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial, Lagoa Santa - MG  
CEP: 33400-000

Autorização de Funcionamento: 8158378 Expediente: 2344347/21-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

**Validade até: 10/01/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 10/01/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1735060** e o código CRC **AB5052EE**.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

|   |  |                         |            |
|---|--|-------------------------|------------|
| <b>CNPJ:</b>  | 02.659.246/0001-03                         |                         |            |
| <b>Razão Social:</b>  | VMI TECNOLOGIAS LTDA                       |                         |            |
| <b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b> | Nº : 3.233 - Data : 08/12/2017             |                         |            |
| <b>Autorização/MS:</b>  | 8158378                                    | <b>Data Publicação:</b> | 11/12/2017 |
| <b>Endereço:</b>  | Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400 |                         |            |
| <b>Bairro:</b>  | DISTRITO INDUSTRIAL                        |                         |            |
| <b>Município:</b>   | LAGOA SANTA                                |                         |            |
| <b>CEP:</b>   | 33.400000                                  | <b>UF:</b>              | MG         |

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 25/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1382718** e o código CRC **63CD3C3F**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficaram as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, à Rua Palmira do Campo, nº 002 - Santana...

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficaram convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data no AnP/Proflita nº 07 - Paraisópolis - SP...

Table with columns: EMPRESA, PROCESSO, N.º, ENDEREÇO, CIDADE, UF, CEP. Lists various companies and their contract details.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ INCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABARCO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2006.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE LISTA 154

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 397. Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6072.2018/0005095-B - Interessado(a): Terra Boa Transportes LTDA

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Assessoria de Comunicação, conforme Processo SEI nº 7610.2018/0001568-B e baseado nas disposições legais...

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PRDAM-SP PUBLICA

PEDIDO DE COMPRAS FIRMADOS EM NOVEMBRO/2018

Table with columns: QTD, UNID, VALOR, QTD, UNID, VALOR. Lists procurement items and their values.

INTERESSADO: NS TRANSERV - TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO ERELI-ME

PROCESSO N.º 2017-0.130.619-9

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: INDUSPOL INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0006456-5

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: JUPITER MATERIAS E COMPONENTES LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.159.025-5

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: MAX A. S. BOMFIM TRANSPORTES

PROCESSO N.º 6020.2018/0006455-7

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: TASA LUBRIFICANTES LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.112.438-0

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: TAWARA COMERCIO DE GAS ERELI

PROCESSO N.º 6020.2018/0006453-0

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: TECNICA TRANSPORTES DO LITORAL

PROCESSO N.º 2016-0.217.075-0

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: TRANSPORTADORA ASTRA LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.172.493-2

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CONDEZOZA LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.193.438-2

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

INTERESSADO: TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDUSTRIA

PROCESSO N.º 2016-0.279.947-0

Placa: Desempenho (até 10/12/2018) - 02/12/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018. Modificação de Preços: 14/08/2018 e 14/09/2018.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE LISTA 154

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 397. Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6072.2018/0005095-B - Interessado(a): Terra Boa Transportes LTDA

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Assessoria de Comunicação, conforme Processo SEI nº 7610.2018/0001568-B e baseado nas disposições legais...

Table with columns: Nº, EMPRESA, VALOR, QTD, UNID, VALOR. Lists various procurement items and their values.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CE 011/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

RESOLUÇÃO CE 012/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

RESOLUÇÃO CE 013/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

RESOLUÇÃO CE 014/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

RESOLUÇÃO CE 015/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 45/2018

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, fez uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, para assumir interinamente o cargo de Diretor de Infraestrutura, Gestão de Riscos e Controle Interno do São Paulo Turismo S.A., passando a acumular ambos os cargos...

Table with columns: Nº, EMPRESA, VALOR, QTD, UNID, VALOR. Lists various procurement items and their values.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CE 011/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

RESOLUÇÃO CE 012/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

RESOLUÇÃO CE 013/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

RESOLUÇÃO CE 014/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

RESOLUÇÃO CE 015/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, no termo do Art. 8º da Lei nº 12.349/97, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, conforme o inciso II do art. 4º do art. 12, § 3º do art. 17, resolveu, por unanimidade...

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 45/2018

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, fez uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, para assumir interinamente o cargo de Diretor de Infraestrutura, Gestão de Riscos e Controle Interno do São Paulo Turismo S.A., passando a acumular ambos os cargos...



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



| Detalhes do Produto |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Nome da Empresa     | VMI TECNOLOGIAS LTDA              |
| CNPJ                | 02.659.246/0001-03                |
| Autorização         | 8.15.837-8                        |
| Produto             | equipamento de RAIOS X fixo APOLO |

| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| Agfa DR 370           |
| Apolo D 350           |
| Apolo D               |
| Apolo S               |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 3.2 - MAN.07.09.001.REC_09.0.A - Manual de Usuário do Apolo.pdf | 0022457232 - 09/01/2023 17:41:57    |

|                        |                           |
|------------------------|---------------------------|
| Nome Técnico           | Conjunto Radiologico Fixo |
| Registro               | 81583780001               |
| Processo               | 25351720146201772         |
| Fabricante Legal       | VMI TECNOLOGIAS LTDA      |
| Classificação de Risco | III - ALTO RISCO          |
| Vencimento do Registro | 05/02/2028                |
| Situação               | [sem dados cadastrados]   |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]   |

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.372/0001-40  
Sistema Radiográfico Digital  
25351.584930/2022-78 / 80071260438  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 4961862228

GOLD ANÁLISE DIAGNÓSTICA LTDA / 03.142.794/0001-16  
FAMÍLIA D-DÍMERO  
25351.324443/2022-58 / 80022230261  
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 4595957229

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA E CIA LTDA / 12.634.332/0001-07  
lipo ai  
25351.568251/2022-51 / 81246840017  
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 4936699228

LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.140/0001-52  
Solon Visionary  
25351.154170/2022-78 / 80520090054  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 4367321220

ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA / 11.162.384/0001-65  
Sifilis Assure Test  
25351.500317/2022-14 / 80885650070  
8433 - IVD - Registro de produto / 2478320220

PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 26.185.222/0001-10  
Sistema Deep Tissue Laser Terapia  
25351.335892/2022-21 / 81504790340  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 4619100223

QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 19.933.144/0001-29  
Família Teste rápido de antígeno Covid-19 (Saliva) para autoteste  
25351.318792/2022-31 / 81325990212  
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 4583326225

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90  
Equipamento de Tomografia Computadorizada SOMATOM X.ceed  
25351.281155/2022-00 / 10345162453  
8050 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Grande Porte / 4519842220  
Equipamento de Tomografia Computadorizada NAEOTOM Alpha  
25351.333443/2022-49 / 10345162454  
8050 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Grande Porte / 4614039225

SR - MEDITECH COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISAO LTDA / 11.434.970/0001-11  
Diodo Laser System  
25351.328469/2022-75 / 81594020010  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 4604887221

ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. / 00.986.846/0001-42  
Zenex MRI - SR  
25351.492832/2022-13 / 10332340490  
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 4892466221  
Zenex MRI - DR  
25351.492834/2022-02 / 10332340491  
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 4892469225

TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA. / 03.129.105/0001-33  
SISTEMA DE ESPIRAL PERIFÉRICO AZUL CX 18 (DESTACÁVEL)  
25351.106454/2022-58 / 80012280216  
8543 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 0698274223

Nº de Processos : 16  
Total de Empresas : 14

**RESOLUÇÃO-RE Nº 26, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O Gerente-Geral substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deter as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MARTINS DOLGHI

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NOME COMERCIAL  
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

Agilent technologies Brasil Ltda / 03.290.250/0001-00  
MARCADOR TUMORAL PD-1  
25351.056678/2017-04 / 80000230077  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto

interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4703091227

ALÉXANDR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP / 03.098.281/0001-55  
FAMÍLIA DE TESTE DE GRAVIDEZ SEMANAS  
25351.890101/2021-41 / 80113770025  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5039055224

AMPITUDE LATIN AMÉRICA S.A. / 10.978.692/0001-09  
PARAFUSOS CANULADOS  
25351.080500/2022-81 / 80726260070  
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0001202235  
Instrumental Joelho - Tibia (SCORE Revisão)  
25351.640711/2014-23 / 80726260016  
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0001288237

BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 06.103.122/0002-70  
PINÇA JACARÉ EM INOX MAGAZINE MÉDICA  
25351.634378/2022-76 / 80970010001  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5110966222

BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. / 10.818.693/0001-88  
Tela Phasix  
25351.723330/2020-70 / 80689090182  
80235 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico / 4885910229

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA / 42.160.812/0001-44  
D-DÍMERO  
25351.125192/2013-94 / 10033120779  
8014 - IVD - Revalidação de registro / 4749280225

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. / 21.551.379/0001-06  
BD Control Set for the BD Onclarity HPV Assay  
25351.635108/2015-12 / 10033430716  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4677207223  
BD MAX Extended Enteric Bacterial Panel  
25351.812994/2020-11 / 10033430819  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4724947221

BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 33.040.635/0001-71  
VIDAS IFNg QC PANEL (IFNg QC)  
25351.533878/2022-91 / 10158120741  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 4986986228  
Família Etest  
25351.090978/2009-71 / 10158120623  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 4986984221

BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP / 07.767.477/0001-46  
FAMÍLIA DE TESTE DE GLICOSE SANGUÍNEA OKMETER MATCH II GDH  
25351.181740/2020-31 / 80867150035  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4671038228

BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA / 10.446.719/0001-04  
BIODESC - MASCARA DE OXIGENIO  
25351.596658/2022-79 / 80695710020  
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 5100631228

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14  
Resolution 360 Clip  
25351.451959/2017-15 / 10341350923  
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 4535400229  
DC Bead

25351.447952/2021-77 / 10341350998  
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 1664053225  
Resolution 360 Clip  
25351.451959/2017-15 / 10341350923  
80233 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de material em família / 0543462229  
DC Bead

25351.447952/2021-77 / 10341350998  
80240 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Prazo de validade do produto e/ou Condições de armazenamento ou transporte do produto / 1664063222  
DC Bead

25351.447952/2021-77 / 10341350998  
80237 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de apresentação comercial / 4910533227  
DC Bead

25351.447952/2021-77 / 10341350998  
80242 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril / 4910544222  
Resolution 360 Clip  
25351.451959/2017-15 / 10341350923  
80239 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição química/matéria-prima / 4535403228

CMETK SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA / 19.330.683/0001-73  
Instrumentais Cirurgicos Articulados Não Cortantes Fentex  
25351.385059/2022-21 / 81897710001  
80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 4910438221  
Instrumentais Cirurgicos Não Articulados Não Cortantes em Titânio Fentex  
25351.388493/2022-63 / 81897710002  
80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 4910444226

CORTICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA / 69.069.904/0001-70  
Kit Cirúrgico Ortopédico





- 25351.153017/2022-23 / 80219710002  
80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 4972854222
- DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 07.295.190/0001-60  
Eletrodo para Desfibrilador - marca BluePad  
25351.071925/2022-08 / 80722800022  
80165 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5079576227
- DESKARPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.424.413/0001-01  
TUBO DE POLIPROPILENO DESKARPLAS  
25351.746135/2015-61 / 80130300009  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5050405223
- Eco Diagnostica Ltda / 14.633.154/0002-06  
HIV 1/2 ECO Teste  
25351.536632/2016-04 / 80954880036  
8008 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição de produtos ou modelos de instrumentos / 5079974226
- EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA / 93.741.726/0001-66  
Cardiolipina Pool  
25351.634758/2014-00 / 10338930164  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5046577225  
ANTI-CARDIOLIPINA ELISA Igg EA 1621-9601 G  
25351.627276/2007-65 / 10338930046  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5046575229  
ANTI-CARDIOLIPINA ELISA Iga EA 1621-9601 A  
25351.628145/2007-03 / 10338930044  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5046581223
- EXTRA MEDICAL DIAGNÓSTICOS EIRELI / 34.011.468/0001-01  
Baby Time - Teste de Gravidez Semanal  
25351.714177/2021-71 / 82016170010  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5018798228
- FLEXIV INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME / 10.940.423/0001-45  
Microagulhas Biometik  
25351.636137/2022-61 / 80719119004  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5107829225
- GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.372/0001-40  
Sistema de Tomografia Computadorizada  
25351.288218/2020-89 / 80071260413  
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 5107565221
- GRIFOLS BRASIL LTDA / 02.513.899/0001-71  
Familia Reverse-Cyte® 5%  
25351.646057/2020-52 / 80134860273  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4727361225
- HEXAGÓN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA / 58.619.131/0001-31  
Pino para uso em fixador externo em aço inoxidável NBR ISO 5832-1  
25351.072880/2009-80 / 10209780048  
80250 - MATERIAL ORTOPEdia - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de modelo em família / 4795752222
- T. S. COSTA CENTRAL TÊLEMEDICINA - ME / 18.031.325/0001-05  
Ressuscitador Cardio-Pulmonar  
25351.560073/2022-11 / 81766600040  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5112480237
- IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0001-60  
Disparador para Biópsia GMT  
25351.636127/2022-26 / 81655630050  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5111057221
- INCOTERM SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO LTDA / 87.156.352/0001-19  
OVULATION - TESTE DE OVULAÇÃO CANETA INCOTERM  
25351.116838/2021-06 / 10343200044  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5022758221  
TESTE DE GRAVIDEZ CANETA BABY TEST  
25351.160637/2021-38 / 10343200045  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5055029222
- INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ / 03.585.986/0001-05  
IBMP Biomol Flu A, B e COVID  
25351.157583/2022-12 / 80780040009  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4691980225
- JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 54.516.661/0001-01  
SISTEMA PARA DISTRAÇÃO MAXILO FACIAL  
25351.713398/2014-38 / 80145901599  
80247 - MATERIAL ORTOPEdia - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril / 3246684216  
SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CÔLUNA VERTEBRAL CORPECTOMIA  
25351.710709/2014-37 / 80145901544  
80247 - MATERIAL ORTOPEdia - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril / 3246688219
- KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 71.256.283/0001-85  
Mamógrafo  
25351.681864/2014-71 / 80101380010  
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 5054647228
- LUMIRADIX HEALTHCARE LTDA / 22.940.751/0001-20  
LumiraDx SARS-CoV-2 & Flu A/B Test  
25351.078942/2022-68 / 81327670128  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4683642220
- MIDIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ORTOPEdia LTDA / 21.264.724/0001-12  
ORTESE DE MEMBROS COM TECIDO COM PROPRIEDADE TERMICA  
25351.364398/2022-74 / 81188440009  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5046965227
- MONTSERRAT COMÉRCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 66.581.935/0001-17  
INSTRUMENTAL MÉDICO CIRÚRGICO VII  
25351.420792/2022-08 / 80153030169  
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 5100716223
- NACIONAL COMÉRCIAL HOSPITALAR S.A. / 52.202.744/0001-92  
SISTEMA ONETOUCH SELECT PLUS FLEX  
25351.330701/2020-73 / 80247640003  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4687819220  
SISTEMA ONETOUCH SELECT PLUS FLEX  
25351.330701/2020-73 / 80247640003  
8008 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição de produtos ou modelos de instrumentos / 4687912229
- NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.019.582/0001-09  
Sistema de Fixação Crânio Maxilo Facial TITAMED BVBA  
25351.381889/2016-29 / 80583220003  
80254 - MATERIAL ORTOPEdia - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em sistema / 4872762228
- ORTHO CLÍNICAL DIAGNÓSTICOS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 21.921.393/0001-46  
KIT DE REAGENTE IMUNODIAGNOSTICO VITROS\* ECI PARA AFP  
25351.456992/2017-23 / 81246986690  
8014 - IVD - Revalidação de registro / 4749282221
- PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP / 01.716.863/0001-22  
VIDEOPRONOSCÓPIOS  
25351.601673/2014-15 / 10371280034  
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 5074033225
- PRÓAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS LTDA / 34.425.614/0001-37  
PINÇAS CIRÚRGICAS  
25351.615175/2022-81 / 81874289023  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5107556223
- SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA / 18.797.208/0001-49  
TLG-10 TOP  
25351.537035/2021-83 / 81022039004  
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5096168223
- STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02  
SISTEMA DE CAGE CERVICAL AVS ANCHOR-C  
25351.541475/2019-11 / 80005430623  
80247 - MATERIAL ORTOPEdia - Alteração de registro - Aprovação requerida - Local de fabricação - Inclusão ou alteração de unidade fabril / 4886768223  
ÂNCORAS PEEK INTRALINE STRYKER  
25351.181177/2014-01 / 80005430358  
80251 - MATERIAL ORTOPEdia - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 4886770225  
SISTEMA DE PLACAS AXOS DE FÊMUR  
25351.224153/2018-29 / 80005430502  
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 5072236226
- Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP / 15.524.734/0001-47  
Sistema de Placas Especiais Bloqueadas para Crânio Maxilo Facial DELTA com Ângulo Variável  
25351.040138/2018-20 / 81118460034  
80254 - MATERIAL ORTOPEdia - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de componente/acessório em sistema / 4875635221
- TRAUTEK EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA / 54.885.546/0001-04  
Fios e Pinos de Schanz - Não Estéril - TRAUTEK  
25351.558009/2017-11 / 10174110050  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5077160224  
Instrumentais  
25351.085549/2014-52 / 10174110044  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5076330220  
Propulsor de fios  
25351.077322/2014-11 / 10174119002  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5076436225  
FIXADOR EXTERNO ARTICULADO PARA COTOVELO M2 - TRAUTEK  
25351.096734/2013-43 / 10174119001  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5076763221  
Brocas  
25351.077437/2014-82 / 10174110045  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5076652220  
FIXADORES EXTERNOS CIRCULARES TRAUTEK  
25351.873624/2016-81 / 10174110049  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5068774223  
PARAFUSOS LIGAMENTARES - TRAUTEK  
25351.485644/2009-12 / 10174110043  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5077242222  
Fixador de Jurgans - Estéril - TRAUTEK  
25351.773244/2021-99 / 10174119003  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5068560221  
FIXADORES EXTERNOS CIRCULARES TRAUTEK  
25351.077306/2018-32 / 10174110052  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5068716226  
FIXADORES EXTERNOS TRAUTEK  
25351.166767/2015-15 / 10174110048  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5068778226  
Fixador Circular Modular em Alumínio para Tibia - Trautek Marca Stryker  
25351.627505/2018-02 / 10174110053  
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro ou notificação - ANVISA / 5068639229
- TRIMED BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 05.334.383/0001-58  
SISTEMA DE PLACAS DE PUNHO TRIMED  
25351.766398/2020-43 / 81208020003  
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 5099389228



ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 06.295.846/0001-82  
ULTRACAL XS  
25351.741875/2009-01 / 801279910046  
80235 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico / 446788223

VMI TECNOLOGIAS LTDA / 02.659.246/0001-03  
equipamento de RAIOS X fixo APOLO  
25351.720146/2017-72 / 81583780001  
80216 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração técnica / 4956043223

VR MÉDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94  
VÁLVULA MECÂNICA MITRAL BICARBON  
25351.132396/2009-36 / 80102510715  
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 5071424223  
RealStar® Malaria Screen & Type PCR Kit 1.0  
25351.327170/2021-12 / 80102512755  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4697213227  
RealStar® SARS-CoV-2 RT-PCR Kit 1.0  
25351.260971/2020-18 / 80102512482  
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 4697216221

VYTRÁ DIAGNÓSTICOS S.A. / 00.904.728/0012-09  
Glicose  
25351.202195/2019-90 / 81692610101  
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 5050401221

Nº de Processos : 74  
Total de Empresas : 45

## RESOLUÇÃO-RE Nº 27, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:  
Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, conforme anexo.  
Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição será disponibilizado por meio de ofício eletrônico, encaminhado para a caixa postal da empresa solicitante no sistema Solicita, que pode ser acessado por meio do link: <https://solicita.anvisa.gov.br/>.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MARTINS DOLGHI

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NOME COMERCIAL  
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / 09.377.976/0001-52  
Quick PROFILE Dengue IgG/IgM Combo Test  
25351.524080/2022-59 /  
8433 - IVD - Registro de produto / 2666932223

BÁLLKÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 06.103.122/0002-70  
FILTRO PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO  
25351.640020/2022-82 /  
80195 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 5059423221

BAXTER HOSPITALAR LTDA / 49.351.786/0001-80  
Capa Protetora de Sonda  
25351.641416/2022-47 /  
80195 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 5060921221  
Capa Protetora de Sonda para Termômetro de Ouvido  
25351.643434/2022-63 /  
80195 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 5063095224

BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. / 09.474.192/0001-42  
KIT ACTIVESTEM  
25351.638873/2022-54 /  
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 5056834220

CAMAHE-INDÚSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE / 10.220.940/0001-40  
DRENO DE SUÇÃO VACLON  
25351.232793/2011-15 / 80670160010  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4966862225  
DRENO DE SUÇÃO VACLON  
25351.232793/2011-15 / 80670160010  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4968974226  
Conjunto Cirúrgico Camahe  
25351.023426/2014-82 / 80670160021  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4974436224

CHEMI MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA / 59.083.519/0001-23  
FILME ADESIVO TRANSPARENTE  
25351.047566/2012-17 / 80714490001  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4975603226  
FITA ADESIVA PARA CURATIVO  
25351.125420/2012-79 / 80714490007  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4975631221

CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA / 00.233.695/0001-51  
TRANSFERENTE DE MOLDAGEM  
25351.683144/2008-02 / 80010290019  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4985117229

CORTICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA / 69.069.904/0001-70  
Kit Cirúrgico Ortopédico  
25351.153017/2022-23 / 80219710002  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 5064794223

DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 23.371.771/0001-90  
MULTIPLEX KIT CANULA

25351.637229/2022-69 /  
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 5053120224

ELS SOLUÇÕES DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 13.219.937/0001-36  
DISPOSITIVO DE CONSTRUÇÃO PENIANA EDDIE BY GIDDY  
25351.584905/2022-94 /  
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 4962752225

FBL - Fábrica Brasileira de Produtos Ópticos LTDA / 21.894.129/0001-60  
Aparelho para Fototerapia  
25351.646679/2022-42 /  
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 5069762223

FLEXIV INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME / 10.940.423/0001-45  
Biodoctor Injector Pen  
25351.644059/2022-79 /  
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 5063764223

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. / 06.028.137/0001-30  
Bomba Centrífuga RF-32  
25351.385009/2020-82 / 80259110225  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4982862222

IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI / 00.133.418/0001-77  
Equipamento de Tecarterapia, Radiofrequência, Crioterapia e Criofrequência  
25351.641062/2022-31 /  
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 5060539229

ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP / 00.581.295/0001-37  
LAMINA DENTADA ITS-MC  
25351.707673/2014-08 / 80454550010  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4970000226

J T Freire me / 19.147.463/0001-09  
AVENTAL CIRÚRGICO SMS ESTÉRIL - VTMED  
25351.664518/2019-35 / 81823880008  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4940809227

ORTHOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 40.819.062/0001-44  
INSTRUMENTAIS DE TITÂNIO ARTICULADOS E NÃO ARTICULADOS CORTANTES E NÃO CORTANTES PARA CIRURGIA GERAL SYMMETRY®  
25351.040955/2022-64 / 80124810012  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4977409223

PAULO CESAR DA ROCHA NATALE - EPP / 07.276.524/0001-59  
Instrumental Não Articulado Cortantes Estérel - Tech Tools  
25351.428503/2016-02 / 80746310011  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4967398220

PREVENÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI / 27.539.751/0001-37  
Adam Robo  
25351.625062/2021-11 / 81833970002  
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 5066653228

QR CONSULTING, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 19.933.144/0001-29  
Teste Rápido em Cassete de HIV 1.2 (Sangue total/Soro/Plasma)  
25351.519596/2022-81 /  
8017 - IVD - Registro de produtos em família / 2636179225

RÔCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA / 23.552.212/0001-87  
Accu-Chek FastClix Lanceta  
25351.372085/2017-11 / 81414021692  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4979334229

SHARE MÉDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.023.625/0001-89  
SMED SERINGA DE INSULINA  
25351.578015/2021-62 / 80245369004  
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 4956261224

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90  
FTD FLU/HRSV  
25351.090361/2022-02 /  
8433 - IVD - Registro de produto / 4248055228

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 15.914.568/0001-95  
Flaminal Forte® - gel  
25351.157084/2022-17 /  
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0965556225  
Flaminal Hydro® - gel  
25351.500251/2022-54 /  
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 2477903222

VELUSTEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA / 07.873.018/0001-47  
VNS QUICK  
25351.572204/2022-11 /  
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 4943081225

Nº de Processos : 30  
Total de Empresas : 25

## GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 28, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Toxicologia no uso das atribuições que lhe confere o art.114, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial (1064154-58.2022.4.01.3400 - 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF - Autor(a): RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA. - NUP: 00424.234779/2022-06) que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto FULLGUARD.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO







HELDER BENINI / 20.249.482/0001-25  
25351.011636/2016-01 / 7450291  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654421215

BIOMAXFARMA BURITIZEIRO LTDA / 16.827.824/0001-70  
25351.073522/2013-02 / 0901475  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706660211

DROGARIA MAIS BRASIL DE NOVA VENEZA LTDA ME / 12.674.394/0001-42  
25351.794425/2010-04 / 0735804  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722124210

DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70  
25351.794425/2010-04 / 7613282  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706662217

DROGARIAS PACHECO SA / 33.438.250/0435-67  
25351.182248/2016-04 / 7464761  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670956217

H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05  
25351.043949/2020-05 / 8195238  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736218211

F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10  
25351.199741/2019-06 / 8180723  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0668234211

NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP / 09.171.371/0001-00  
25351.484077/2009-07 / 8055846  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720925215

AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI / 27.091.260/0001-76  
25351.056645/2020-08 / 1244412  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0576603210

FARMAVIDA POPULAR IBIUNA LTDA. / 31.698.119/0001-03  
25351.202482/2019-08 / 7646365  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0608849210

DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA ME / 07.095.061/0001-29  
25351.225169/2013-11 / 0905307  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615427211

LUANA SAMPAIO GRATAO - ME / 02.798.783/0001-26  
25351.457653/2014-11 / 7253639  
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0706678213

APOLLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56  
25351.655537/2011-11 / 8082852  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668409215

SILVA & OLIVEIRA FARMACIA LTDA / 31.418.985/0001-01  
25351.317464/2019-11 / 7647711  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737870210

FARMA JUREMA LTDA - ME / 14.234.907/0001-20  
25351.288669/2017-11 / 7520498  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706666210

PIAI & CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36  
25351.252757/2015-12 / 7384232  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670967212

Physical Care Produtos Médicos Ltda ME / 08.097.238/0001-99  
25351.173612/2014-12 / 8103914  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576590215

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41  
25351.618259/2020-12 / 8213719  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091523214

DISFARMA SAÚDE EIRELI / 38.159.600/0001-70  
25351.558418/2020-12 / 8213264  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476769213

THIAGO T DA SILVA ME / 23.350.774/0001-48  
25351.455119/2017-13 / 7536969  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706668216

DROGARIA MATINHOS LTDA ME / 00.320.628/0002-55  
25351.670934/2012-13 / 0890145  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0726074217

APOLLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56  
25351.463711/2015-14 / 3064985  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668103213  
25351.463711/2015-14 / 3064985  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576545210

IVF BRASIL SOLUCOES LABORATORIAIS EIRELI / 36.367.739/0001-83  
25351.986467/2021-14 / 8216746  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445028211

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47  
25351.750838/2019-15 / 1198774  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0704980215

LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83  
25351.953046/2021-15 / 4029815  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349924210

Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98  
25351.666227/2020-15 / 3095781  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720665213

MED SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 15.708.672/0001-23  
25351.536780/2015-16 / 8127282  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0668254211

DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA / 22.731.117/0001-88  
25351.628577/2015-16 / 7433917  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769779211

Paula e Paula Medicamentos LTDA / 32.916.792/0001-35  
25351.616855/2019-16 / 7688895  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722126216

REPRESENTTA - IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA / 23.457.580/0001-46  
25351.775750/2018-17 / 8174806  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576533211

GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA / 09.080.907/0001-82  
25351.764230/2009-17 / 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0705186211

DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0005-44  
25351.953800/2021-17 / 7781741  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706672214

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43  
25351.134755/2020-18 / 1244534  
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0720463211

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85  
25351.406035/2019-18 / 1191486  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0445128216

dal comercio ltda me / 05.325.467/0007-10  
25351.866173/2016-18 / 7437984  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615425215

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55  
25351.104600/2016-20 / 8137824  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0705074218

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47  
25351.750707/2019-20 / 8194536  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0705028216

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1919-09  
25351.234546/2019-21 / 7649284  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706674211

APOLLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56  
25351.460299/2015-21 / 2082182  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668209216  
25351.460299/2015-21 / 2082182  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576539210

KENKO LIGHT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA / 11.265.011/0001-10  
25351.131409/2016-21 / 8138037  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576620211

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55  
25351.269945/2018-22 / 2069663  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0705086216

DROGARIA ALTERNATIVA DE SANTANA EIRELI / 71.205.231/0001-80  
25351.060489/2014-23 / 7102470  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0653815211

INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.339.229/0001-06  
25351.104084/2016-23 / 8137747  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091726212  
25351.104084/2016-23 / 8137747  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091587212

PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA / 28.627.375/0001-03  
25351.817106/2018-23 / 8176001  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445077212

RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87  
25351.542036/2019-25 / 8188727  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576535214

DROGARIA AIZE II LTDA / 02.856.432/0001-24  
25351.348667/2015-26 / 7394641  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0646640211

Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98  
25351.666313/2020-28 / 4022666  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720277213

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.835.723/0001-36  
25351.034268/2021-29 / 1250620  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0650685211

VF FARMACIA MAIS VIDA LTDA / 26.217.727/0001-19  
25351.826984/2018-30 / 7643719

